

# BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



EDIÇÃO Nº 12/2015 PUBLICADO EM 14 DE DEZEMBRO DE 2015



#### Reitor Luiz Simão Staszczak

Pró-Reitor de Administração José Jorge Guimarães Garcia

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional **Regia Maria Avancini** 

Pró-Reitora de Ensino e Pós-Graduação Elaine Borges Monteiro Cassiano

Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais Ana Gabriela Felix Ferreira

> Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação Emerson Augusto Miotto Corazza

Procuradora Jurídica

Marta Freire de Barros Refundini

Edição e Publicação do Boletim de Serviço **Diretoria de Gestão de Pessoas** 



## Diretor-Geral do *Campus* Aquidauana **Delmir da Costa Felipe**

Diretor-Geral do *Campus* Campo Grande **Joelson Maschio** 

Diretor-Geral do Campus Corumbá
Claudia Santos Fernandes

Diretor-Geral do *Campus* Coxim **Ubirajara Cecílio Garcia** 

Diretor-Geral do *Campus* Dourados **Carlos Vinicius da Silva Figueiredo** 

Diretor-Geral do *Campus* Jardim **Nilson Oliveira da Silva** 

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí **Matheus Bornelli de Castro** 

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina **Claudio Zarate Sanavria** 

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã **Rogério Cardoso Batista** 

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas Marcio Teixeira Oliveira



## ÍNDICE

ATOS DA <b>REITORIA</b>	4
PORTARIAS	5
ATOS DO CAMPUS AQUIDAUANA	90
PORTARIAS	91
ATOS DO CAMPUS CAMPO GRANDE	92
PORTARIAS	93
ATOS DO CAMPUS CORUMBÁ	96
PORTARIAS	97
ATOS DO CAMPUS COXIM	101
PORTARIAS	102
ATOS DO CAMPUS DOURADOS	111
PORTARIAS	112
ATOS DO CAMPUS NOVA ANDRADINA	114
PORTARIAS	115
ATOS DO CAMPUS NAVIRAÍ	117
PORTARIAS	118
ATOS DO CAMPUS PONTA PORÃ	119
PORTARIAS	120
ATOS DO CAMPUS TRÊS LAGOAS	129
PORTARIAS	130
OUTROS ATOS	133
FÉRIAS	
DIÁRIAS	136
LICENCAS	165



# ATOS DA REITORIA

#### **PORTARIAS**

#### PORTARIA Nº 1.441, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005:

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016468.2015-95, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 07 de outubro de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **MARCILIO MOTA DE DEUS SOUZA**, SIAPE 1624210, lotado no *campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Padrão de Vencimento "1", do Nível de Capacitação "I", para o Nível de Capacitação "II", conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira Reitora

#### PORTARIA Nº 1.442, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005:

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015886.2015-65, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de setembro de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **ALINE CHRISTIANE OLIVEIRA SOUZA**, SIAPE 2106455, lotada no campus Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, Nível de Classificação "E", Padrão de Vencimento "1", do Nível de Capacitação "I", para o Nível de Capacitação "II", conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira Reitora

#### PORTARIA Nº 1.443, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando Memorando nº 705 - RTRIA, de 3 de novembro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.018032.2015-31, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 343, de 24 de março de 2015.

Art. 2º Exonerar **MARCELINA TERUKO FUJII MASCHIO**, SIAPE 6393980, ocupante do cargo efetivo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Pró-Reitora *Pró-Tempore* de Ensino e Pós-Graduação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira Reitora

#### PORTARIA Nº 1.444, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando a Portaria/IFMS nº 745, de 11 de abril de 2014;

considerando Memorando nº 705 - RTRIA, de 3 de novembro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.018032.2015-31, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 745, de 11 de abril de 2014.

Art. 2º Exonerar **ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO**, SIAPE 1941845, ocupante do cargo efetivo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Diretora de Educação Superior e Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira Reitora

#### PORTARIA Nº 1.445, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando a Portaria/IFMS nº 007, de 7 de janeiro de 2015;

considerando Memorando nº 705 - RTRIA, de 3 de novembro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.018032.2015-31, RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria/IFMS nº 007, de 7 de janeiro de 2015, desligando a servidora GLAUCIA LIMA VASCONCELOS, SIAPE 1861644, da função de Coordenadora de Cursos de Educação Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 2º Manter os servidores abaixo relacionados como titulares das Funções Gratificadas (FG,) na Pró-Reitoria de Ensino e Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

Função Gratificada (FG)	Servidor
Coordenação Geral de Legislação e Normativas de Ensino – FG-1	MARCIO NORIMATSU
	SIAPE 1836973
Coordenação de Cursos Técnicos – FG-2	BERINALDO BUENO
	SIAPE 2103118

Coordenação de Educação a Distância – FG-2	FLAVIA REGINA GREGO
	SIAPE 1107476

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira Reitora

#### PORTARIA Nº 1.446, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando Memorando nº 705 - RTRIA, de 3 de novembro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.018032.2015-31;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.443, de 3 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCELINA TERUKO FUJII MASCHIO, SIAPE 6393980, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Diretora Executiva da Reitoria (DIRET), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD-3.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira Reitora

#### PORTARIA Nº 1.447, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando Memorando nº 705 – RTRIA, de 3 de novembro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.018032.2015-31;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.444, de 3 de novembro de 2015, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear a servidora **ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO**, SIAPE 1941845, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para ocupar a função de Pró-Reitora *Pró-Tempore* de Ensino e Pós-Graduação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD-2.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira Reitora

#### PORTARIA Nº 1.448, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando Memorando nº 705 – RTRIA, de 3 de novembro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.018032.2015-31;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.445, de 3 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GLAUCIA LIMA VASCONCELOS**, SIAPE 1861644, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, para exercer a função de Diretora de Educação Superior e Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD-4.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira Reitora

#### PORTARIA Nº 1.449, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006702.2015-76, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de setembro de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **RAQUEL FRANCISCA DE JESUS SANTOS**, SIAPE 2112642, lotada no *campus* Três lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário- Documentalista, Nível de Classificação "E", Padrão de Vencimento "1", do Nível de Capacitação "I", para o Nível de Capacitação "II", conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira Reitora

#### PORTARIA Nº 1.450, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.004809.2015-80, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de março de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **SÉRGIO RICARDO RIBAS SASS**, SIAPE 1318563, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível "1" para a Classe DIII, Nível "2", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira Reitora

#### PORTARIA Nº 1.451, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores HENRIQUE TAMIOSSO MACHADO, SIAPE 1755989, Instituto Federal Farroupilha e JOSÉ ROBERTO CAMPOS, SIAPE 1845138, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015325.2015-66, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a contar de 31 de dezembro de 2014, a **RODRIGO ANDRADE CARDOSO**, SIAPE 1950436, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira Reitora

#### PORTARIA Nº 1.452, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores CARLOS RENATO STORK, SIAPE 2110383, Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais e JOSE ROBERTO CAMPOS, SIAPE 1845138, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015097.2015-24, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a contar de 29 de junho de 2015, a **GILSON SATURNINO DOS SANTOS**, SIAPE 1763660, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 1.453, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores JEANE LUCAS, SIAPE 1767233, Escola de Especialista da Aeronáutica e JOZIL DOS SANTOS, SIAPE 1845782, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008991.2015-48, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a contar de 31 de julho de 2014, a **ANDREZA CARUBELLI SAPATA**, SIAPE 1798945, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira Reitora

#### PORTARIA Nº 1.454, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores FABIANA ZANELATO BERTOLDE, SIAPE 1606969, Instituto Federal da Bahia e MICHELE SOARES DE LIMA, SIAPE 1699674, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012933.2015-19, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a contar de 31 de janeiro de 2014, a **JULIO CESAR MARQUES MAGALHAES**, SIAPE 2084743, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira Reitora

#### PORTARIA Nº 1.455, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores LEANDRO DA SILVA CAMARGO, SIAPE 1866043, Instituto Federal Sul-rio-grandense e FLAVIA BELINTANI BLUM HADDAD, SIAPE 1446540, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012477.2015-15, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de março de 2013, a **EMERSON BRANDAO DA SILVA**, SIAPE 1829806, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira Reitora

#### PORTARIA Nº 1.456, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.445, de 3 de novembro de 2015;

considerando Memorando nº 705 – RTRIA, de 3 de novembro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.018032.2015-31, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FELIPE DE FREITAS PIRES**, SIAPE 1896698, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, para ocupar a função de Coordenador de Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira Reitora

#### PORTARIA Nº 1.457, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015

Publicado no Boletim de Serviço – edição extraordinária nº 7, em 5 de novembro de 2015.

#### PORTARIA Nº 1.458, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015

Publicado no Boletim de Serviço – edição extraordinária nº 7, em 5 de novembro de 2015 e retificado no Boletim de Serviço – edição extraordinária nº 8, publicado em 11 de novembro de 2015.

#### PORTARIA Nº 1.459, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015

Publicado no Boletim de Serviço – edição extraordinária nº 7, em 5 de novembro de 2015.

#### PORTARIA Nº 1.460, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015

Publicado no Boletim de Serviço – edição extraordinária nº 7, em 5 de novembro de 2015.

#### PORTARIA Nº 1.461, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015

Publicado no Boletim de Serviço – edição extraordinária nº 7, em 5 de novembro de 2015.

#### PORTARIA Nº 1.462, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.011583.2015-73, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de março de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **WAGNER ANTONIASSI**, SIAPE 1846227, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DII, Nível "1" para a Classe DII, Nível "2", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira Reitora

#### PORTARIA Nº 1.463, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores HENRIQUE TAMIOSSO MACHADO, SIAPE 1755989, Instituto Federal Farroupilha e JOSÉ ROBERTO CAMPOS, SIAPE 1845138, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014794.2015-68, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a contar de 28 de agosto de 2015, a **ALEXANDRE SOARES DA SILVA**, SIAPE 1571678, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira Reitora

#### PORTARIA Nº 1.464, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores ALCEMIR GAMA DE OLIVEIRA, SIAPE 2571604, Instituto Federal Fluminense e PEDRO FONSECA CAMARGO, SIAPE 1785883, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013269.2015-25, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a contar de 05 de março de 2013, a **FERNANDO ANTONIO CAMARGO GUIMARAES**, SIAPE 2004627, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira Reitora

#### PORTARIA Nº 1.465, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores MARCO ANTONIO DE CARVALHO, SIAPE 1216890, Instituto Federal Goiano e PDERO FONSECA CAMARGO, SIAPE 1785883, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012929.2015-51, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de março de 2013, a **REINALDO MESQUITA CASSIANO**, SIAPE 1879410, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira Reitora

#### PORTARIA Nº 1.466, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores RODRIGO ROSSETO GATI, SIAPE 1999532, Instituto Federal de São Paulo e MARCIO JOSE RODRIGUES AMORIM, SIAPE 1867979, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014667.2015-69, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de março de 2013, a **CARLA MARIA BADIN GUIZADO**, SIAPE 1812061, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira Reitora

#### PORTARIA Nº 1.467, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores PAULO HENRIQUE WERLY GUALBERTO, SIAPE 1644787, Centro Federal de Educação Tecnológica/RJ e MARCIO JOSÉ RODRIGUES AMORIM, SIAPE 1867979, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010922.2015-02, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a contar de 5 de julho de 2015, a **MARCUS FELIPE CALORI JORGETTO**, SIAPE 2103702, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira Reitora

#### PORTARIA Nº 1.468, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores REGIANE LOPES DOS SANTOS, SIAPE 1727108, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins e MARCIO JOSÉ RODRIGUES AMORIM, SIAPE 1867979, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012465.2015-82, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de março de 2013, a **EVERTON DE BRITTO POLICARPI**, SIAPE 1846178, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira Reitora

#### PORTARIA Nº 1.469, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores CHRISTIELEN DIAS DA SILVA, SIAPE 1548612, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte e ARNALDO PINHEIRO MONT´ALVÃO JÚNIOR, SIAPE 1911544, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014921.2015-29, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de março de 2013, a **JOZIL DOS SANTOS**, SIAPE 1845728, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira Reitora

#### PORTARIA Nº 1.470, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores ROBSON DE ABREU FONSECA, SIAPE 1762777, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Piauí e RAFAEL VERÃO FRANÇOZO, SIAPE 1837159, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015608.2015-16, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a contar de 2 de novembro de 2014, a **GLEISON NUNES JARDIM**, SIAPE 2175404, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira Reitora

#### PORTARIA Nº 1.471, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

Portaria Anulada.

#### PORTARIA Nº 1.472, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando a Portaria nº 1.122/IFMS, de 31 de agosto de 2015;

considerando o Processo nº 23347.017380.2015-91, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, como integrantes da Subcomissão de Elaboração e Acompanhamento do Plano Estratégico Institucional de Permanência e Éxito dos Estudantes no campus Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR	DESIGNAÇÃO
Marcela Rubim Schwab Leite Rodrigues	1488748	DIREN	Presidente
Adriana Estábile Naressi	1854182	NUGED	Vice-Presidente
Adriana Marques Assis	2243945	NUGED	Membro
Alexandre Geraldo Viana Faria	2808545	COLIQ	Membro
Anselmo Silva Socorro	2221509	NUGED	Membro
Bernaldo Luíz de Souza	1889046	COGEA	Membro
Gilson Saturnino dos Santos	1763660	COTSI	Membro
Sandra da Silva Costa	2139244	DIREN	Membro
Ubirajara Cecilio Garcia	1823204	DIRGE	Membro

Art.2º A presente subcomissão deverá auxiliar os trabalhos da comissão central no sentido de concluir o Plano Estratégico Institucional de Permanência e Êxito dos Estudantes no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art.3º A subcomissão deverá entregar relatório conclusivo dos trabalhos até 30 (trinta) dias após finalização dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira Reitora

#### PORTARIA Nº 1.473, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Memo nº 393/DIRGE-CG, de 15 de outubro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016922.2015-16, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 172, de 13 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Desligar **DEJAHYR LOPES JUNIOR**, SIAPE 2001971, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Campo Grande, código FG-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira Reitora

#### PORTARIA Nº 1.474, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Memo nº 393/DIRGE-CG, de 15 de outubro de 2015;

considerando a Portaria nº 1.473, de 5 de novembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016922.2015-16, RESOLVE:

Art. 1º Designar **JEAN JACKSON MARTINEZ DOS SANTOS**, SIAPE 2103811, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para exercer a função de Coordenador de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Campo Grande, código FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira Reitora

#### PORTARIA Nº 1.475, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Memo nº 394/DIRGE-CG, de 15 de outubro de 2015;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.439, de 29 de outubro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.016924.2015-05, RESOLVE:

Art. 1º Designar **DEJAHYR LOPES JUNIOR**, SIAPE 2001971, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Diretor de Pesquisa, Extensão e Relações Institucionais, do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD-4.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira Reitora

#### PORTARIA Nº 1.476, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Memo nº 225/DIRGE-TL, de 23 de outubro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.017517.2015-15, RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão de Organização da Feira de Ciência e Tecnologia de Três Lagoas (FECITEL), no âmbito do IFMS *Campus* Três Lagoas, no ano de 2015:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO	VÍNCULO INSTITUCIONAL
José Aparecido Jorge Junior	2084936	Presidente	Professor EBTT

2. Suellen Moreira de Oliveira	1879845	Vice-Presidente	Professor EBTT
3. Auxiliadora Pereira Costa	2091573	Membro	Assistente de Aluno
4. Jeruza dos Santos Minikawa	2917658	Membro	Professor EBTT
5. Maraísa da Silva Guerra	1930285	Membro	Professor EBTT
6. Márcio Teixeira Oliveira	2965562	Membro	Professor EBTT
7. Marcos Sandro Figueiredo Zacarias	1887912	Membro	Assistente em Administração
8. Paulo Cesar da Silva	1284913	Membro	Assistente em Administração
9. Raquel Francisca de Jesus Santos	2112642	Membro	Bibliotecária
10.Thiago Inácio Barros Lopes	2139176	Membro	Professor EBTT

Art. 2º A comissão deverá entregar o Relatório Final das atividades realizadas em 30 (trinta) dias após a conclusão do evento.

Art. 3.º Esta portaria vigora até 30 de abril de 2016.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira Reitora

#### PORTARIA Nº 1.477, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Memo nº 694/RTRIA, de 22 de outubro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.017284.2015-42, RESOLVE:

Art. 1º Designar REINALDO MESQUITA, matrícula SIAPE nº 1879410, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT; ANDERSON KAZAMA, matrícula SIAPE nº 2152378, ocupante do cargo efetivo de Administrador; DIANA APARECIDA CARANJO, matrícula SIAPE nº 2132312, ocupante do cargo efetivo de Engenheira Civil; ERIKA SILVA MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1968358, ocupante do cargo efetivo de Engenheira de Segurança do Trabalho; VICTOR HUGO MOURA CRISTALDO, matrícula SIAPE nº 2137510, ocupante do cargo efetivo de Engenheira Civil e CARLA MARIA BADIN GUIZADO, SIAPE nº 1812061, Professora de Ensino Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Campo Grande e em exercício provisório na Reitoria, para sob a Presidência do primeiro, integrarem a "COMISSÃO DE ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE NORMATIVOS INTERNOS QUE DISCIPLINEM E **FORMALIZEM** OS **PROCESSOS** DE TRABALHO REFERENTES **PROCEDIMENTOS** ADMINISTRATIVOS/ROTINAS DE AVALIAÇÃO CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO PREDIAL, VISTORIA E GESTÃO DOS BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS" do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Comissão terá 90 (noventa) dias para apresentação do relatório final.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira Reitora

#### PORTARIA Nº 1.478, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015247.2015-08, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.381, de 16 de outubro de 2015, onde se lê **CRISTINA AKATSUKA**, SIAPE 2163484, leia-se **HUMAYRA MAYUMI KATAIAMA**, SIAPE 2103277, para integrar a "COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO MANUAL DE DOCUMENTOS OFICIAIS E SEUS FLUXOS" do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Incluir a servidora **MARYANNA BESERRA DE ALMEIDA**, SIAPE 1732459, ocupante do cargo efetivo de Arquivista, como membro da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira Reitora

#### PORTARIA Nº 1.479, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.016318.2015-81, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de março de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **AZENAIDE ABREU SOARES VIEIRA**, SIAPE 2000207, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível "1" para a Classe DIII, Nível "2", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira Reitora

#### PORTARIA Nº 1.480, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.015124-69, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder, a partir de 22 de julho de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **RODRIGO ANDRADE CARDOSO**, SIAPE 1950436, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DII, Nível "1" para a Classe DII, Nível "2", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira Reitora

#### PORTARIA Nº 1.481, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.015123.2015-14, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de junho de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **RENATO FERNANDO DOS SANTOS**, SIAPE 1573158, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível "1" para a Classe DIII, Nível "2", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira Reitora

#### PORTARIA Nº 1.482, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012:

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018183.2015-99, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de outubro de 2015, Incentivo à Qualificação de 52% a **LUIZ FERNANDO ALVINO**, SIAPE 1670381, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, por ter concluído o curso de Mestrado em Ciência da Computação, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Parágrafo Único: A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do certificado em até 6 (seis) meses, a contar da publicação desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira Reitora

#### PORTARIA Nº 1.483, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores GLAIRTON CARDOSO ROCHA, SIAPE 1752748, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí e ANDRERIKA VIEIRA LIMA SILVA, SIAPE 1775302, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014064.2015-67, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de março de 2013, a **SIMONE MARIA LEME**, SIAPE 1845009, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira Reitora

#### PORTARIA Nº 1.484, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores PAULO DA SILVA PAZ NETO, SIAPE 1421206, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins e FLAVIA BELINTANI BLUM HADDAD, SIAPE 1446540, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009649.2015-65, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a contar de 30 de julho de 2014, a **MARCIO TEIXEIRA OLIVEIRA**, SIAPE 2965562, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira Reitora

#### PORTARIA Nº 1.485, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores CELSO SOARES COSTA, SIAPE 2152622, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e ALBERTO SALES E SILVA, SIAPE 1650861, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013126.2015-13, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a contar de 31 de agosto de 2015, a **SILVERIO LUIZ DE SOUSA**, SIAPE 1017808, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira Reitora

#### PORTARIA Nº 1.486, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores JOSE ROBERTO CAMPOS, SIAPE 1845138, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e GERSON PESENTE FOCKING, SIAPE 1371875, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016464.2015-15, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de agosto de 2013, a **TONY CARLOS BIGNARDI DOS SANTOS**, SIAPE 1945846, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-I + Graduação, equivalente à Retribuição por Titulação de Especialização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira Reitora

#### PORTARIA Nº 1.487, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores FLAVIA BELINTANI BLUM HADDAD, SIAPE 1446540, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e HENRIQUE TAMIOSSO MACHADO, SIAPE 1755989, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Farroupilha;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015391.2015-36, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a contar de 30 de novembro de 2014, a **WILIAM RICARDO CORREIA DIAS**, SIAPE 1823095, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira

#### PORTARIA Nº 1.488, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores MORGANA SCHELLER, SIAPE 1537347, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense e PEDRO FONSECA CAMARGO, SIAPE 1785883, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014084.2015-38, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de agosto de 2014, a **GILBERTO ASTOLFI**, SIAPE 2013856, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira Reitora

#### PORTARIA Nº 1.489, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Administrador, Classe "El", Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **AMANDA KAROLINE AZARIAS RUIZ,** habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o Campus Três Lagoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0899607, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira Reitora

#### PORTARIA Nº 1.490, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018366.2015-12, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 4 de novembro de 2015, Incentivo à Qualificação de 52% a **SOFIA URT**, SIAPE 1956885, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, por ter concluído o curso de Mestrado em Psicologia, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Parágrafo Único: A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do certificado em até 6 (seis) meses, a contar da publicação desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira Reitora

#### PORTARIA Nº 1.491, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Memo nº 108/DIRGE-DR, de 29 de outubro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017839.2015-56, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.173, de 09 de setembro de 2015.

Art. 2º Desligar **DIOGO MORENO PEREIRA CARVALHO**, SIAPE 1870604, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador de Extensão de Relações Institucionais do Campus Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira Reitora

#### PORTARIA Nº 1.492, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelo professor MARCIO JOSE RODRIGUES AMORIM, SIAPE 1867979, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS n° 23347.014472.2015-19, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a contar de 30 de junho de 2015, a **ANA CLAUDIA NAVARRETE MENEZES**, SIAPE 2917661, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira Reitora

#### PORTARIA Nº 1.493, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores WENDELL EDUARDO MOURA COSTA, SIAPE 1481854, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins e MARCIO JOSE RODRIGUES AMORIM, SIAPE 1867979, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015402.2015-88, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de março de 2013, a **ANGELO CESAR DE LOURENÇO**, SIAPE 1809075, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira Reitora

#### PORTARIA Nº 1.494, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores RONES AURELIANO DE SOUSA, SIAPE 2583336, Universidade Federal de Uberlândia e DANIEL DA SILVA SOUSA, SIAPE 1687183, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015038.2015-56, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de março de 2013, a **EDI CARLOS APARECIDO MARQUES**, SIAPE 1706525, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira Reitora

#### PORTARIA Nº 1.495, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores LUÍS AUGUSTO LOPES, SIAPE 2442632, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia e PEDRO FONSECA CAMARGO, SIAPE 1785883, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014805.2015-18, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a contar de 11 de abril de 2014, a **EDILENE MARIA DE OLIVEIRA**, SIAPE 1871156, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira Reitora

#### PORTARIA Nº 1.496, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017342.2015-38, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de outubro de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **MICHELL NUNES LOPO**, SIAPE 2107787, lotado(a) no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação "D", Padrão de Vencimento "I", do Nível de Capacitação "I", para o Nível de Capacitação "II", conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira Reitora

#### PORTARIA Nº 1.497, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012:

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016552.2015-17, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 07 de outubro de 2015, Incentivo à Qualificação de 30% a **SANDRA DA SILVA COSTA**, SIAPE 2139244, lotado (a) no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso de **Pós-Graduação** *Lato Sensu* em MBA em Gestão Pública conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Parágrafo Único: A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do certificado em até 6 (seis) meses, a contar da publicação desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira Reitora

#### PORTARIA Nº 1.498, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018176.2015-97, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de novembro de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **HELDER COELHO SILVA**, SIAPE 2761165, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Analista de TI, Nível de Classificação "E", Padrão de Vencimento "3", do Nível de Capacitação "III", para o Nível de Capacitação "IV", conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira Reitora

#### PORTARIA Nº 1.499, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017736.2015-96, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder, a partir de 12 de novembro de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **ANDREAS DE ALMEIDA MOURA**, SIAPE 2120333, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auditor, Nível de Classificação "E", Padrão de Vencimento "1", do Nível de Capacitação "I", para o Nível de Capacitação "II", conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira Reitora

#### PORTARIA Nº 1.500, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016238.2015-26, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de outubro de 2015, Incentivo à Qualificação de 25% a **MARCELO EDUARDO DA SILVA**, SIAPE 2255609, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, por ter concluído o curso superior de Comunicação Social, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira Reitora

#### PORTARIA Nº 1.501, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017233.2015-11, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de outubro de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **DIEGO HENRIQUE PEREIRA DE VIVEIROS**, SIAPE 1726568, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Padrão de Vencimento "IV", do Nível de Capacitação "III", para o Nível de Capacitação "IV", conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira Reitora

#### PORTARIA Nº 1.502, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017717.2015-60, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de outubro de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **SORAY MESQUITA RODOVALHO GONÇALVES**, SIAPE 1858383, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Nível de Classificação "C", Padrão de Vencimento "III", do Nível de Capacitação "III", para o Nível de Capacitação "IV", conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira Reitora

#### PORTARIA Nº 1.503, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347. 23347.017402.2015-12, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 12 de outubro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **SORAY MESQUITA RODOVALHO GONÇALVES**, SIAPE 1858383, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada no *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "III" para o Padrão de Vencimento "IV", no Nível de Capacitação "III", Nível de Classificação "C", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira Reitora

#### PORTARIA Nº 1.504, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.017388.2015-57, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 09 de outubro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ADRIANA ESTABILE NARESSI**, SIAPE 1854182, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "3" para o Padrão de Vencimento "4", no Nível de Capacitação "IV", Nível de Classificação "E", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira Reitora

#### PORTARIA Nº 1.505, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016094.2015-16, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 4 de agosto de 2015, Retribuição por Titulação de **DOUTORADO** a **ELMO PONTES DE MELO**, SIAPE 2246255, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no

Campus Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira Reitora

#### PORTARIA Nº 1.506, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

Publicado no Boletim de Serviço – edição extraordinária nº 8, publicada em 11 de novembro de 2015.

#### PORTARIA Nº 1.507, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 09.09.2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11.12.2008;

considerando Laudo Siass que concedeu licença maternidade à servidora;

considerando a solicitação por meio do Reguerimento datado de 8 de outubro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **CAMILA SANTOS SUNIGA TOZATTI**, matrícula SIAPE nº 2083390 ocupante do cargo efetivo Professor EBTT, Classe "D1", Nível 1, lotada no *Campus* Coxim, 120 (cento e vinte dias) dias de Licença à Gestante, no período de 18.09.2015 a 15.01.2016.

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 16.01.2016 a 15.03.2016, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS nº 740/15

#### PORTARIA Nº 1.508, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Processo 23347.012885.2015-69, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e estudantes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e a vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão Organizadora da Semana da Consciência Negra no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Três Lagoas, no ano de 2015:

SERVIDOR / ESTUDANTE	SIAPE / REGISTRO ACADÊMICO	CARGO NA COMISSÃO	VÍNCULO INSTITUCIONAL
Guilherme Costa Garcia Tommaselli	1876591	Presidente	Professor EBTT
Gilmar Ribeiro Pereira	1915210	Vice Presidente	Professor EBTT
Adilson Luiz da Silva	1449459	Membro	Professor EBTT
Camila Tinti Moreira	2106052	Membro	Psicóloga
Kleber Rodrigo Penteado	1755152	Membro	Professor EBTT
Lúrian Cássia Sá Rufino Wege	2173026	Membro	Assistente em Administração
Maria Celinei de Souza Hernandes	1930050	Membro	Professor EBTT
Michela Mitiko Kato Meneses de Souza	1699286	Membro	Professor EBTT
Nair Rodrigues de Souza	2965633	Membro	Professor EBTT
Raquel Francisca de Jesus Santos	2112642	Membro	Bibliotecária

Art. 2º A comissão deverá entregar o Relatório Final das atividades realizadas em 30 (trinta) dias após a conclusão do evento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS n° 740/15

#### PORTARIA Nº 1.509, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 09.09.2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11.12.2008;

considerando Laudo Siass que concedeu licença à gestante;

considerando a solicitação por meio do Requerimento datado de 16 de outubro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **ANDREA DAYANNE CLAUDINO GOMES**, matrícula SIAPE nº 2221518 ocupante do cargo efetivo Professor EBTT, Classe "D1", Nível 1, lotada no *Campus* Três Lagoas, 120 (cento e vinte dias) dias de Licença à Gestante, no período de 16.10.2015 a 12.02.2016 (conforme Laudo Siass).

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 13.02.2016 a 12.04.2016, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS n° 740/15

#### PORTARIA Nº 1.510, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Memorando 756/PROEX;

considerando o Processo nº 23347.017568.2015-39, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como aplicadores do exame de proficiência em língua inglesa Toefl ITP nos *Campi*: Aquidauana, Coxim, Corumbá, Dourados, Nova Andradina e Campo Grande, ofertado por meio do Programa Inglês sem Fronteiras, de outubro a dezembro de 2015.

SERVIDOR	SIAPE	LOTAÇÃO
ARNALDO PINHEIRO MONT'ALVÃO JÚNIOR	1911544	CAMPUS CAMPO GRANDE
AZENAIDE ABREU SOARES VIEIRA	2000207	CAMPUS NOVA ANDRADINA
CARLOS VINÍCIUS DA SILVA FIGUEIREDO	1732156	CAMPUS DOURADOS
DANIELI DAIANI FRANCISQUINI	1573302	CAMPUS AQUIDAUANA
FLÁVIO AMORIM DA ROCHA	1875348	CAMPUS CAMPO GRANDE
LUCIENE DA SILVA SANTOS BOMFIM	2091543	CAMPUS NOVA ANDRADINA
MARCELA RUBIM SCHWAB LEITE RODRIGUES	1488748	CAMPUS COXIM
ROSALICE SOUZA SANTIAGO	2923948	<i>CAMPUS</i> CORUMBÁ
SANDRO MOURA SANTOS	1633322	<i>CAMPUS</i> CORUMBÁ

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS n° 740/15

#### PORTARIA Nº 1.511, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Memorando 756/PROEX;

considerando o Processo nº 23347.017568.2015-39, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como aplicadores do exame de proficiência em língua inglesa Toefl ITP nos *Campi*: Aquidauana, Coxim, Corumbá, Dourados, Nova Andradina e Campo Grande, ofertado por meio do Programa Inglês sem Fronteiras, de outubro a dezembro de 2015.

SERVIDOR	SIAPE	LOTAÇÃO
Alessandra Goes da Costa Almeida	2251198	Campus Aquidauana
Caroline da Silva Campos Brito	1828790	Campus Campo Grande
Danilo Sanches Dantas	2817989	Campus Dourados
Diego Farias Falcão de Carvalho	2173129	Campus Aquidauana
Juliana Souza do Nascimento	2091721	Campus Nova Andradina
Leandro Passos	2154551	Campus Corumbá
Luciana Goulart Ferreira	2091351	Campus Nova Andradina
Pablo Ferelli de Souza	2099437	Campus Campo Grande
Renata Pereira Longo	1732215	Campus Coxim
Rosane de Brito Fernandez Garcia	1844854	Campus Campo Grande

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS n° 740/15

#### PORTARIA Nº 1.512, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015148.2015-18, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 09 de setembro de 2015, Incentivo à Qualificação de 30% a **ADIEMILA PAIOLLA DE OLIVEIRA**, SIAPE 2124640, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, por ter concluído o curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS nº 740/15

#### PORTARIA Nº 1.513, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.018340.2015-66, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de outubro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CARLITOS FIORAVANTE VIEIRA DE OLIVEIRA**, SIAPE 1860733, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "3" para o Padrão de Vencimento "4", no Nível de Capacitação "IV", Nível de Classificação "E", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS nº 740/15

#### PORTARIA Nº 1.514, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.018341.2015-19, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de outubro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **RAFAEL RENATO GAZONI MOREIRA**, SIAPE 1863279, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado na Reitoria, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "3" para o Padrão de Vencimento "4", no Nível de Capacitação "III", Nível de Classificação "C", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS nº 740/15

#### PORTARIA Nº 1.515, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.018339.2015-31, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de outubro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **RAFAEL GABRIEL**, SIAPE 1861461, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado na Reitoria, em exercício provisório no *Campus* Três Lagoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "3" para o Padrão de Vencimento "4", no Nível de Capacitação "II", Nível de Classificação "E", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS nº 740/15

#### PORTARIA Nº 1.516, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.017384.2015-79, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de outubro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **HEBERTON LUIZ DUARTE RODRIGUES**, SIAPE 1754143, ocupante do cargo efetivo de Contador, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "3" para o Padrão de Vencimento "4", no Nível de Capacitação "III", Nível de Classificação "E", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS nº 740/15

#### PORTARIA Nº 1.517, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015:

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.018352.2015-91, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 04 de novembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FABRÍCIO ROCHA SANCHES**, SIAPE 1737484, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "4" para o Padrão de Vencimento "5", no Nível de Capacitação "IV", Nível de Classificação "D", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS nº 740/15

## PORTARIA Nº 1.518, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016061.2015-68, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 5 de agosto de 2015, Incentivo à Qualificação de 30% a **LUIZA NOGUEIRA CARDOZO**, SIAPE 2246261, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, por ter concluído o curso de Pós-Graduação – *Lato Sensu* em Administração, conforme documentação apresentada.

Parágrafo Único: A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do certificado em até 6 (seis) meses, a contar da publicação desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS nº 740/15

### PORTARIA Nº 1.519, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

Publicado no Boletim de Serviço – edição extraordinária nº 8, publicada em 11 de novembro de 2015.

### PORTARIA Nº 1.520, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Memo nº 189/CREAD, de 29 de outubro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.017883.2015-66, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 081, de 21 de janeiro de 2015.

Art. 2º Desligar **THALES FARIAS DUARTE,** SIAPE 1020735, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da função de Coordenador-Geral do e-TEC Brasil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

## PORTARIA Nº 1.521, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Memo nº 189/CREAD, de 29 de outubro de 2015;

considerando a Portaria nº 1.520, de 11 de novembro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.017883.2015-66, RESOLVE:

Art. 1º Designar **ROSANE CORSINI SILVA NOGUEIRA**, SIAPE 2966611, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador-Geral do e-TEC Brasil.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS n° 740/15

## PORTARIA Nº 1.522, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016479.2015-75, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 29 de Setembro de 2015, Retribuição por Titulação de MESTRADO a **ELTON DA SILVA PAIVA VALIENTE**, SIAPE 1844741, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS nº 740/15

# PORTARIA Nº 1.523, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o parágrafo único do art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.522, de 11 de novembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016479.2015-75, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 29 de setembro de 2015, Aceleração da Promoção a **ELTON DA SILVA PAIVA VALIENTE**, SIAPE 1844741, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,

lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 2, para a Classe DII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS nº 740/15

## PORTARIA Nº 1.524, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelo professor JAIR DE OLIVEIRA, SIAPE 73937144, Universidade Tecnológica Federal do Paraná, e PEDRO FONSECA CAMARGO, SIAPE 1785883, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013827.2015-52, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a contar de 30 de outubro de 2013, a **MARCUS OSORIO DA SILVA**, SIAPE 2334530, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS nº 740/15

### PORTARIA Nº 1.525, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Assistente em Administração, Classe "DI", Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **IVANILTON MORAIS MOTA**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0963484, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

# PORTARIA Nº 1.526, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo nº 23347.011578/2015-61, referente ao aproveitamento de lista de docentes – Editais de homologação nº 002.31/2013, 003.13/2013 e 001.26/2014 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 006/2015 - Docentes, de 14 de outubro de 2015; e

considerando o resultado publicado em 9 de novembro de 2015, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 006.1/2015 – Docentes, retificado por meio do Edital de Chamada Pública nº 006.2/2015 de 10 de novembro de 2015, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DI", Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, **ALEX FERNANDO DE ARAUJO**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2013, publicado no Diário Oficial da União de 21 de novembro de 2013, para o Campus Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0936731, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS nº 740/15

# PORTARIA Nº 1.527, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo nº 23347.011578/2015-61, referente ao aproveitamento de lista de docentes – Editais de homologação nº 002.31/2013, 003.13/2013 e 001.26/2014 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 006/2015 - Docentes, de 14 de outubro de 2015; e

considerando o resultado publicado em 9 de novembro de 2015, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 006.1/2015 – Docentes, retificado por meio do Edital de Chamada Pública nº 006.2/2015 de 10 de novembro de 2015, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DI", Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, **GRACIETH MENDES VALENZUELA**, habilitada em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2013, publicado no Diário Oficial da União de 21 de novembro de 2013, para o Campus Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0936750, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

## PORTARIA Nº 1.528, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo nº 23347.011578/2015-61, referente ao aproveitamento de lista de docentes – Editais de homologação nº 002.31/2013, 003.13/2013 e 001.26/2014 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 006/2015 - Docentes, de 14 de outubro de 2015; e

considerando o resultado publicado em 9 de novembro de 2015, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 006.1/2015 – Docentes, retificado por meio do Edital de Chamada Pública nº 006.2/2015 de 10 de novembro de 2015, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DI", Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, **DANILO ADRIANO MIKUCKI,** habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2013, publicado no Diário Oficial da União de 21 de novembro de 2013, para o Campus Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0936717, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS nº 740/15

# PORTARIA Nº 1.529, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo nº 23347.011578/2015-61, referente ao aproveitamento de lista de docentes – Editais de homologação nº 002.31/2013, 003.13/2013 e 001.26/2014 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 006/2015 - Docentes, de 14 de outubro de 2015; e

considerando o resultado publicado em 9 de novembro de 2015, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 006.1/2015 — Docentes, retificado por meio do Edital de Chamada Pública nº 006.2/2015 de 10 de novembro de 2015, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DI", Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, **ELAINE ALVES DE GODOY**, habilitada em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.26/2014, publicado no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, para o *Campus* Dourados, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0942886, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

## PORTARIA Nº 1.530, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo nº 23347.011578/2015-61, referente ao aproveitamento de lista de docentes – Editais de homologação nº 002.31/2013, 003.13/2013 e 001.26/2014 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 006/2015 - Docentes, de 14 de outubro de 2015; e

considerando o resultado publicado em 9 de novembro de 2015, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 006.1/2015 – Docentes, retificado por meio do Edital de Chamada Pública nº 006.2/2015 de 10 de novembro de 2015, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DI", Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, **KARINA KRISTIANE VICELLI**, habilitada em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.26/2014, publicado no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, para o *Campus* Dourados, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0942885, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS nº 740/15

# PORTARIA Nº 1.531, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo nº 23347.011578/2015-61, referente ao aproveitamento de lista de docentes – Editais de homologação nº 002.31/2013, 003.13/2013 e 001.26/2014 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 006/2015 - Docentes, de 14 de outubro de 2015; e

considerando o resultado publicado em 9 de novembro de 2015, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 006.1/2015 — Docentes, retificado por meio do Edital de Chamada Pública nº 006.2/2015 de 10 de novembro de 2015, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DI", Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, **FERNANDO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.26/2014, publicado no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, para o *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0942892, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

# PORTARIA Nº 1.532, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo nº 23347.011578/2015-61, referente ao aproveitamento de lista de docentes – Editais de homologação nº 002.31/2013, 003.13/2013 e 001.26/2014 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 006/2015 - Docentes, de 14 de outubro de 2015; e

considerando o resultado publicado em 9 de novembro de 2015, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 006.1/2015 – Docentes, retificado por meio do Edital de Chamada Pública nº 006.2/2015 de 10 de novembro de 2015, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DI", Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, **NÉLIO AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA,** habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.26/2014, publicado no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, para o *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0942891, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS nº 740/15

### PORTARIA Nº 1.533, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010:

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo nº 23347.011578/2015-61, referente ao aproveitamento de lista de docentes – Editais de homologação nº 002.31/2013, 003.13/2013 e 001.26/2014 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 006/2015 - Docentes, de 14 de outubro de 2015; e

considerando o resultado publicado em 9 de novembro de 2015, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 006.1/2015 – Docentes, retificado por meio do Edital de Chamada Pública nº 006.2/2015 de 10 de novembro de 2015, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DI", Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, **MARTA LUZZI**, habilitada em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.26/2014, publicado no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, para o *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0942868, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria

## PORTARIA Nº 1.534, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo nº 23347.011578/2015-61, referente ao aproveitamento de lista de docentes – Editais de homologação nº 002.31/2013, 003.13/2013 e 001.26/2014 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 006/2015 - Docentes, de 14 de outubro de 2015; e

considerando o resultado publicado em 9 de novembro de 2015, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 006.1/2015 – Docentes, retificado por meio do Edital de Chamada Pública nº 006.2/2015 de 10 de novembro de 2015, **RESOLVE:** 

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DI", Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, **JEANNETTE GLORIA CORDOVA PEREYRA**, habilitada em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.26/2014, publicado no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, para o *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0942867, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS nº 740/15

### PORTARIA Nº 1.535, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo nº 23347.011578/2015-61, referente ao aproveitamento de lista de docentes – Editais de homologação nº 002.31/2013, 003.13/2013 e 001.26/2014 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 006/2015 - Docentes, de 14 de outubro de 2015; e

considerando o resultado publicado em 9 de novembro de 2015, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 006.1/2015 – Docentes, retificado por meio do Edital de Chamada Pública nº 006.2/2015 de 10 de novembro de 2015, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DI", Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, **LIGIA MARIA MARASCHI DA SILVA PILETTI,** habilitada em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 003.13/2013, publicado no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2014, para o *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0942876, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

### PORTARIA Nº 1.536, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6° da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **NOELLE DO NASCIMENTO ARANTES**, Portaria/IFMS n° 1434, de 28 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União n° 208 em 30 de outubro de 2015, Seção 2, página 19, para o cargo de Assistente em Administração, Classe "DI", Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS nº 740/15

# PORTARIA Nº 1.537, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Assistente em Administração, Classe "DI", Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **HELTON CAVALHEIRO MATA**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0963498, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS nº 740/15

### PORTARIA Nº 1.538, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Assistente em Administração, Classe "DI", Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **ANA PAULA TIEMI MATSUDA**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0963447, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS nº 740/15

### PORTARIA Nº 1.539, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o processo de aproveitamento de concurso nº 23347.016443.2015-91, que consta o Ofício nº 110/2015 - PROGESP/UFGD:

considerando o Edital PROGRAD nº 020, de 31 de março de 2014 da Universidade Federal da Grande Dourados, publicado no Diário Oficial da União em 1º de abril de 2014;

considerando o termo de aceite de nomeação formalizado pela candidata Miriam Cristina da Silva Gomes, datado de 11 de novembro de 2015, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico de Laboratório - Alimentos, Classe "DI", Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **MIRIAM CRISTINA DA SILVA GOMES**, aprovada no concurso público conforme Edital CCS nº 17, de 25 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2014, para o *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0835404, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS nº 740/15

## PORTARIA Nº 1.540, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018978.2015-05, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a contar de 16 de novembro de 2015, **CRISTINA CASTILHO AKATSUKA**, SIAPE 2163484, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira Reitora PORTARIA Nº 1.541, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

Portaria Anulada.

PORTARIA Nº 1.542, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

Portaria Anulada.

PORTARIA Nº 1.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

Portaria Anulada.

PORTARIA Nº 1.544, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

Portaria Anulada.

PORTARIA Nº 1.545, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

Portaria Anulada.

PORTARIA Nº 1.546, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

Portaria Anulada.

PORTARIA Nº 1.547, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

Portaria Anulada.

PORTARIA Nº 1.548, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

Portaria Anulada.

### PORTARIA Nº 1.549, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.017518.2015-51, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de setembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CRISTIANE ALVES DA SILVA MOURA**, SIAPE 1911764, ocupante do cargo efetivo de Contador, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "1" para o Padrão de Vencimento "2", no Nível de Capacitação "II", Nível de Classificação "E", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira Reitora

# PORTARIA Nº 1.550, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.017602.2015-75, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de setembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ROMULO HENRIQUE JARSON ESCOBAR**, SIAPE 2103015, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "1" para o Padrão de Vencimento "2", no Nível de Capacitação "II", Nível de Classificação "D", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira Reitora

# PORTARIA Nº 1.551, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.018385.2015-31, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de novembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CLAUDIA CAZZETA JERÔNIMO**, SIAPE 1738947, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "4" para o Padrão de Vencimento "5", no Nível de Capacitação "3", Nível de Classificação "D", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira Reitora

### PORTARIA Nº 1.552, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.018387.2015-20, **RESOLVE:** 

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de novembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CAROLINE REZENDE DOS REIS**, SIAPE 1861783, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "3" para o Padrão de Vencimento "4", no Nível de Capacitação "3", Nível de Classificação "C", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# PORTARIA Nº 1.553, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018848.2015-64, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 04 de novembro de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **CAROLINE REZENDE DOS REIS**, SIAPE 1861783, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação "C", Padrão de Vencimento "III", do Nível de Capacitação "IV", conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira Reitora

# PORTARIA Nº 1.554, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.018386.2015-85, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de novembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CAMILA ROZENBERG DA SILVA SILVESTRINI**, SIAPE 1861579, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "2" para o Padrão de Vencimento "3", no Nível de Capacitação "2", Nível de Classificação "C", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira Reitora

# PORTARIA Nº 1.555, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

Publicado no Boletim de Serviço – edição extraordinária nº 9, publicada em 13 de novembro de 2015.

### PORTARIA Nº 1.556, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

Portaria Anulada.

### PORTARIA Nº 1.557, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Memo nº 227/AUDIT, de 11 de novembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017534.2015-44, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RÔMULO HENRIQUE JARSON ESCOBAR**, SIAPE 2103015, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, como substituto do Auditor-Chefe do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do sul, **LUIS FERNANDO DAVANSO CORTE**, SIAPE 1836831, código CD-4, durante o período de afastamento para capacitação técnica deste, de 23 a 27 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS n° 740/15

# PORTARIA Nº 1.558, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores KLEBER MARCELO DA SILVA REZENDE, SIAPE 2151466, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais e JOSÉ ROBERTO CAMPOS, SIAPE 1845138, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014738.2015-23, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a contar de 31 de dezembro de 2014, a **SIDNEY ROBERTO DE SOUSA**, SIAPE 2000743, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS nº 740/15

# PORTARIA Nº 1.559, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores ADRIANA TOSO KEMP, SIAPE 2711800, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul Farroupilha/RS e JOZIL DOS SANTOS, SIAPE 1845728, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014952.2015-80, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a contar de 26 de março de 2015, a **SIRLEY DA SILVA ROJAS OLIVEIRA**, SIAPE 2130497, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS nº 740/15

### PORTARIA Nº 1.560, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 002/2015, datado de 20 de março de 2015, do Quadro de Docentes do IFMS;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 002.7/2015, datado de 17 de abril de 2015, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna;

considerando o Memo nº 1285/GABIN/RTRIA, de 23 de setembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014589.2015-01, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 12 de novembro de 2015, o servidor **SONIVALDO RUZZENE BELTRAME**, SIAPE 2152586, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Corumbá para o Campus Dourados, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS nº 740/15

### PORTARIA Nº 1.561, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores MICHELE SOARES DE LIMA, SIAPE 1699674, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul e GETULIO MARTINS DA ROSA, SIAPE 0274544, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017217.2015-28, RESOLVE:

Art. 1º Anular a Portaria/IFMS nº 1.129, de 1º de setembro de 2015.

Art. 2º Conceder, a contar de 1º de março de 2013, a **VITOR QUADROS ALTOMARE SANCHES**, SIAPE 1879591, lotado no Campus Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS nº 740/15

# PORTARIA Nº 1.562, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347. 018989.2015-87, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de agosto de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **PABLO FERELLI DE SOUZA**, SIAPE 2099437, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "1" para o Padrão de Vencimento "2", no Nível de Capacitação "1", Nível de Classificação "D", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS nº 740/15

# PORTARIA Nº 1.563, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores JAIDO TAVARES PEQUENO, SIAPE 0273980, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba e FERNANDO SILVEIRA ALVES, SIAPE 1698101, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016526.2015-81, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de setembro de 2015, a **WANDERSON DA SILVA BATISTA**, SIAPE 1317765, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS nº 740/15

# PORTARIA Nº 1.564, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores ANDRÉ RODRIGUES MONTICELI, SIAPE 1815235, Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais e FERNANDO SILVEIRA ALVES, SIAPE 1698101, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012965.2015-14, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de março de 2013, a **FLORISVALDO DE OLIVEIRA ROCHA**, SIAPE 1870591, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS nº 740/15

### PORTARIA Nº 1.565, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores WILBERTT JOSÉ DE OLIVEIRA MOURA, SIAPE 1547375, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí e FERNANDO SILVEIRA ALVES, SIAPE 1698101, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015863.2015-51, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a contar de 23 de setembro de 2015, a **SONIVALDO RUZZENE BELTRAME**, SIAPE 2152586, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS nº 740/15

### PORTARIA Nº 1.566, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores KLEBER MARCELO DA SILVA REZENDE, SIAPE 2151466, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas e RAFAEL VERÃO FRANÇOZO, SIAPE 1837159, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015447.2015-52, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de março de 2013 a 28 de junho de 2015, a **GILSON SATURNINO DOS SANTOS**, SIAPE 1763660, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS nº 740/15

### PORTARIA Nº 1.567, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores HENRIQUE COTAIT RAZUK, SIAPE 2304400, Universidade Tecnológica Federal do Paraná e MARCIO JOSE RODRIGUES AMORIM, SIAPE 1867979, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016295.2015-13, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de março de 2013, a **FABIANO PAGLIOSA BRANCO**, SIAPE 1946822, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

### PORTARIA Nº 1.568, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores JOÃO CARLOS FELINE BARBOSA, SIAPE 2128025, Universidade Tecnológica Federal do Paraná e AISLAN VIEIRA DE MELO, SIAPE 1525643, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016870.2015-70, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a contar de 7 de junho de 2015, a **JEANE DOS SANTOS SILVA VIANA**, SIAPE 1943366, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS nº 740/15

### PORTARIA Nº 1.569, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores MURILO SECCHIERI, SIAPE 1880530, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo e PEDRO FONSECA CAMARGO, SIAPE 1785883, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013548.2015-99, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a contar de 4 de dezembro de 2014, a **FABIO HENRIQUE PANIAGUA MENDIETA**, SIAPE 1990919, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências — nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

## PORTARIA Nº 1.570, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Memo nº 185/DIRGE-PP, de 05 de novembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018214.2015-10, RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria/IFMS nº 815, de 6 de julho de 2015, designando os servidores abaixo relacionados como Auxiliares de Procurador Institucional, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, sem ônus para a instituição:

SERVIDOR	SIAPE	LOTAÇÃO	
JOSÉ RICARDO MARCONATO DA SILVA	1844807	Reitoria	
MARCÍLIO MOTA DE DEUS SOUZA	1624210	Campus Aquidauana	
ZEUS DO NASCIMENTO GUIMARÃES	1832482	Campus Campo Grande	
ELISÂNGELA MARTINS DA SILVA COSTA	1837448	Campus Corumbá	
GISELE APARECIDA DELGADO GONÇALVES	2093298	Campus Coxim	
SILVÉRIO LUIZ DE SOUZA	1017808	Campus Nova Andradina	
JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA	2183674	Campus Ponta Porã	
EVERTON GALDINO ELIAS	1849244	Campus Três Lagoas	

Art. 2º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS nº 740/15

# PORTARIA Nº 1.571, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.018995.2015-34, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de agosto de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LÍVIA PESENTE DE LACERDA**, SIAPE 2098584, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "1" para o Padrão de Vencimento "2", no Nível de Capacitação "2", Nível de Classificação "D", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

## PORTARIA Nº 1.572, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores ELAINE DA SILVA RAMOS, SIAPE 2147783, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e MARCIO JOSE RODRIGUES AMORIM, SIAPE 1867979, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015331.2015-13, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a contar de 14 de setembro de 2015, a **ELIANE ROSA DA SILVA DILKIN**, SIAPE 2083420, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS nº 740/15

# PORTARIA Nº 1.573, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores EDVANIO CHAGAS, SIAPE 1864376, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e THALES COSTA SOARES, SIAPE 1375413, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014474.2015-16, **RESOLVE:** 

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de março de 2013, a **RONIVAN SOUSA DA SILVA**, SIAPE 1903499, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-I + Graduação, equivalente à Retribuição por Titulação de Especialização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS nº 740/15

# PORTARIA Nº 1.574, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores RAMON CUNHA MONTENEGRO, SIAPE 1945657, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba e MARCELINA TERUKO FUJII MASCHIO, SIAPE 6393980, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015299.2015-76, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de março de 2013, a **PAULO HENRIQUE AZUAGA BRAGA**, SIAPE 1439136, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS nº 740/15

## PORTARIA Nº 1.575, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores DANIEL DA SILVA SOUZA, SIAPE 1687183, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e ADRIANO ARMANDO AMARANTE, SIAPE 1331885, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014833.2015-27, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de março de 2013, a **VOLMAR MEIA CASA**, SIAPE 1807891, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS nº 740/15

### PORTARIA Nº 1.576, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores JOZIL DOS SANTOS, SIAPE 1845728, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e GUSTAVO DA SILVEIRA AMORIM, SIAPE 1915120, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014810.2015-12, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a contar de 4 de fevereiro de 2014, a **FLAVIO AMORIM DA ROCHA**, SIAPE 1875348, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS nº 740/15

### PORTARIA Nº 1.577, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores AISLAN VIEIRA DE MELO, SIAPE 1525643, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e LÍBNA NAFTALI LUCENA FERREIRA, SIAPE 2782290, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012942.2015-18, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a contar de 24 de maio de 2013, a **JOSIANE PAULA MALTAURO LOPES**, SIAPE 1845874, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS nº 740/15

### PORTARIA Nº 1.578, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores JOZIL DOS SANTOS, SIAPE 1845728, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e MARCOS ANTONIO FREIRE DE PAULA, SIAPE 2105349, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014858.2015-21, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a contar de 11 de novembro de 2013, a **BEATRIZ APARECIDA ALENCAR**, SIAPE 2051704, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS nº 740/15

## PORTARIA Nº 1.579, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores JOSÉ ROBERTO CAMPOS, SIAPE 1845138, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e ANTONIO CARLOS FERNANDES DA SILVA, SIAPE 2350211, Universidade Tecnológica Federal do Paraná;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013800.2015-60, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a contar de 2 de julho de 2015, a **JEFERSON VELASQUES RODRIGUES**, SIAPE 1878005, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS nº 740/15

### PORTARIA Nº 1.580, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Mem. nº 485/15 – PROPI, de 13 de novembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019059.2015-41, RESOLVE:

Art. 1º Designar **THIAGO ALEXANDRE PRADO**, SIAPE 1818140, como substituto do Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação, **LUIZ SIMÃO STASZCZAK**, SIAPE 2038901, do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, código CD-2, no período de 17 a 20 de novembro de 2015.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak

### PORTARIA Nº 1.581, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 002/2015, datado de 20 de março de 2015, do Quadro de Docentes do IFMS:

considerando o Edital de Remoção Interna nº 002.7/2015, datado de 17 de abril de 2015, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna;

considerando o Memo nº 753/GABIN/RTRIA, de 18 de maio de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006603.2015-94, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 13 de novembro de 2015, a servidora **TATIANA LAGEMANN DETTMER**, SIAPE 1894176, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Nova Andradina para o Campus Naviraí, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS nº 740/15

### PORTARIA Nº 1.582, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores MARCELINA TERUKO FUJII MASCHIO, SIAPE 6393980, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e ALEX GOMES CARRASCO, SIAPE 1581628, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014021.2015-81, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de março de 2013, a **KARISTON EGER DOS SANTOS**, SIAPE 1944527, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

## PORTARIA Nº 1.583, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores CLAUDIA SANTOS FERNANDES, SIAPE 1871090, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e MARCOS ANTONIO FREIRE DE PAULA, SIAPE 2105349, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016477.2015-86, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a contar de 25 de setembro de 2015, a **MICHEL ESTADULHO**, SIAPE 1694685, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS nº 740/15

## PORTARIA Nº 1.584, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Mem. nº 721 - RTRIA, de 09 de novembro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.018921.2015-06, RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a **CLAUDIA SANTOS FERNANDES**, SIAPE 1871090, Diretora-Geral do *Campus* Corumbá, para presidir a Solenidade de Certificação dos Cursos Técnicos, na modalidade EAD: Administração, Automação Industrial, Meio Ambiente, Reabilitação de Dependentes Químicos, Serviços Públicos; na modalidade Pronatec: Técnico em Informática para Internet e Curso regular do FIC em Fotógrafo, que será realizada em 18 de novembro de 2015, às 19h, em Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS nº 740/15

### PORTARIA Nº 1.585, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Memo. nº 724 - RTRIA, de 13 de novembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018331.2015-75, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DOUGLAS MAZZOTTI**, SIAPE 2093020, Assistente em Administração, para fiscalização do contrato nº 15/2015 - Manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado da Reitoria do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS nº 740/15

### PORTARIA Nº 1.586, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018411.2015-21, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 04 de Novembro de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **JANAÍNA MARA PACCO MENDES**, SIAPE 1846485, lotada no Campus Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Padrão de Vencimento 3, do Nível III de Capacitação "III", para o Nível de Capacitação "IV", conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS nº 740/15

## PORTARIA Nº 1.587, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005:

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018834.2015-41, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 29 de Outubro de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **FRANCIELLE PRISCYLA POTT**, SIAPE 1041718, lotada no C*ampus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "E", Padrão de Vencimento I, do Nível I de Capacitação , para o Nível de Capacitação "II", conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

## PORTARIA Nº 1.588, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Mem. nº 730/15 - RTRIA, de 17 de setembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019167.2015-13, RESOLVE:

Art. 1º Designar **MANUELLA BARROS PANIAGO**, SIAPE 1700392, como substituta da Secretária de Gabinete, Gislaine Aparecida de Oliveira, SIAPE 2092304, do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, código FG-1, no período de 17 a 19 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS n° 740/15

## PORTARIA Nº 1.589, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018390.2015-43, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de Novembro de 2015, Incentivo à Qualificação de 30% a **LÍNCIO JÚNIOR ASSUNÇÃO NOGUEIRA**, SIAPE 1761097, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Orientação Educacional, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Parágrafo Único: A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do certificado em até 6 (seis) meses, a contar da publicação desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS n° 740/15

### PORTARIA Nº 1.590, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.399, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2015;

considerando as Portarias nº 1.199/2015, de 16 de setembro de 2015; nº 1.268, de 06 de outubro de 2015 e nº 1.400, de 21 de outubro de 2015;

considerando o Mem. 011/2015-Comissão nº 1.199/2015, de 11 de novembro de 2015.

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018823.2015-61, RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria nº 1.400, de 21 de outubro de 2015, desligando o servidor MARCELO DE OLIVEIRA, SIAPE 1424295.

Art. 2º Manter os demais servidores, conforme relacionado abaixo, sob a presidência do primeiro, como integrantes da Comissão Central de Exame de Seleção dos Cursos Técnicos Integrados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SETOR	SERVIDOR	SIAPE
PROEN	Paulo Henrique Azuaga Braga	1439126
PROEN	Gisela Silva Suppo	1824398
PROEN	Berinaldo Bueno	2103118
PROEN	Felipe de Freitas Pires	1896698
PROEN	Ricardo Rojas Martines	2179436
PROEN	Camila de Freitas Vieira	1087312
PROEX	Matheus Piazzalunga Neivock	2115736
PROEX	Camila Rozenberg da Silva Silvestrini	1861579
PROEX	Hevelyne Henn da Gama Vigano	1492264
DIRTI	Jucimara Neves da Silva	2189226
PROAD	Douglas Mazzotti	2093020
Protocolo	Jhonny Alencar Marchini	2166599

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS n° 740/15

### PORTARIA Nº 1.591, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019170.2015-37, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de novembro de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **MATHEUS JARDIM GUERREIRO DA SILVA**, SIAPE 1900178, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de TI, Nível de Classificação "D", Padrão de Vencimento "2", do Nível de Capacitação "II" para o Nível de Capacitação "III", conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

## PORTARIA Nº 1.592, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.108917.2014-40, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de novembro de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **PAULO CEZAR MIRANDA DOS SANTOS**, SIAPE 2124194, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Mecânica, Nível de Classificação "D", Padrão de Vencimento "1", do Nível de Capacitação "1", para o Nível de Capacitação "2", conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS nº 740/15

### PORTARIA Nº 1.593, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores JOSÉ ROBERTO CAMPOS, SIAPE 1845138, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e DANIEL DOMINGOS ALVES, SIAPE 1957717, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017050.2015-03, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a contar de 10 de setembro de 2015, a **MARCELO KUCHAR MATTE**, SIAPE 1503164, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS nº 740/15

# PORTARIA Nº 1.594, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores GILSON LIMA DOMINGOS, SIAPE 1911563, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e CARLOS HENRIQUE MONSCHAU FUNCK, SIAPE 1456722, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016071.2015-01, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a contar de 31 de dezembro de 2014, a **SINTYA DE SANTIS ASCENCIO**, SIAPE 1454796, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS nº 740/15

## PORTARIA Nº 1.595, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.108883.2014-93, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de outubro de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a LAÍS FERNANDA RODRIGUES DELEON, SIAPE 1954583, lotada no Campus Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Padrão de Vencimento "III", do Nível de Capacitação "II", para o Nível de Capacitação "III", conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia Pró-Reitor de Administração no exercício da Reitoria Portaria/IFMS nº 740/15

### PORTARIA Nº 1.596, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006682.2015-33, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR estável no serviço público federal, a partir de 26 de janeiro de 2015, o servidor **MARCELO RAFAEL BORTH**, SIAPE 1912552, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia Pró-Reitor de Administração no exercício da Reitoria Portaria/IFMS n° 740/15

# PORTARIA Nº 1.597, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005:

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.108882.2014-49, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de novembro de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **JUVENAL JUNIOR DA SILVA MUNIZ**, SIAPE 2124210, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível de Classificação "D", Padrão de Vencimento "1", do Nível de Capacitação "1", para o Nível de Capacitação "2", conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia Pró-Reitor de Administração no exercício da Reitoria Portaria/IFMS n° 740/15

PORTARIA Nº 1.598, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015 Portaria Anulada.

PORTARIA Nº 1.599, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015 Portaria Anulada.

PORTARIA Nº 1.600, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015 Portaria Anulada.

# PORTARIA Nº 1.601, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Portaria/IFMS nº 880, de 24 de outubro de 2013;

considerando a Portaria/IFMS nº 953, de 26 de maio de 2014,

considerando a Portaria/IFMS nº 1.909, de 19 de novembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria/IFMS nº 1.909, de 19 de novembro de 2014, desligando, a pedido, os servidores **JOÃO DELEI MARTINS ALVES**, SIAPE 2102953, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração e **DELMIR DA COSTA FELIPE**, SIAPE 1823260, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) e incluindo as servidoras **CAMILA ROZENBERG DA SILVA SILVESTRINI**, SIAPE 1861579, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração e **DAIANY GLACIELA SOUZA MELO**, SIAPE 2139063, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, na Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Reconduzir os servidores **RODRIGO FALSON PINHEIRO**, SIAPE 1950484, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e **VERA LUCIA SOLANO FEITOSA PORTO**, SIAPE 1875258, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para novo mandato na Comissão.

Art. 3º Instituir e definir a nova ordem de composição e a adequação dos mandatos dos Membros Titulares e Suplentes da Comissão de Ética do IFMS, respectivamente, conforme a tabela abaixo, sob a presidência do 1º Titular:

Servidor	SIAPE	Membro	Mandato
Rodrigo Falson Pinheiro	1950484	1º Titular	24/10/2018
Jane Amaral de Castro	1894950	2º Titular	24/10/2016
Glaucia Lima Vasconcelos	1861644	3º Titular	24/10/2017
Vera Lúcia Solano Feitosa Porto	1875258	1º Suplente	24/10/2017
Daiany Glaciela Souza Melo	2139063	2º Suplente	24/10/2016
Camila Rozenberg da Silva Silvestrini	1861579	3º Suplente	24/10/2018

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia Pró-Reitor de Administração no exercício da Reitoria Portaria/IFMS n° 740/15

### PORTARIA Nº 1.602, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Portaria/IFMS nº 214, de 26 de fevereiro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011199.2015-71, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 214, de 26 de fevereiro de 2015, desligando **SILVÉRIO LUIZ DE SOUZA**, SIAPE 1017808, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; da Função Comissionada de Coordenador de Gestão Acadêmica do *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia Pró-Reitor de Administração no exercício da Reitoria Portaria/IFMS n° 740/15

### PORTARIA Nº 1.603, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.602, de 11 de novembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011199.2015-71, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCO AURÉLIO ANDRADE MASSILON, SIAPE 2091553, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Administração; para exercer a Função Comissionada de Coordenador de Gestão Acadêmica (COGEA) do Campus Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), código FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia Pró-Reitor de Administração no exercício da Reitoria Portaria/IFMS n° 740/15

### PORTARIA Nº 1.604, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019171.2015-81, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 12 de novembro de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **FLAVIA BARBOSA SANTANA**, SIAPE 2124929, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Padrão de Vencimento "1", do Nível de Capacitação "I", para o Nível de Capacitação "II", conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS nº 740/15

### PORTARIA Nº 1.605, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018850.2015-33, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de novembro de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **MARCOS PAULO DE JESUS MARTINS**, SIAPE 2121160, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação "E", Padrão de Vencimento "1", do Nível de Capacitação "I", para o Nível de Capacitação "II", conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS nº 740/15

## PORTARIA Nº 1.606, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.019180.2015-72, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de agosto de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CAROLINE APARECIDA SAMPAIO GUIMARÃES**, SIAPE 2093883, ocupante do cargo efetivo de Assistente de alunos, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "1" para o Padrão de Vencimento "2", no Nível de Capacitação "II", Nível de Classificação "C", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS nº 740/15

### PORTARIA Nº 1.607, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.017572.2015-05, **RESOLVE:** 

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de setembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **IVAN JOSÉ ALVES JÚNIOR**, SIAPE 2103086, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "1" para o Padrão de Vencimento "2", no Nível de Capacitação "I", Nível de Classificação "D", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

## PORTARIA Nº 1.608, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.018843.2015-31, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de novembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **HELDER COELHO SILVA**, SIAPE 2761165, ocupante do cargo efetivo de Analista de TI, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "3" para o Padrão de Vencimento "4", no Nível de Capacitação "III", Nível de Classificação "E", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS nº 740/15

### PORTARIA Nº 1.609, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores JOSÉ ROBERTO CAMPOS, SIAPE 1845138, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e VERÔNICA DE FREITAS, SIAPE 1861455, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016323.2015-94, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a contar de 16 de junho de 2014, a **MILENE SANTOS ESTRELLA**, SIAPE 2000853, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS nº 740/15

# PORTARIA Nº 1.610, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores Pedro Fonseca Camargo, SIAPE 1785883, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e SANTINA APARECIDA FERREIRA MENDES, SIAPE 1444691, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016412.2015-31, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de março de 2013, a **ADILSO DE CAMPOS GARCIA**, SIAPE 1911560, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS nº 740/15

#### PORTARIA Nº 1.611, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Memo nº 882/2015-PROEN, de 20 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Designar a servidora **GISELA SILVA SUPPO**, SIAPE 1824398, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Diretora de Educação Básica, para substituir a servidora **TÂNIA MARA DIAS GONÇALVES BRIZUEÑA**, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, Diretora Executiva de Políticas de Ensino e Educação dos *Campi*, SIAPE 1870483, entre os dias 23 e 27 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS nº 740/15

#### PORTARIA Nº 1.612, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 15, § 8o, e dá outras providências;

considerando o Memorando nº 732-RTRIA, de 20 de novembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019444.2015-98, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, parcialmente, a Portaria/IFMS nº 1.095, de 25 de agosto de 2015, designando os servidores abaixo relacionados para fiscalização do contrato nº 03/2014. Locação de imóvel destinado à realização das atividades administrativas da Reitoria do IFMS, do Núcleo de Ensino à Distância, além de espaço para Almoxarifado da Reitoria – Gionco & Carneiro da Cunha Participações e Empreendimentos Ltda. Conforme tabela abaixo:

FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO	SIAPE	CÂMPUS
Edilene Maria de Oliveira - titular	1871156	Reitoria
Flavia Regina Grego - substituta	1107476	Reitoria

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS nº 740/15

#### PORTARIA Nº 1.613, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016064.2015-00, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de outubro de 2015, Retribuição por Titulação de **MESTRADO** a **RODRIGO ANDRADE CARDOSO**, SIAPE 1950436, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS nº 740/15

#### PORTARIA Nº 1.614, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015906.2015-06, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 29 de setembro de 2015, Retribuição por Titulação de **ESPECIALIZAÇÃO** a **TONY CARLOS BIGNARD DOS SANTOS**, SIAPE 1945846, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS nº 740/15

#### PORTARIA Nº 1.615, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012:

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016044.2015-21, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de julho de 2015, Incentivo à Qualificação de 30% a **NÁDIA OLIVEIRA DA ROSA JUZINSKAS**, SIAPE 2240771, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, por ter concluído o curso Especialização em Gestão em Saúde Pública, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS nº 740/15

#### PORTARIA Nº 1.616, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006820.2015-84, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR estável no serviço público federal, a partir de 13 de julho de 2015, o servidor **DANTE ALIGHIERI ALVES DE MELLO**, SIAPE 1956716, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS nº 740/15

#### PORTARIA Nº 1.617, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores AISLAN VIEIRA DE MELO, SIAPE 1525643, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e CIBELE SILVA MINAFRA, SIAPE 1666924, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012939.2015-96, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de março de 2013, a **MARCEL HASTENPFLUG**, SIAPE 1522374, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS nº 740/15

#### PORTARIA Nº 1.618, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Memorando nº 1.380/2015-Gabinete da Reitoria, de 23 de novembro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.018669.2015-27, RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor **MÁRCIO TEIXEIRA OLIVEIRA**, SIAPE 2965562, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Diretor-Geral *Pro Tempore* do *Campus* Três Lagoas, para presidir a solenidade de certificação de conclusão de curso dos estudantes Leonardo Aparecido da Silva, Mamede Andrade Rocha e David Anderson Martins de Souza, a ser realizada no dia 08 de dezembro de 2015, às 14h, no gabinete do Campus Três Lagoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS nº 740/15

#### PORTARIA Nº 1.619, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores JOSÉ ROBERTO CAMPOS, SIAPE 1845138, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e MAGDALENA DUARTE COSTA, SIAPE 1929860, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016398.2015-75, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a contar de 22 de julho de 2013, a **GISELE SANTOS ESTRELLA**, SIAPE 1871344, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS nº 740/15

#### PORTARIA Nº 1.620, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018135.2015-09, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 29 de outubro de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **MATHEUS MORAES VIVEIROS**, SIAPE 2099603, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Padrão de Vencimento "I", do Nível de Capacitação "I", para o Nível de Capacitação "II", conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS nº 740/15

#### PORTARIA Nº 1.621, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 002/2015, datado de 20 de março de 2015, do Quadro de Docentes do IFMS:

considerando o Edital de Remoção Interna nº 002.7/2015, datado de 17 de abril de 2015, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna; considerando o Memo nº 1310/GABIN/RTRIA, de 8 de outubro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016406.2015-83, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 26 de novembro de 2015, a servidora **GISELLE GIOVANNA DO COUTO**, SIAPE 2084647, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Nova Andradina para o *Campus* Naviraí, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS nº 740/15

#### PORTARIA Nº 1.622, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Memo nº 015/2015- Comissão de Coordenação do Processo de Renovação dos Membros do COSUP, de 13 de novembro de 2015;

considerando o inciso VIII do Art. 14 do Regimento Interno do Conselho Superior;

considerando o memorando nº 113/DIRGE-DR, de 19 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, parcialmente, a Portaria/IFMS nº 1.555, de 13 de novembro de 2015, designando os servidores abaixo como integrantes da Comissão Eleitoral do *Campus* Dourados para atuar no Processo de Renovação dos Membros do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CAMPUS DOURADOS		
Titular Docente	Nátalli Macedo Rodrigues Falleiros	1761401
Titular Docente	Evandro Luís Souza Falleiros	1761391
Titular Docente	Valdomiro Antônio de Oliveira Lima	1242616
Suplente Docente	Sérgio Ricardo Ribas Sass	1318563
Titular TAE	Janaína Mara Pacco Mendes	1846485
Titular TAE	Ariana Trajano de Oliveira	1844541
Titular TAE	Roberta Ferreira de Souza	2100373
Suplente TAE	Líncio Junior Assunção Nogueira	1761097
Titular Discente	Geni Carneiro da Silva	765.212.731-91
Titular Discente	Josiane Mirian Vilhalva Pinheiro	937.388.461-15
Titular Discente	Paula Sabrina Bogarin	830.725.001-34
Suplente Discente	Silvia Regina Salgueiro	562.033.811-87

Art. 2º Manter inalterados os demais dispositivos da Portaria/IFMS nº 1.555, de 13 de novembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS nº 740/15

#### PORTARIA Nº 1.623, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o memorando nº 111/2015 DIRGE/DR;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019252.2015-81, RESOLVE:

Art. 1º Designar **SERGIO RICARDO RIBAS SASS**, SIAPE 1318563, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, para a função de Coordenador de Extensão de Relações Institucionais do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-1.

Art. 2° Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS nº 740/15

#### PORTARIA Nº 1.624, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em Exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Memo. nº 737 - RTRIA, de 26 de novembro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.019728.2015-84, RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor **MOACIR AUGUSTO DE SOUZA**, SIAPE 1151980, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nomeado para a função de Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais, para presidir a solenidade de certificação dos estudantes do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio, a ser realizada no dia 27 de novembro de 2015, às 19h30min, no auditório do Campus Ponta Porã.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no Exercício da Reitoria Portaria/IFMS n° 740/2015

#### PORTARIA Nº 1.625, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em Exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.019303.2015-75, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de agosto de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FLAVIO BECKER**, SIAPE 2093247, ocupante do cargo efetivo de Técnico audiovisual, lotado no *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "1" para o Padrão de Vencimento "2", no Nível de Capacitação "I", Nível de Classificação "D", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no Exercício da Reitoria Portaria/IFMS nº 740/2015

#### PORTARIA Nº 1.626, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em Exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015343.2015-48, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de novembro de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **FLÁVIO BECKER**, SIAPE 2093247, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico Audiovisual, Nível de Classificação "D", Padrão de Vencimento "1", do Nível de Capacitação "I", para o Nível de Capacitação "II", conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no Exercício da Reitoria Portaria/IFMS n° 740/2015

# PORTARIA Nº 1.627, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em Exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.105890.2014-33, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de dezembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CÍNTIA LORENA DE CARVALHO FIGUEIREDO**, SIAPE 1865967, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "3" para o Padrão de Vencimento "4", no Nível de Capacitação "III", Nível de Classificação "D", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no Exercício da Reitoria Portaria/IFMS n° 740/2015

#### PORTARIA Nº 1.628, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em Exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.106026.2014-59, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 04 de novembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **RENATA MOREIRA DELGADO**, SIAPE 1863328, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, lotada no Câmpus Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "3" para o Padrão de Vencimento "4", no Nível de Capacitação "III", Nível de Classificação "E", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no Exercício da Reitoria Portaria/IFMS n° 740/2015

#### PORTARIA Nº 1.629, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em Exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016042.2015-31, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 30 de setembro de 2015, Incentivo à Qualificação de 25% a **JULIANA PEREIRA SALES DE QUEIROZ**, SIAPE 1888035, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, por ter concluído o curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Parágrafo Único: A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do certificado em até 6 (seis) meses, a contar da publicação desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no Exercício da Reitoria Portaria/IFMS n° 740/2015

# PORTARIA Nº 1.630, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em Exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.017573.2015-41, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de setembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JOÃO DELEI MARTINS ALVES TIAEN**, SIAPE 2102953, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "1" para o Padrão de Vencimento "2", no Nível de Capacitação "II", Nível de Classificação "D", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no Exercício da Reitoria Portaria/IFMS n° 740/2015

#### PORTARIA Nº 1.631, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em Exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.017566.2015-40, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de setembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **DIEGO FERNANDO FERREIRA PINTO**, SIAPE 2102982, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "1" para o Padrão de Vencimento "2", no Nível de Capacitação "II", Nível de Classificação "D", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no Exercício da Reitoria Portaria/IFMS n° 740/2015

#### PORTARIA Nº 1.632, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em Exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Memo nº 112/DIRGE-DR, de 18 de novembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019253.2015-26, RESOLVE:

Art. 1º Designar **CARMEM SILVIA MORETZSOHN ROCHA**, SIAPE 1777534, ocupante do cargo efetivo de Professora EBTT, para a função de Coordenadora de Pesquisa e Inovação do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-1.

Art. 2° Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no Exercício da Reitoria Portaria/IFMS n° 740/2015

#### PORTARIA Nº 1.633, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores CLAUDIA SANTOS FERNANDES, SIAPE 1871090, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e DANIEL DOMINGOS ALVES, SIAPE 1957717, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018136.2015-45, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a contar de 31 de dezembro de 2013, a **ROOSEVELT FABIANO MORAES DA SILVA**, SIAPE 1846120, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS nº 740/15

#### PORTARIA Nº 1.634, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores MARCELINA TERUKO FUJII MASCHIO, SIAPE 6393980, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e MARLÚCIO TAVARES DO NASCIMENTO, SIAPE 1945289, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017798.2015-06, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a contar de 15 de dezembro de 2014, a **RODRIGO ASSAD PEREIRA**, SIAPE 1312120, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS nº 740/15

#### PORTARIA Nº 1.635, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores MARCELINA TERUKO FUJII MASCHIO, SIAPE 6393980, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e CARLOS JOSÉ NOGUEIRA, SIAPE 1846071, Escola Preparatória de Cadete do AR;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017496.2015-20, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a contar de 15 de maio de 2014, a **VINICIUS BOZZANO NUNES**, SIAPE 1846071, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS nº 740/15

#### PORTARIA Nº 1.636, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores JOSE ROBERTO CAMPOS, SIAPE 1845138, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e SAMUEL DA COSTA ALVES BASILIO, SIAPE 1063210, Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015037.2015-10, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a contar de 10 de setembro de 2015, a **FABIO DUARTE DE OLIVEIRA**, SIAPE 2085015, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS nº 740/15

#### PORTARIA Nº 1.636, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores JOSE ROBERTO CAMPOS, SIAPE 1845138, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e SAMUEL DA COSTA ALVES BASILIO, SIAPE 1063210, Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015037.2015-10, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a contar de 10 de setembro de 2015, a **FABIO DUARTE DE OLIVEIRA**, SIAPE 2085015, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS nº 740/15

#### PORTARIA Nº 1.638, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores EDVÂNIO CHAGAS, SIAPE 1864376, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e CÍNTIA DE LIMA RANGEL, SIAPE 2451766, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015541.2015-10, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a contar de 11 de julho de 2014, a **RONALDO CONCEIÇÃO DA SILVA**, SIAPE 1145228, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS nº 740/15

# PORTARIA Nº 1.639, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores CARLA MARIA BADIN GUIZADO, SIAPE 1812061, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e WAGNER ISHIZAKA PENNY, SIAPE 2085922, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018034.2015-20, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de março de 2013, a **MARCO ANTONIO DE ARRUDA CORTEZ**, SIAPE 2001002, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS nº 740/15

# PORTARIA Nº 1.640, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores ARNALDO PINHEIRO MONT'ALVÃO JUNIOR, SIAPE 1911544, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e ADRIANA SORAYA ALEXANDRIA MONTEIRO, SIAPE 1666094, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015253.2015-57, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de março de 2013, a **MARCUS MENEZES SILVEIRA**, SIAPE 1812952, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS nº 740/15

#### PORTARIA Nº 1.641, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores MARCELINA TERUKO FUJII MASCHIO, SIAPE 6393980, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e RENATA LISSA SOARES DA SILVA GUIDI, SIAPE 1579843, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016679.2015-28, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de outubro de 2015, a **ROBERTI ANDRE DA SILVA FILHO**, SIAPE 1300593, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS nº 740/15

#### PORTARIA Nº 1.642, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores JOZIL DOS SANTOS, SIAPE 1845728, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e MONIQUE LOPES INOCENCIO, SIAPE 1648309, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017447.2015-97, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a contar de 31 de dezembro de 2013, a **ISAIAS LEONIDIO FARIAS**, SIAPE 2917905, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS nº 740/15

# PORTARIA Nº 1.643, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores PEDRO FONSECA CAMARGO, SIAPE 1785883, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e JAIR DE OLIVEIRA, SIAPE 7393914, Universidade Tecnológica Federal do Paraná;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015961.2015-98, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a contar de 28 de setembro de 2015, a **JOÃO MASSUDA JÚNIOR**, SIAPE 1885025, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS nº 740/15

#### PORTARIA Nº 1.644, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores FLAVIA BELINTANI BLUM HADDAD, SIAPE 1446540, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO, SIAPE 1759928, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012940.2015-11, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a contar de 30 de dezembro de 2014, a **GUILHERME CUNHA PRINCIVAL**, SIAPE 1828776, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS nº 740/15

#### PORTARIA Nº 1.645, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores MICHELE SOARES DE LIMA, SIAPE 1699674, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e EMERSON BRUM BITTENCOURT, SIAPE 1585029, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012941.2015-65, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, no período de 1º de março de 2013 a 24 de junho de 2015, a **AIRTON JOSÉ VINHOLI JÚNIOR**, SIAPE 1845653, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS nº 740/15

#### PORTARIA Nº 1.646, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

Considerando que a delegação de competência é um instrumento de descentralização administrativa que assegura maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas, ou problemas a atender;

Considerando a Portaria/IFMS n.º 318, de 20 de março de 2015;

considerando o processo 23347.019326.2015-80, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 318, de 20 de março de 2015.

Art. 2.º Designar o servidor **MÁRCIO TEIXEIRA OLIVEIRA**, SIAPE 2965562, CPF n.º 220.787.418-41, RG n.º 40.911.394-3 SSP/SP, Diretor-Geral *Pro-Tempore* do Campus Três Lagoas, como Ordenador de Despesas do Campus Três Lagoas e, nos seus impedimentos legais, a servidora **LEILA DA SILVA SANTOS**, SIAPE 2120078, CPF n.º 095.598.138-70, RG n.º 25.278.632-2 SSP/SP, Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Três Lagoas, conforme Unidade Gestora 158454.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira Reitora

# PORTARIA Nº 1.647, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o disposto no art. 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Memo. nº 193-DIRGE-PP, de 18 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.200, de 16 de setembro de 2015.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, com substitutos dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG) nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares:

CD/FG	Ocupante	Substituto	
Direção-Geral – CD 2	Rogério Cardoso Batista, SIAPE 1876544	Ricardo Augusto Lins do Nascimento, SIAPE 1332978	
Direção de Ensino – CD 4	Ricardo Augusto Lins do Nascimento, SIAPE 1332978	Marcelo Caetano de Oliveira, SIAPE 1995504	
Direção de Administração – CD 4	Alexandra Souza Ruiz, SIAPE 2130474	Vânia Ramos Ramires, SIAPE 2108325	
Chefia de Gabinete – FG 1	Ana Claudia de Cordoue, SIAPE 2175597	Luiza Nogueira Cardozo, SIAPE 2246261	
Coordenação de Gestão Acadêmica – FG 1	José dos Santos Ferreira, SIAPE 2183674	Eliton da Silva, SIAPE 2124514	
Coordenação de Administração da Sede – FG 2	Marinez de Carvalho Campos, SIAPE 2100440	Yan Silva Aires Paixão, SIAPE 2232956	
Coordenação de Gestão de Pessoas – FG 2	Alex Ferreira da Silva, SIAPE 1939710	Adriana Gutierre, SIAPE 2262685	
Coordenação de Materiais – FG 2	Sedenir Marcos Deparis, SIAPE 2100086	Edison Silva Sosa, SIAPE 2221389	
Coordenação de Planejamento e Orçamento - FG 2	Vânia Ramos Ramires, SIAPE 2108325	Daniel Colman Sanabria, SIAPE 2182599	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira Reitora

#### PORTARIA Nº 1.648, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando as Portarias/IFMS nº 358, de 30 de março de 2015 e nº 685, de 9 de junho de 2015;

considerando o Memo. 215 - TL-DIRGE, de 13 de outubro de 2015;

considerando o Processo n.º 23347.016747.2015-59, RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria/IFMS nº 685, de 9 de junho de 2015.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como substitutos dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG) nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares:

CD/FG	OCUPANTE	SUBSTITUTO
Diretor-Geral: CD 2	Márcio Teixeira Oliveira SIAPE - 2965562	Leila da Silva Santos SIAPE - 2120078
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão: CD 4	Leila da Silva Santos SIAPE - 2120078	José Aparecido Jorge Junior SIAPE - 2084936
Diretora de Administração: CD 4	Sueli Alves Almeida SIAPE - 1914774	Cintia Lorena de Carvalho Figueiredo SIAPE - 1865967
Chefe de Gabinete: FG 1	Sabrine Ferreira Kinoshita SIAPE - 2106675	Thiago Carneiro de Barros Siqueira SIAPE - 2171578
Auxiliar da Direção de Ensino: FG 2	Rosemary Conceição Medina Barbosa SIAPE - 2153339	Lúrian Cássia Sá de Rufino Wege SIAPE - 2173026
Coordenação de Pesquisa e Inovação: FG 1	Ligia Arnedo Perassa SIAPE - 2121259	Suellen Moreira de Oliveira SIAPE - 1879845
Coordenação de Educação à Distância: FG1	Denis Rogério da Silva SIAPE - 2193266	José Aparecido Jorge Junior SIAPE - 2084936
Coordenação de Gestão Acadêmica: FG 1	Everton Galdino Elias SIAPE - 1849244	Marcos Sandro de Figueiredo Zacarias SIAPE - 1887912
Coordenação de Extensão e Relações Institucionais: FG 1	Fernanda Camargo Aquino SIAPE - 2093206	Lúrian Cássia Sá de Rufino Wege SIAPE - 2173026
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas: FCC	Habib Asseiss Neto SIAPE - 1888125	Elisângela Citro Turci SIAPE - 2978242
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial: FCC	Edson dos Santos Bortoloto SIAPE - 1870414	José Aparecido Jorge Junior SIAPE - 2084936
Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet: FCC	Elisângela Citro Turci SIAPE - 2978242	Habib Asseiss Neto SIAPE - 1888125
Coordenação do Eixo de Controle e Processos Industriais: FCC	José Aparecido Jorge Junior SIAPE - 2084936	Edson dos Santos Bortoloto SIAPE - 1870414
Coordenação de Informação e Comunicação: FCC	Maraísa da Silva Guerra SIAPE - 1930285	Habib Asseiss Neto SIAPE - 1888125
Coordenação de Administração da Sede: FG 2	Thiago Almeida da Silva SIAPE - 2121850	Paulo Cesar da Silva SIAPE - 1284913
Coordenação de Materiais: FG 2	Eder Santos Gouveia SIAPE - 1946804	Paulo César da Silva SIAPE - 1284913
Coordenação de Gestão de Pessoas: FG 2	Mara Márcia de Oliveira Vono de Sant`Ana SIAPE - 2121761	Laura Rodrigues Correia Galdino SIAPE - 2092955
Coordenação de Planejamento e Orçamento: FG 2	Cintia Lorena de Carvalho Figueiredo SIAPE - 1865967	Wellington Bezerra Peixoto SIAPE - 1981761

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira Reitora

PORTARIA Nº 1.649, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015 Portaria Anulada.

PORTARIA Nº 1.650, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015 Portaria Anulada.

# PORTARIA Nº 1.651, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018847.2015-10, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 06 de novembro de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **RAFAEL RENATO GAZONI MOREIRA**, SIAPE 1863279, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação "C", Padrão de Vencimento "4", do Nível de Capacitação "III", para o Nível de Capacitação "IV", conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira Reitora

# PORTARIA Nº 1.652, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019522.2015-54, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de novembro de 2015, Incentivo à Qualificação de 52% a **THEMIS RONDÃO BARBOSA DA COSTA SILVA**, SIAPE 3929719, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Revisora de Textos, por ter concluído o curso de Mestrado em Letras, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Parágrafo Único: A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do certificado em até 6 (seis) meses, a contar da publicação desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira Reitora

# ATOS DO CAMPUS AQUIDAUANA

# **PORTARIAS**

# PORTARIA Nº 042, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), Campus Aquidauana, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 224, de 15 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro;

considerando a Portaria nº 1.430/IFMS, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Edital nº 009/2015-PRONATEC/IFMS, de 05 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar, **DÉBORA ROGÉRIA NERES DE SOUZA GARCIA**, matrícula SIAPE 1848225, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, **ROSEMEIRE SOARES DE SOUSA**, matrícula SIAPE 1054369, ocupante do cargo efetivo de Professora EBTT e **ROSA MARIA COSTA SILVA**, SIAPE 1955802, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotados no *Campus* Aquidauana, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, integrarem a banca examinadora do processo seletivo simplificado para cadastro reserva de bolsistas internos e externos para encargo de professor do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, no âmbito dos campi e unidades remotas do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul – IFMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão no exercício da Direção Geral

#### PORTARIA Nº 043 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus* Aquidauana, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 224, de 15 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2010;

considerando a Portaria nº 1.430/IFMS, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Edital nº 011/2015-PRONATEC/IFMS, de 06 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar **DÉBORA ROGÉRIA NERES DE SOUZA GARCIA**, matrícula SIAPE 1848225, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, **CAMILA ARNDT DE SOUZA**, matrícula SIAPE 2108379, ocupante do cargo de Psicóloga e **EVELYN GONÇALVES DE LIMA MAEDA**, matrícula 2212968, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotados no Campus Aquidauana, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, integrarem a comissão examinadora do processo seletivo simplificado para cadastro reserva de bolsistas internos e externos para encargos de supervisor de cursos, apoio às atividades acadêmicas e administrativas – geral e tradutor e intérprete de libras do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, no âmbito dos campi e unidades remotas do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul – IFMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão no exercício da Direção Geral

# ATOS DO CAMPUS CAMPO GRANDE

# PORTARIA Nº 43, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral do CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 226/IFMS, de 15 de outubro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Própria de Avaliação (CPA), do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

	MEMBRO TITULAR	SUPLENTE
Representante técnico-administrativo	Jakel Santana do Prado	Juvenal Junior da Silva Muniz
Representante do corpo docente	Wesley Eiji Sanches Kanashiro	Jiyan Yari
Representante do corpo discente	Livia Tinoco da Silva Furtado	Barbara Emile de Castro
Representante da sociedade civil organizada	Pedro Luis da Silva Giaretta	Rose Lene Arakaki Damasceno

Art. 2º Estabelecer prazo de 15 dias após a conclusão das atividades para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Joelson Maschio Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 44, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral do CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 226/IFMS, de 15 de outubro de 2010;

considerando o §3º do art. 38 do Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação;

considerando o Memorando nº 37/2015 - COINF/CG, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Banca Examinadora de Exame de Suficiência, composta pelos docentes abaixo relacionados, para avaliar os estudantes nas respectivas disciplinas do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS):

Disciplina	Servidor (a)	SIAPE	Estudante
	Arnaldo Pinheiro Mont'Alvão Júnior	1911544	Daniel Feanov
Inglês	Flávio Amorim da Rocha	1875348	Daniel Feeney
Instrumental	Marcelo Salvador Garcia	2225320	Matheus Tobyas de Almeida Argento
	Marcelo Salvador Garcia 222552	2223320	Orlando Bianchi da costa Serrou Camy
Ciatamas	Luiz Fernando Delboni Lomba	1761398	
Sistemas Operacionais	i iivan vari		Matheus Tobyas de Almeida Argento
Operacionais	Vanir Garcia	1813014	

Art. 2º Estabelecer prazo de 15 (quinze) dias após a conclusão das atividades para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

#### PORTARIA Nº 45, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral do CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 226/IFMS, de 15 de outubro de 2010;

considerando o Memorando nº 131/DIRAD CG/2015, de 23 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar LAÍS FERNANDA RODRIGUES DELEON, SIAPE 1954583 ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração; ADIEMILA PAIOLLA DE OLIVEIRA, SIAPE 2124640, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração e LUCAS ALVES ALBUQUERQUE, SIAPE 2818372 ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração para sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, integrarem a COMISSÃO DE LICITAÇÃO (CONCORRÊNCIA 1/2015) para Permissão de Espaço Físico (Bem Público) para fins Comerciais (Cantina/Lanchonete) a título oneroso, do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Estabelecer prazo de 15 (quinze) dias após a conclusão das atividades para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Joelson Maschio Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 46, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral do CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 226/IFMS, de 15 de outubro de 2010;

considerando o Memorando nº56/PRONATEC-CG, de 23 de novembro de 2015, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar **RAQUEL SANTOS**, SIAPE 1824257 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração; **JOCIMARA PAIVA GRILLO**, SIAPE 1844931, ocupante do cargo efetivo de Professor efetivo do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e **DIOGO PEREIRA DE OLIVEIRA**, SIAPE 2821503 ocupante do cargo efetivo de Contador para sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, integrarem a COMISSÃO EXAMINADORA DO PRONATEC – EDITAL 010/2015 E 012/2015, do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Estabelecer prazo de 15 (quinze) dias após a conclusão das atividades para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Joelson Maschio Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 47, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral do CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 226/IFMS, de 15 de outubro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para integrarem a **COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DO CALENDÁRIO 2016.1 e 2016.2 –** *CAMPUS* **CAMPO GRANDE**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS):

NOME	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Marcio Artacho Peres SIAPE 1572018	Docente	Presidente
Roberti André da Silva Filho SIAPE 1300593	Docente	Membro
Robson Gonçalves Felix SIAPE 1844866	Docente	Membro
Edinalva Lopes Brasil SIAPE 2234887	Técnico-administrativo	Membro
Adriana de Melo Miranda Marques SIAPE 1812621	Técnico-administrativo	Membro
Juliana Danielly de Rezende Miguel Herebia SIAPE 2120148	Técnico-administrativo	Membro
Jorge Lázaro da Silva CPF 309624047-72	Representante dos pais	Membro
João Isaque Moreira CPF 356824771-20	Representante dos pais	Membro
Lorena Vaz de Moura Oliveira CPF 03900503184	Representante dos estudantes	Membro
João Guilherme Berrocal Barreto CPF 01719296162	Representante dos estudantes	Membro
Barbara Emille de Castro CPF 11220954659	Representante dos estudantes	Membro

Art. 3º A comissão deverá entregar o Plano de Trabalho à Direção-Geral em 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria.

Art. 4º A comissão deverá entregar relatório final dos trabalhos realizados em 10 (dez) dias após a conclusão destes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joelson Maschio Diretor-Geral

# ATOS DO CAMPUS CORUMBÁ

# **PORTARIAS**

# PORTARIA Nº 029, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus* Corumbá, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.133, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 24 de dezembro de 2014;

considerando o disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004;

considerando o disposto na Portaria do Ministério da Educação no 2.051, de 9 de julho de 2004;

considerando o regulamento da Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – IFMS, aprovado em, 24.4.14 pelo COSUP em reunião ordinária, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 022, de 20 de Agosto de 2015.

Art. 2º Designar os servidores e membros da sociedade civil organizada abaixo relacionados para integrarem a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul/ Campus Corumbá:

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO			
Titulares			
SERVIDOR	CATEGORIA	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Edson da Silva Castro	Professor EBTT – Área de Informação e Comunicação	2857730 (SIAPE)	Presidente
Luiz Roberto Cardoso	Técnico- Administrativo	2092163 (SIAPE)	Vice-Presidente
Bruno Ruiz de Barros	Discente – curso superior de Tecnologia em Análise e (RA) Desenvolvimento de Sistemas 004805		Membro
Renata Miceno Papa de Almeida	Representante da Secretariade Assistência Social		Membro
Suplentes			
Samara Melo Valcacer	Professora EBTT – área de Metalurgia	2205089 (SIAPE)	Membro
Kátia El Hage Ferreira	Técnico- Administrativo	2105985 (SIAPE)	Membro
Vania Deluque Moraes	Discente – curso superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos	Nº Registro Acadêmico (RA) 008943	Membro
Maronilson Monteiro da Rocha	Representante da Marinha Brasileira		Membro

- Art. 3º Delegar competência à CPA para conduzir os processos de avaliação interna da instituição, assim como sistematizar e prestar as informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e demais atribuições contidas no artigo 4ª do Regulamento Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.
- Art. 4º O mandato dos membros do corpo docente, técnico-administrativo e da sociedade civil da CPA será de 2 (dois) anos, podendo haver recondução por igual período, conforme preconiza o Regulamento da CPA.
- Art. 5º O mandato dos representantes do corpo discente será de 1 (um) ano, não sendo permitida a recondução, de acordo com o Regulamento da CPA.
- Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Cláudia Santos Fernandes Diretora-Geral

#### PORTARIA Nº 030, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus* Corumbá, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.134, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 24 de dezembro de 2014 e a Portaria nº 1.343, de 13 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Serviço;

considerando o Edital nº 009/2015 - PRONATEC - IFMS, publicado em 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Examinadora do Processo Simplificado para Cadastro Reserva de Bolsistas Internos e Externos para o Encargo de Professor do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – IFMS/ *Campus* Corumbá.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO
Rafael Verão Françozo	1837159	Presidente
Marcio José Rodrigues Amorim	1867979	Vice-Presidente
Waldirene Miguel Dias da Silva	2139189	Membro

Art. 2º A presente comissão terá a incumbência de realizar a avaliação curricular comprovada dos inscritos no processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Sandro Moura Santos Diretor-Geral em Exercício

# PORTARIA Nº 031, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), Campus Corumbá, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.134, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 24 de dezembro de 2014 e a Portaria nº 1.343, de 13 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Serviço;

considerando o Edital nº 010/2015 - PRONATEC - IFMS, publicado em 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Examinadora do Processo Simplificado para Cadastro Reserva de Bolsistas Internos e Externos para o Encargo de Professor do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – Mulheres Mil, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – IFMS/ *Campus* Corumbá.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO
Marcio José Rodrigues Amorim	1867979	Presidente
Rafael Verão Françozo	1837159	Vice-Presidente
Waldirene Miguel Dias da Silva	2139189	Membro

Art. 2º A presente comissão terá a incumbência de realizar a avaliação curricular comprovada dos inscritos no processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Sandro Moura Santos Diretor-Geral em Exercício

#### PORTARIA Nº 032, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus* Corumbá, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.134, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 24 de dezembro de 2014 e a Portaria nº 1.343, de 13 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Serviço;

considerando o Edital nº 011/2015 - PRONATEC - IFMS, publicado em 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Examinadora do Processo Simplificado para Cadastro Reserva de Bolsistas Internos para Encargos de Supervisor de Cursos e Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas – Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – IFMS/ Campus Corumbá.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO
Waldirene Miguel Dias da Silva	2139189	Presidente
Marcio José Rodrigues Amorim	1867979	Vice-Presidente
Rafael Verão Françozo	1837159	Membro

Art. 2º A presente comissão terá a incumbência de realizar a avaliação curricular comprovada dos inscritos no processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Sandro Moura Santos Diretor-Geral em Exercício

#### PORTARIA nº 033, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus* Corumbá, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.133, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 24 de dezembro de 2014;

considerando o Edital nº 012/2015 – PRONATEC – IFMS, publicado em 10 de novembro de 2015, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Examinadora do Processo Simplificado para Cadastro Reserva de Bolsistas Internos para Encargos de Supervisor de Cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – Mulheres Mil, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – IFMS/Campus Corumbá.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Marcio José Rodrigues Amorim	1867979	Presidente
Rafael Verão Françozo	1837159	Vice-Presidente
Mauro Luis Borsoi Britto	1178251	Membro

Art. 2º A presente comissão terá a incumbência de realizar a avaliação curricular comprovada dos inscritos no processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Cláudia Santos Fernandes Diretora-Geral

#### PORTARIA nº 034, 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus* Corumbá, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.134, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 24 de dezembro de 2014 e a Portaria nº 1.343, de 13 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Serviço;

Considerando o Regulamento do Conselho Pedagógico no Capítulo II – Organização e Atribuições, Art.5º e parágrafo único, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de presidente e secretário do Conselho Pedagógico das turmas de 2015.2 do IFMS - *Campus* Corumbá:

CONSELHO PEDAGÓGICO DAS TURMAS DE 2015.2				
CURSO / TURMA	DOCENTE	SIAPE	CARGO	
Curso téc. integrado em Metalurgia - Turma 1073	João Batista Alves de Souza	2226295	Presidente	
	Fabiana da Conceição dos Santos	2152518	Secretário	
Curso téc. integrado em Metalurgia - Turma 2072	Gilson Lima Domingos	1911563	Presidente	
	Felipe Fernandes de Oliveira	2000339	Secretário	
Curso téc. integrado em Metalurgia - Turma 2073	Samara Melo Valcacer	2205089	Presidente	
	Maicon Martta	2234867	Secretário	
Curso téc. integrado em Informática – Turma 1022	Jeane dos Santos Silva Viana	1943366	Presidente	
	Georgia Angelica Velasquez Ferraz	1889601	Secretário	
Curso téc. integrado em Informática – Turma 1023	Mauro Luis Borsoi Britto	1178251	Presidente	
	Michele Soares de Lima	1699674	Secretário	
Curso téc. integrado em informática – turma 2023	Danilo Ribeiro de Sá Teles	1569340	Presidente	
	Márcio José Rodrigues Amorim	1867979	Secretário	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Sandro Moura Santos Diretor-Geral em Exercício

# ATOS DO CAMPUS COXIM

# **PORTARIAS**

# PORTARIA Nº 57, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), Campus Coxim, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 223, de 15 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2010;

considerando a Portaria/IFMS nº 457, de 20 de junho de 2012;

considerando o Memo. nº 592/2012-PROEN, de 14 de agosto de 2012;

considerando as normativas presentes no Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul,

considerando o Processo Suap nº 23347.018514.2015-91, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria/CX nº 004, de 09 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Designar os servidores **GILSON SATURNINO DOS SANTOS** matrícula SIAPE nº 1763660, ocupante do cargo Efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **FRANCISCO XAVIER DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1331028, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **MARCIO CARNEIRO BRITO PACHE**, matrícula SIAPE nº 2192942, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino, Técnico e Tecnológico; **RAMON SANTOS DE MINAS**, matrícula SIAPE nº 1056180, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e **RENATO FERNANDO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1573158, ocupante do cargo efetivo de Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico para, sob a presidência do primeiro, comporem o NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET do *campus* Coxim, do Instituto Federal de educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) por um período de dois anos conforme o Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Ubirajara Cecilio Garcia Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 58, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), Campus Coxim, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 223, de 15 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2010;

considerando a Portaria/IFMS nº 457, de 20 de junho de 2012;

considerando o Edital nº 001/2015 - SCPPD-CX,

considerando o Processo Suap nº 23347.018519.2015-13, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ALEXANDRE GERALDO VIANA FARIA** matrícula SIAPE nº 2808545, ocupante do cargo Efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **ODAIR DIEMER**, matrícula SIAPE nº 2152602, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e **GILSOM SATURNINO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1763660, ocupante do cargo efetivo de Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral para Composição da CPPD do *campus* Coxim, do Instituto Federal de educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) por um período de dois anos conforme o Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 59, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), Campus Coxim, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 223, de 15 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2010;

considerando as normativas presentes no Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul,

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019374.2015-78, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ODAIR DIEMER** SIAPE 2152602, ocupante do cargo Efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **SIDNEI KLEIN**, SIAPE 2192948, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **GLEISON NUNES JARDIM**, SIAPE 2175404, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino, Técnico e Tecnológico; **ELISMAR BERTOLICCI DE ARAUJO ANASTÁCIO**, SIAPE 1954715, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **ALOISIO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA**, SIAPE 2225942, ocupante do cargo efetivo de Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico e **WILKLER GARCIA MAGALHÃES**, SIAPE 2193104, ocupante do cargo efetivo de Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico para, sob a presidência do primeiro e suplência do último, comporem o NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE PESCA do *campus* Coxim, do Instituto Federal de educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) por um período de dois anos conforme o Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Ubirajara Cecilio Garcia Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 060, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), Campus Coxim, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 223, de 15 de outubro de 2010, publicada no DOU de 19 de outubro de 2010;

considerando a Portaria/IFMS nº 457, de 20 de junho de 2012;

considerando os Editais 009/2015, 010/2015, 011/2015 e 012/2015 - PRONATEC/IFMS;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019527.2015-87, RESOLVE:

Art. 1º Designar FLÁVIA BARBOSA SANTANA, SIAPE 2124929, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo; ADRIANA ESTÁBILE NARESSI, SIAPE 1854182, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social e JOSÉ APARECIDO SILVA DE JESUS, SIAPE 2139248, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo para, sob a presidência da primeira, integrarem a COMISSÃO DE CONTAGEM DE PONTOS E CLASSIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS INSCRITOS PARA ATUAR NO PRONATEC CONFORME EDITAL 009/2015, 010/2015, 011/2015 e 012/2015 - Campus Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

Art. 2º A Comissão deverá apresentar relatório das atividades desenvolvidas no prazo de 3 dias após a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Ubirajara Cecilio Garcia Diretor-Geral

# PORTARIA Nº 061, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), Campus Coxim, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 223, de 15 de outubro de 2010, publicada no DOU de 19 de outubro de 2010;

considerando a Portaria/IFMS nº 457, de 20 de junho de 2012;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando a IN nº 02 de 30 de abril de 2008 da SLTI - MPOG:

considerando o memorando 32/2015 DIRAD-CX;

considerando o Processo nº 23347.019679.2015-80, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 047 de 23 de outubro de 2015.

Art. 2º - Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº06/2015**, celebrado entre **o Instituto Federal de Educação**, **Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – Campus Coxim** e a empresa **All Medeiros Serviços Ltda** - ME, CNPJ nº 13.291.768/0001-03, cujo objeto é a prestação dos serviços de Copeiro(a) e de Oficial de manutenção predial, executado de forma indireta e contínua, com o fornecimento de toda mão de obra, equipamentos de segurança pertinentes à atividade e demais utensílios para o Campus Coxim.

Função	Servidor	SIAPE
Gestor Titular	Amarildo Pereira Duarte	1889089
Gestora Substituta	Sandra da Silva Costa	2139244
Fiscal Administrativo Titular	Maria Edielis Alves da Silva	1169957
Fiscal Administrativo Substituto	João Otávio Cenedezi Pimenta	1836814

Art. 3º O representante da Administração deverá realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas com a execução do referido Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados.

Art. 4º As decisões e providencias que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do campus Coxim, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ubirajara Cecilio Garcia Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 062, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), Campus Coxim, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 223, de 15 de outubro de 2010, publicada no DOU de 19 de outubro de 2010;

considerando a Portaria/IFMS nº 457, de 20 de junho de 2012;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando a IN nº 02, de 30 de abril de 2008 da SLTI - MPOG;

considerando o memorando 32/2015 DIRAD-CX;

considerando o Processo nº 23347.019680.2015-12, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 048, de 03 de Julho de 2015.

Art. 2º Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 02/2015, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) –campus Coxim e a empresa Amazon e Construções e Serviços Ltda, CNPJ nº 04.558.234/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços terceirizados de motoristas para o Campus Coxim.

Função	Servidor	SIAPE
Gestor Titular	Amarildo Pereira Duarte	1889089
Gestora Substituta	Sandra da Silva Costa	2139244
Fiscal Administrativo Titular	Maria Edielis Alves da Silva	1169957
Fiscal Administrativo Substituto	João Otávio Cenedezi Pimenta	1836814

- Art. 3º O representante da Administração deverá realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas com a execução do referido Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados.
- Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do campus Coxim, para a adoção de medidas convenientes.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ubirajara Cecílio Garcia Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 063, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), Campus Coxim, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 223, de 15 de outubro de 2010, publicada no DOU de 19 de outubro de 2010;

considerando a Portaria/IFMS nº 457, de 20 de junho de 2012;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando a IN nº 02, de 30 de abril de 2008 da SLTI - MPOG;

considerando o memorando 32/2015 DIRAD-CX;

considerando o Processo nº 23347.019687.2015-26, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 049, de 23 de outubro de 2015.

Art. 2º - Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 03/2015, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) –campus Coxim e a empresa Aquidauana Viagens e Turismo Ltda, CNPJ nº 00.922.286/0001-62, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte, incluindo, veículos e motoristas devidamente habilitados, para transporte de pessoas em serviço e estudantes, para atender as demandas do *Campus* Coxim

Função	Servidor	SIAPE
Gestora Titular	Andreia de Souza Pessoa Matos	1872651
Gestora Substituta	Janayna Garcia Carvalho Barbosa	2221454
Fiscal Administrativo Titular	Maria Edielis Alves da Silva	1169957
Fiscal Administrativo Substituto	João Otávio Cenedezi Pimenta	1836814

Art. 3º O representante da Administração deverá realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas com a execução do referido Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do *campus* Coxim, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ubirajara Cecílio Garcia Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 064, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), Campus Coxim, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 223, de 15 de outubro de 2010, publicada no DOU de 19 de outubro de 2010;

considerando a Portaria/IFMS nº 457, de 20 de junho de 2012;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando a IN nº 02, de 30 de abril de 2008 da SLTI - MPOG;

considerando o Memorando 32/2015 DIRAD-CX;

considerando o Processo nº 23347.019688.2015-71, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 050, de 23 de outubro de 2015.

Art. 2º - Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 07/2015, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – Campus Coxim e a empresa DD Limpe dedetizadora Ltda - ME, CNPJ nº09.642.212/0001-47, cujo objeto é a prestação dos serviços de Dedetização, Desratização, Descupinização e Limpeza de Caixa D'água e Cisterna nas áreas internas e externas dos imóveis ocupados pelo Campus Coxim.

Função	Servidor	SIAPE
Gestor Titular	Amarildo Pereira Duarte	1889089
Gestora Substituta	Lucileide Rodrigues Furtado	1581320
Fiscal Administrativo Titular	Maria Edielis Alves da Silva	1169957
Fiscal Administrativo Substituto	João Otávio Cenedezi Pimenta	1836814

Art. 3º O representante da Administração deverá realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas com a execução do referido Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do *campus* Coxim, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ubirajara Cecílio Garcia Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 065, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), Campus Coxim, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 223, de 15 de outubro de 2010, publicada no DOU de 19 de outubro de 2010;

considerando a Portaria/IFMS nº 457, de 20 de junho de 2012;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando a IN nº 02, de 30 de abril de 2008 da SLTI – MPOG;

considerando o memorando 32/2015 DIRAD-CX:

considerando o Processo nº 23347.019690.2015-40, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 051, de 23 de outubro de 2015.

Art. 2º - Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01/2013, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – Campus Coxim e a Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, CNPJ nº 09.168.704/0001-42, cujo objeto é a prestação de serviços de distribuição da publicidade legal de interesse do Campus Coxim.

Função	Servidor	SIAPE
Gestora Titular	Bianca Carolina Gonçalves Viana	2093449
Gestora Substituta	Lucileide Rodrigues Furtado	1581320
Fiscal Administrativo Titular	Maria Edielis Alves da Silva	1169957
Fiscal Administrativo Substituto	João Otávio Cenedezi Pimenta	1836814

Art. 3º O representante da Administração deverá realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas com a execução do referido Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do *campus* Coxim, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ubirajara Cecílio Garcia Diretor-Geral

#### PORTARIA nº 066, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), campus Coxim, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 223, de 15 de outubro de 2010, publicada no DOU de 19 de outubro de 2010;

considerando a Portaria/IFMS nº 457, de 20 de junho de 2012;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando a IN nº 02, de 30 de abril de 2008 da SLTI - MPOG;

considerando o memorando 32/2015 DIRAD-CX;

considerando o Processo nº 23347.019693.2015-83, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 052 de 23 de outubro de 2015.

Art. 2º - Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 05/2015, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – Campus Coxim e a empresa R & V Serviços Técnicos e Conservação Ltda, CNPJ nº 10.214.412/0001-88, cujo objeto é a prestação dos serviços continuados de limpeza e conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de materiais e equipamentos adequados à execução dos serviços, visando atender às necessidades do Campus Coxim.

Função	Servidor	SIAPE
Gestor Titular	Amarildo Pereira Duarte	1889089
Gestora Substituta	Sandra da Silva Costa	2139244
Fiscal Administrativo Titular	Maria Edielis Alves da Silva	1169957
Fiscal Administrativo Substituto	João Otávio Cenedezi Pimenta	1836814

Art. 3º O representante da Administração deverá realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas com a execução do referido Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do *campus* Coxim, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ubirajara Cecílio Garcia Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 067, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), Campus Coxim, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 223, de 15 de outubro de 2010, publicada no DOU de 19 de outubro de 2010;

considerando a Portaria/IFMS nº 457, de 20 de junho de 2012;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando a IN nº 02, de 30 de abril de 2008 da SLTI - MPOG;

considerando o memorando 32/2015 DIRAD-CX;

considerando o Processo nº 23347.019694.2015-28, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 053, de 23 de outubro de 2015.

Art. 2º - Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01/2014, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – Campus Coxim e a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL, CNPJ nº 03.982.931/0001-20, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de fornecimento de água no âmbito do Campus Coxim.

Função	Servidor	SIAPE
Gestora Titular	Lucileide Rodrigues Furtado	1581320
Gestor Substituto	Amarildo Pereira Duarte	1889089
Fiscal Administrativo Titular	Maria Edielis Alves da Silva	1169957
Fiscal Administrativo Substituto	João Otávio Cenedezi Pimenta	1836814

Art. 3º O representante da Administração deverá realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas com a execução do referido Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do *campus* Coxim, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ubirajara Cecílio Garcia Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 068, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), Campus Coxim, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 223, de 15 de outubro de 2010, publicada no DOU de 19 de outubro de 2010;

considerando a Portaria/IFMS nº 457, de 20 de junho de 2012;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando a IN nº 02, de 30 de abril de 2008 da SLTI - MPOG;

considerando o memorando 32/2015 DIRAD-CX;

considerando o Processo nº 23347.019695.2015-72, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 054, de 23 de outubro de 2015.

Art. 2º Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01/2015, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – Campus Coxim e a empresa Ticket Serviços SA, CNPJ nº 47.866.934/0001-74, cujo objeto é a prestação de serviços especializados em gerenciamento informatizado de combustíveis (gasolina e diesel) com utilização de cartão eletrônico ou magnético, visando atender às necessidades do Campus Coxim.

Função	Servidor	SIAPE
Gestor Titular	Amarildo Pereira Duarte	1889089
Gestora Substituta	Lucileide Rodrigues Furtado	1581320
Fiscal Administrativo Titular	Maria Edielis Alves da Silva	1169957
Fiscal Administrativo Substituto	João Otávio Cenedezi Pimenta	1836814

Art. 3º O representante da Administração deverá realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas com a execução do referido Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do *campus* Coxim, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ubirajara Cecílio Garcia Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 069, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), Campus Coxim, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 223, de 15 de outubro de 2010, publicada no DOU de 19 de outubro de 2010;

considerando a Portaria/IFMS nº 457, de 20 de junho de 2012;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando a IN nº 02, de 30 de abril de 2008 da SLTI – MPOG;

considerando o memorando 32/2015 DIRAD-CX;

considerando o Processo nº 23347.019696.2015-17, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 055, de 23 de outubro de 2015.

Art. 2º - Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 04/2015, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – Campus Coxim e a empresa Tita Eventos Eireli - EPP, CNPJ nº 17.467.753/0001-04, cujo objeto é a prestação dos serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, cancelamento, marcação e remarcação de bilhetes de passagens terrestres (rodoviárias) intermunicipais e interestaduais para atender o Campus Coxim .

Função	Servidor	SIAPE
Gestora Titular	Janayna Garcia Carvalho Barbosa	2221454
Gestora Substituta	Andreia de Souza Pessoa Matos	1872651
Fiscal Administrativo Titular	Maria Edielis Alves da Silva	1169957
Fiscal Administrativo Substituto	João Otávio Cenedezi Pimenta	1836814

Art. 3º O representante da Administração deverá realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas com a execução do referido Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do *campus* Coxim, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ubirajara Cecílio Garcia Diretor-Geral

# ATOS DO CAMPUS DOURADOS

#### PORTARIA Nº 15, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIADE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), Campus Dourados, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014;

considerando a abertura dos editais 09, 10, 11, 12, 13 e 14/2015 PRONATEC, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Examinadora Pronatec, no Campus Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Líncio Junior Assunção Nogueira	1761097	PRESIDENTE
Isnael de Camargo Dias	1888093	MEMBRO
Roberta Ferreira de Souza	2100373	MEMBRO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Carlos Vinicius da Silva Figueiredo Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 16, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora Geral em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIADE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), Campus Dourados, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1195, de 15 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 10/2015;

considerando os editais 09, 10, 11, 12, 13 e 14/2015 PRONATEC, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a portaria nº 15, de 19 de novembro de 2015, e designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Examinadora Pronatec, no C*ampus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Rafael Mendonça dos Santos	1846082	PRESIDENTE
Isnael de Camargo Dias	1888093	MEMBRO
Roberta Ferreira de Souza	2100373	MEMBRO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nátalli Macedo Rodrigues Falleiros Diretora-Geral em Exercício

#### PORTARIA Nº 17, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora Geral *em exercício* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIADE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus* Dourados, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.195, de 15 de setembro de 2015, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Reestruturação do PPC do curso FIC de Condutor Cultural Local do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
CARMEM SILVA MORETZSOHN ROCHA	1777534	PRESIDENTE

EMERSON BRANDÃO DA SILVA	1829806	MEMBRO
VALDOMIRO ANTONIO DE OLIVIERA LIMA	1242616	MEMBRO

Art. 2º Estabelecer prazo de 15 (quinze) dias, para conclusão dos trabalhos e apresentação dos documentos necessários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nátalli Macedo Rodrigues Falleiros No exercício da Direção Geral

# ATOS DO *CAMPUS*NOVA ANDRADINA

#### **PORTARIAS**

#### PORTARIA Nº 35, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus* Nova Andradina, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 669 de 2 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2013;

considerando a Portaria/IFMS nº 683, de 5 de setembro de 2013;

considerando o Edital 001/2015 - SCPPD-NA, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JÚLIO CESAR MARQUES MAGALHÃES, SIAPE 2084743, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; SANDRA TEIXEIRA DA SILVA, SIAPE 1874974, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração; AGNALDO NOGUEIRA TURINA, SIAPE 1761389, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e MARIANA LUIZE DOS SANTOS, SIAPE 1760845, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, para sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, integrarem a COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL – CAMPUS NOVA ANDRADINA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Marcio Lustosa Santos Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 036, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus* Nova Andradina, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 669 de 2 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2013;

considerando a Portaria/IFMS nº 683, de 5 de setembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS/NA nº 021, de 31 de julho de 2015.

Art. 2º Designar os servidores **PEDRO FONSECA CAMARGO**, SIAPE 1785883, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **AZENAIDE ABREU SOARES VIEIRA**, SIAPE 2000207, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **LUCIANA GOULART FERREIRA**, SIAPE 2091351, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração; **LUCIENE DA SILVA SANTOS BOMFIM**, SIAPE 2091543, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração; **MINELVINO ROCHA PACHECO**, SIAPE 2098996, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração; **SILVANA COLOMBELLI PARRA SANCHES**, SIAPE 1709277, ocupante dom cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e **VOLMAR MEIA CASA**, SIAPE 1807891, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, integrarem a COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PDC – PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO *CAMPUS*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), *Campus* Nova Andradina.

Art. 3º A Comissão deverá entregar o PDC à Direção-Geral em 50 dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Marcio Lustosa Santos Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 037, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus* Nova Andradina, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 669 de 2 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2013;

considerando a Portaria/IFMS nº 683, de 5 de setembro de 2013;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008144.2015-83, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SÉRGIO PAULO DE SOUZA**, SIAPE 1037704, ocupante do cargo efetivo de Contador, lotado no *Campus* Nova Andradina; **ALFREDO GONÇALVES BEDA**, SIAPE 1904787, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado na Reitoria; **LUCIENE DA SILVA SANTOS BOMFIM**, SIAPE 2091543, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Nova Andradina; **TIAGO RESENDE PACHECO**, SIAPE 2091406, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, lotado no *Campus* Nova Andradina e **ROSI MARIA ROSSI DUARTE**, SIAPE 1875046, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Nova Andradina para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, comporem a **Comissão Especial de Licitação**, para julgamento do processo referente à Concorrência 01/2015, Processo 23347.008144.2015-83, concessão de espaço físico, destinados exclusivamente ao serviço de cantina, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessária à execução do serviço para atendimento dos alunos e público em geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), *Campus* Nova Andradina, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Marcio Lustosa Santos Diretor-Geral

## ATOS DO CAMPUS NAVIRAÍ

#### **PORTARIAS**

#### PORTARIA Nº 008, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) *Campus* Naviraí, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.125, de 18 de dezembro de 2014 publicado do Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014;

considerando a necessidade de composição da Comissão Própria de Avaliação - CPA - do Campus Naviraí, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores, membros da sociedade civil e estudantes abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO LOCAL DO *Campus* NAVIRAÍ.

Nome	SIAPE	Descrição
Laurentino Augusto Dantas	2084007	Docente - Presidente
Ivânia Patrícia Laguílio	1845880	Docente - Suplente
João Batista de Morais	1767279	Técnico em Administração
Karine Matilde de Souza Teixeira	2106611	Técnico em Administração - Suplente
Andréia Aparecida Bortolusso Sampaio	-	Sociedade Civil
Vera Lúcia Eichinger	-	Sociedade Civil - Suplente
Alex Alves Miranda	-	Estudante
Olga da Silva Serrano	-	Estudante - Suplente

Art. 2º O mandato dos membros do corpo docente, técnico administrativo e sociedade civil será de 2 (dois) anos, podendo haver recondução por igual período, conforme preconiza o regulamento da CPA.

Art. 3º O mandato dos membros do corpo discente será de 1 (um) ano, não sendo permitida recondução, conforme preconiza o regulamento da CPA.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Matheus Bornelli de Castro Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 009, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) *Campus* Naviraí, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.125, de 18 de dezembro de 2014 publicado do Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014;

considerando o Edital nº 012/2015 - PRONATEC-IFMS, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **KARINE MATILDE DE SOUZA TEIXEIRA**, SIAPE 2106611, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, lotada no *Campus* Naviraí; **DANIEL DA SILVA SOUZA**, SIAPE 1687183, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica, Técnica e Tecnológica, lotado no *Campus* Naviraí; **LAURENTINO AUGUSTO DANTAS**, SIAPE 2084007, ocupante efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Naviraí; para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO RESERVA DE BOLSISTAS INTERNOS E EXTERNOS PARA ENCARGOS DE SUPERVISOR DE CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC – MULHERES MIL, no âmbito do *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art. 2º Esta comissão tem até o dia 02 de dezembro de 2015 para encaminhar o resultado final desta seleção à Coordenação-Geral do PRONATEC – IFMS.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Matheus Bornelli de Castro Diretor-Geral

## ATOS DO CAMPUS PONTA PORÃ

#### **PORTARIAS**

#### PORTARIA Nº 054, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) *campus* Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 668, de 03 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 08 de junho de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a Portaria/PP nº019, de 07 de julho de 2014;

Art. 2º Designar os servidores **LILIAN RAQUEL RIOS GONÇALVES**, SIAPE 1885114, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *campus* Ponta Porã e, nos afastamentos e/ou impedimentos legais e regulamentares, **RICARDO ANTONIO PEREIRA VELHO**, SIAPE 2142466, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, lotado no *campus* Ponta Porã, para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o Contrato nº 011/2013, referente à prestação de serviço da cantina, no âmbito do *campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), devendo realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução dos serviços, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração do *campus* Ponta Porã, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rogério Cardoso Batista Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 055, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral *Pro Tempore* em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) campus Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1200, de 16 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviços de 05 de outubro de 2015:

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar as Portarias/PP nº 023, de 13 de abril 2015, e nº 028, de 29 de abril 2015;

Art. 2º Designar os servidores YAN SILVA AYRES DA PAIXÃO, SIAPE nº 2232956, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *campus* Ponta Porã, e nos afastamentos e/ou impedimentos legais e regulamentares MARINEZ DE CARVALHO CAMPOS, SIAPE nº 2100440, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *campus* Ponta Porã, para acompanhar e fiscalizar operacionalmente, com atribuições limitadas ao controle e acompanhamento da execução física do objeto, e os servidores DANIELA ALVES PEREIRA, SIAPE nº 2251122, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *campus* Ponta Porã, e nos afastamentos e/ou impedimentos legais e regulamentares SEDENIR MARCOS DEPARIS, SIAPE nº 2100086, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *campus* Ponta Porã, para acompanhar e fiscalizar administrativamente, com atribuições limitadas ao controle e acompanhamento referente à documentação formal, durante sua vigência, do Contrato/Adesão de Ata nº 366/14, Processo nº 23347.000836/2015-83, referente à prestação de serviço de fornecimento de Combustíveis, no âmbito do *campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), devendo realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução dos serviços, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração do *campus* Ponta Porã, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rogério Cardoso Batista Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 056, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) *campus* Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 668, de 03 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 08 de junho de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE:** 

Art. 1º Designar os servidores **JULIO MARQUES CARDOSO**, SIAPE 1352237, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no *campus* Ponta Porã e, nos afastamentos e/ou impedimentos legais e regulamentares, **PAULO LUIZ MIRANDA TAVARES**, SIAPE 1946224, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário, lotado no *campus* Ponta Porã, para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o Contrato nº 9912376355, com processo nº 23347.006910.2015-75, da empresa Correios e Telégrafos DR/MS, no âmbito do *campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), devendo realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução dos serviços, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 2º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração do *campus* Ponta Porã, para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rogério Cardoso Batista Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 057, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) campus Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 668, de 03 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 08 de junho de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a Portaria/PP nº 021, de 07 de julho de 2014;

Art. 2º Designar os servidores **ALISON ANTONIO SOUZA**, SIAPE 1891764, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário, lotado no *campus* Ponta Porã, e nos afastamentos e/ou impedimentos legais e regulamentares, **PAULO MIRANDA TAVARES**, SIAPE 1946224, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário, lotado no *campus* Ponta Porã, para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, Contrato nº 02/2014, referente à prestação de serviço de publicação no Diário Oficial da União (D.O.U), no âmbito do *campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), devendo realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução dos serviços, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração do *campus* Ponta Porã, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rogério Cardoso Batista Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 058, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) *campus* Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 668, de 03 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 08 de junho de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a Portaria/PP nº 020, de 07 de julho de 2014;

Art. 2º Designar os servidores **PAULO MIRANDA TAVARES**, SIAPE 1946224, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário, lotado no *campus* Ponta Porã e, nos afastamentos e/ou impedimentos legais e regulamentares, **ALISON ANTONIO SOUZA**, SIAPE 1891764, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário, lotado no *campus* Ponta Porã, para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o Contrato nº 01/2014, referente à prestação de serviço de distribuição de publicidade legal, no âmbito do *campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), devendo realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução dos serviços, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração do *campus* Ponta Porã, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rogério Cardoso Batista Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 059, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) *campus* Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 668, de 03 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 08 de junho de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar as Portarias/PP nº 022, de 13 de abril de 2015, e nº 027, de 29 de abril de 2015;

Art. 2º Designar os servidores MARCIO ROBERTO RIGOTTE, SIAPE 2114119, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, lotado no *campus* Ponta Porã e, nos afastamentos e/ou impedimentos legais e regulamentares, **DANIEL FRANKLIN NUNES FERREIRA**, SIAPE 2100950, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, lotado no *campus* Ponta Porã, para acompanhar e fiscalizar operacionalmente, com atribuições limitadas ao controle e acompanhamento da execução física do objeto, e as servidoras **LUIZA NOGUEIRA CARDOZO**, SIAPE 2246261, ocupante do cargo efetivo de Secretária Executiva, lotada no *campus* Ponta Porã, e nos afastamentos e/ou impedimentos legais e regulamentares, **CRISTIANE ALVES DA SILVA**, SIAPE 2139269, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *campus* Ponta Porã, para acompanhar e fiscalizar administrativamente, com atribuições limitadas ao controle e acompanhamento referente à documentação formal, durante sua vigência, o Contrato nº ENERSUL/I-GGC/CFEE/301-06.2014, referente à prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica, no âmbito do *campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), devendo realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução dos serviços, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração do *campus* Ponta Porã, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rogério Cardoso Batista Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 060, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) *campus* Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 668, de 03 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 08 de junho de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores **MÁRCIO ROBERTO RIGOTTE**, SIAPE 2114119, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, lotado no *campus* Ponta Porã, e nos afastamentos e/ou impedimentos legais e regulamentares, **LESLEY SOARES BUENO**, SIAPE 1978295, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Ponta Porã, para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o Contato nº 10/2015, da empresa Trindade Machinski (fornecimento de extintores), no âmbito do *campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), devendo realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução dos serviços, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 2º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração do *campus* Ponta Porã, para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rogério Cardoso Batista Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 061, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) *campus* Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 668, de 03 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 08 de junho de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores **MANOEL FELIPE DA PAZ ALMEIDA**, SIAPE 1976576, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Laboratório, lotado no *campus* Ponta Porã e, nos afastamentos e/ou impedimentos legais e regulamentares, **ROBERTO MEDEIROS SILVEIRA**, SIAPE 2083243, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Ponta Porã, para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o Contrato nº 05/2015, da empresa Mac Gás (fornecimento de gás em botijão P45kg), no âmbito do *campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), devendo realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução dos serviços, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 2º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração do *campus* Ponta Porã, para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rogério Cardoso Batista Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 062, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral *Pro Tempore* em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) campus Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1200, de 16 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviços de 05 de outubro de 2015:

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a Portaria/PP nº 047, de 17 de julho de 2015;

Art. 2º Designar os servidores **MARINEZ DE CARVALHO CAMPOS**, SIAPE 2100440, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *campus* Ponta Porã, e nos afastamentos e/ou impedimentos legais e regulamentares **YAN SILVA AYRES DA PAIXÃO**, SIAPE 2232956, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *campus* Ponta Porã, para acompanhar e fiscalizar operacionalmente, com atribuições limitadas ao controle e acompanhamento da execução física do objeto, e os servidores **ELIZANGELA MARINES RIGOTTE**, SIAPE 1846476, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *campus* Ponta Porã, e nos afastamentos e/ou impedimentos legais e regulamentares **DANIEL COLMAN SANABRIA**, SIAPE 2182599, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *campus* Ponta Porã, para acompanhar e fiscalizar administrativamente, com atribuições limitadas ao controle e acompanhamento referente à documentação formal, durante sua vigência, a Dispensa nº 009/2015, com processo nº 23347.011345.2015-68 e Contrato nº 8/2015, da Empresa LF Prestadora de Serviços e Decorações Ltda. (cargos copeira, jardineiro e oficial pleno), no âmbito do *campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), devendo realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução dos serviços, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração do *campus* Ponta Porã, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rogério Cardoso Batista Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 063, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral *Pro Tempore* em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) campus Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1200, de 16 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviços de 05 de outubro de 2015:

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a Portaria/PP nº 029, de 29 de abril de 2015;

Art. 2º Designar os servidores YAN SILVA AYRES DA PAIXÃO, SIAPE 2232956, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *campus* Ponta Porã e, nos afastamentos e/ou impedimentos legais e regulamentares, MARINEZ DE CARVALHO CAMPOS, SIAPE 2100440, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *campus* Ponta Porã, para acompanhar e fiscalizar operacionalmente, com atribuições limitadas ao controle e acompanhamento da execução física do objeto, e os servidores DANIELA ALVES PEREIRA, SIAPE 2251122, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *campus* Ponta Porã e, nos afastamentos e/ou impedimentos legais e regulamentares, SEDENIR MARCOS DEPARIS, SIAPE 2100086, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *campus* Ponta Porã, para acompanhar e fiscalizar administrativamente, com atribuições limitadas ao controle e acompanhamento referente à documentação formal, durante sua vigência, do Contato nº 04/2015, referente à prestação de serviços terceirizados de motorista, no âmbito do *campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), devendo realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução dos serviços, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração do *campus* Ponta Porã, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rogério Cardoso Batista Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 064, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral *Pro Tempore* em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) *campus* Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1200, de 16 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviços de 05 de outubro de 2015:

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a Portaria/PP nº 045, de 29 de junho de 2015;

Art. 2º Designar os servidores MARINEZ DE CARVALHO CAMPOS, SIAPE 2100440, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *campus* Ponta Porã, e nos afastamentos e/ou impedimentos legais e regulamentares YAN SILVA AYRES DA PAIXÃO, SIAPE 2232956, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *campus* Ponta Porã, para acompanhar e fiscalizar operacionalmente, com atribuições limitadas ao controle e acompanhamento da execução física do objeto, e os servidores DOUGLAS VIANA BARONE, SIAPE 1839811, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no *campus* Ponta Porã, e nos afastamentos e/ou impedimentos legais e regulamentares ELIZANGELA MARINES RIGOTTE, SIAPE 1846476, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *campus* Ponta Porã, para acompanhar e fiscalizar administrativamente, com atribuições limitadas ao controle e acompanhamento referente à documentação formal, durante sua vigência, o Contrato da Adesão de Ata do Pregão nº 236/2014, com processo nº 23347.009966.2015-81 e com o Contrato nº 006/2015, da Empresa R & V Serviços Técnicos e Conservação Ltda. (limpeza e conservação), no âmbito do *campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), devendo realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução dos serviços, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração do *campus* Ponta Porã, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rogério Cardoso Batista Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 065, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral *Pro Tempore* em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) *campus* Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1200, de 16 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviços de 05 de outubro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a Portaria/PP nº 042, de 10 de junho de 2015;

Art. 2º Designar os servidores MARINEZ DE CARVALHO CAMPOS, SIAPE 2100440, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *campus* Ponta Porã e, nos afastamentos e/ou impedimentos legais e regulamentares, YAN SILVA AYRES DA PAIXÃO, SIAPE 2232956, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *campus* Ponta Porã, para acompanhar e fiscalizar operacionalmente, com atribuições limitadas ao controle e acompanhamento da execução física do objeto, e os servidores ELIZANGELA MARINES RIGOTTE, SIAPE 1846476, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração e, nos afastamentos e/ou impedimentos legais e regulamentares, EDISON SILVA SOSA, SIAPE 2221389, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no Campus Ponta Porã, para acompanhar e fiscalizar administrativamente, com atribuições limitadas ao controle e acompanhamento referente à documentação formal, durante sua vigência, do Contrato nº 03/2011, da empresa Rondai Segurança (serviço de vigilância), no âmbito do *campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), devendo realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução dos serviços, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração do *campus* Ponta Porã, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rogério Cardoso Batista Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 066, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral *Pro Tempore* em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) *campus* Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1200, de 16 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviços de 05 de outubro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a Portaria/PP nº 042, de 10 de junho de 2015;

Art. 2º Designar os servidores YAN SILVA AYRES DA PAIXÃO, SIAPE 2232956, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *campus* Ponta Porã e, nos afastamentos e/ou impedimentos legais e regulamentares, MARINEZ DE CARVALHO CAMPOS, SIAPE 2100440, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *campus* Ponta Porã, para acompanhar e fiscalizar operacionalmente, com atribuições limitadas ao controle e acompanhamento da execução física do objeto, e os servidores EDISON SILVA SOSA, SIAPE 2221389, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *campus* Ponta Porã e, nos afastamentos e/ou impedimentos legais e regulamentares, DANIELA ALVES PEREIRA, SIAPE 2251122, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *campus* Ponta Porã, para acompanhar e fiscalizar administrativamente, com atribuições limitadas ao controle e acompanhamento referente à documentação formal, durante sua vigência, do Contrato nº 12/2013, da empresa Rondai Service (apoio administrativo), no âmbito do *campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), devendo realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução dos serviços, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art.3º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração do *campus* Ponta Porã, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rogério Cardoso Batista Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 067, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) *campus* Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 668, de 03 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 08 de junho de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar as Portarias/PP nº 021, de 13 de abril de 2015, e nº 023, de 29 de abril de 2015;

Art. 2º Designar os servidores MARCIO ROBERTO RIGOTTE, SIAPE 2114119, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, lotado no *campus* Ponta Porã e, nos afastamentos e/ou impedimentos legais e regulamentares, **DANIEL FRANKLIN NUNES FERREIRA**, SIAPE 2100950, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, lotado no *campus* Ponta Porã, para acompanhar e fiscalizar operacionalmente, com atribuições limitadas ao controle e acompanhamento da execução física do objeto, e as servidoras **LUIZA NOGUEIRA CARDOZO**, SIAPE 2246261, ocupante do cargo efetivo de Secretária Executiva, Lotada no *campus* Ponta Porã e, nos afastamentos e/ou impedimentos legais e regulamentares, **CRISTIANE ALVES DA SILVA**, SIAPE 2139269, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *campus* Ponta Porã, para acompanhar e fiscalizar administrativamente, com atribuições limitadas ao controle e acompanhamento referente à documentação formal, durante sua vigência, do Contrato nº 004/2014, referente à prestação de serviço de fornecimento de água encanada, no âmbito do *campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), devendo realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução dos serviços, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração do *campus* Ponta Porã, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rogério Cardoso Batista Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 068, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral em exercício do *Campus* Ponta Porã do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1200, de 16 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar RAFAEL PELLOSO DE CARVALHO, SIAPE 2179482, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; SÉRGIO ANDRÉ TAPPARO, SIAPE 2221372, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ANA REGINA DAHLEM ZIECH, SIAPE 2224902, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ROBERTO MEDEIROS SILVEIRA, SIAPE 2083243, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RUAN MANAGNA VASCONCELLOS, SIAPE 1966674, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM AGRICULTURA, no âmbito do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ricardo Augusto Lins do Nascimento Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão no exercício da Direção-Geral

#### PORTARIA Nº 069, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral em exercício do *Campus* Ponta Porã do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1200, de 16 de setembro de 2015;

considerando os Editais nº 009/2015 – PRONATEC-IFMS; 011/2015 – PRONATEC-IFMS e 013/2015 – PRONATEC-IFMS, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores **RICARDO ANTONIO PEREIRA VELHO**, SIAPE 2142466, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, lotado no *Campus* Ponta Porã; **AIRTON JOSÉ VINHOLI JUNIOR**, SIAPE 1845653, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica, Técnica e Tecnológica, lotado no *Campus* Ponta Porã; **LESLEY SOARES BUENO**, SIAPE 1978295, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica, Técnica e Tecnológica, lotado no *Campus* Ponta Porã; para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO RESERVA DE BOLSISTAS INTERNOS E EXTERNOS PARA ENCARGO DE PROFESSOR DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC; DE BOLSISTAS INTERNOS E EXTERNOS PARA ENCARGOS DE SUPERVISOR DE CURSOS, APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS – GERAL E TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC; DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC; DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC; DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC – CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC), no âmbito do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art. 2º Esta comissão tem até o dia 27 de novembro de 2015 para encaminhar o resultado final desta seleção à Coordenação-Geral do PRONATEC – IFMS.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ricardo Augusto Lins do Nascimento Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão no exercício da Direção-Geral

# ATOS DO CAMPUS TRÊS LAGOAS

#### **PORTARIAS**

#### PORTARIA Nº 051, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Três Lagoas do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria n.º 206, de 26 de fevereiro de 2015;

considerando a Portaria/IFMS n.º 401, de 07 de abril de 2015;

considerando o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2014-2018) do IFMS;

considerando o Processo n.º 23347.017416.2015-36, RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão local de elaboração do Plano de Desenvolvimento do Campus (PDC), no âmbito do Campus Três Lagoas:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO	VÍNCULO INSTITUCIONAL
Leila da Silva Santos	2120078	Presidente	Pedagoga
José Aparecido Jorge Junior	2084936	Vice-Presidente	Professor EBTT
Adilson Luiz da Silva	1449459	Membro	Professor EBTT
Alan Rodrigo Antunes	1846091	Membro	Professor EBTT
Daniella Cristini Fernandes da Silva	1945861	Membro	Auxiliar em Administração
Eduardo Hiroshi Nakamura	1954441	Membro	Professor EBTT
Fernanda Camargo Aquino	2093206	Membro	Assistente em Administração
Florisvaldo de Oliveira Rocha	1870591	Membro	Professor EBTT
Laura Rodrigues Correia Galdino	2092955	Membro	Auxiliar em Administração
Ligia Arnedo Perassa	2121259	Membro	Técnico de Laboratório
Maraísa da Silva Guerra	1930285	Membro	Professor EBTT
Marco Antonio de Arruda Cortez	2001002	Membro	Professor EBTT
Paulo Cesar da Silva	1284913	Membro	Assistente em Administração
Sabrine Ferreira Kinoshita	2106675	Membro	Secretária Executiva

Art. 2.º A presente comissão deve concluir os trabalhos e apresentar os documentos necessários até 30 (trinta) de novembro de 2015.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Márcio Teixeira Oliveira Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 052, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora-Geral em exercício do Campus Três Lagoas do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria n.º 900, de 16 de novembro de 2011;

considerando a Portaria IFMS n.º 633, de 14 de agosto de 2013;

considerando a Portaria/IFMS Nº 1.122, de 31 de agosto de 2015;

Considerando a Nota Informativa Nº 138/2015/CGPG/DDR/SETEC/MEC, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores e estudante abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e a vicepresidência da segunda, compor a Comissão Local de Elaboração e Acompanhamento do Plano Estratégico Institucional de Permanência e Êxito dos Estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), no âmbito do Campus Três Lagoas:

SERVIDOR / ESTUDANTE EGRESSO	SIAPE / CPF	CARGO NA COMISSÃO	REPRESENTAÇÃO	VÍNCULO INSTITUCIONAL
Leila da Silva Santos	2120078	Presidente	DIREN	Pedagoga
Renata Moreira Delgado	1863328	Vice-presidente	NUGED	Pedagoga
Everton Galdino Elias	1849244	Membro	COGEA	Auxiliar em Administração
Habib Asseiss Neto	1888125	Membro	Coordenador de curso	Professor EBTT
José Aparecido Jorge Junior	2084936	Membro	Coordenador de curso	Professor EBTT
João Alaci Pereira Lima	2091802	Membro	Assistente de Alunos	
Florisvaldo de Oliveira Rocha	1870591	Membro	Docente	Professor EBTT
Michela Mitiko Kato Meneses de Souza	1699286	Membro	Docente	Professor EBTT
Camila Guilherme de Moura Eduardo	1838060	Membro	NUGED	Assistente Social
Elias Morais da Silva Junior	050.846.021-25	Membro	Estudante Egresso	Não possui

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir suas atividades até 30 de novembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sueli Alves da Silva Diretora de Administração no Exercício da Direção-Geral do Campus Três Lagoas (Port. IFMS 633/2015, de 14 de agosto de 2013)

#### PORTARIA Nº 053, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Três Lagoas do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria n.º 206, de 26 de fevereiro de 2015;

considerando a Portaria/IFMS n.º 401, de 07 de abril de 2015;

considerando o memorando 034/2015-TL-DIREN, Processo 23347.007397.2015-30;

considerando o art. 18 do Regulamento Disciplinar Discente do IFMS,

considerando o processo 23347.010757.2015-81, RESOLVE:

- Art. 1.º Instaurar Processo Disciplinar, com base no art. 17, para apurar suposta infração descrita no artigo 5.º, inciso II, do Regulamento Disciplinar Discente.
- Art. 2.º Designar os servidores **GILMAR RIBEIRO PEREIRA**, SIAPE 1915210, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **DANIELLA CRISTINI FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, **ANDREZA CARUBELLI SAPATA**, SIAPE 1798945, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para, sob a presidência do primeiro, conduzir os trabalhos da presente Comissão de Processo Disciplinar Discente.
- Art. 3.º Conforme estabelecido no artigo 20 do Regulamento Disciplinar Discente, o prazo para concluir o Processo Disciplinar não excederá 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da Publicação desta Portaria, admitida prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.
- Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Márcio Teixeira Oliveira Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 054, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do *Campus* Três Lagoas do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria n.º 206, de 26 de fevereiro de 2015;

considerando a Portaria/IFMS n.º 401, de 07 de abril de 2015;

considerando o processo 23347.019531.2015-09;

considerando o Edital nº 009/2015 – Processo Seletivo Simplificado para cadastro reserva de bolsistas internos e externos para encargo de professor do programa nacional de acesso ao ensino técnico e emprego – PRONATEC, no âmbito dos campi e unidades remotas do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul – IFMS.

Considerando o Edital nº 011/2015 - Processo seletivo simplificado para cadastro reserva de bolsistas internos e externos para encargos de supervisor de cursos, apoio às atividades acadêmicas e administrativas – geral e tradutor e intérprete de libras do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, no âmbito dos campi e unidades remotas do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, **RESOLVE:** 

- Art. 1.º Designar as servidoras LAURA RODRIGUES CORREIA GALDINO, SIAPE 2092955, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, LIGIA ARNEDO PERASSA, SIAPE 2121259, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório e LEILA DA SILVA SANTOS, SIAPE 2120078, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo para, sob a presidência da primeira, integrarem a COMISSÃO EXAMINADORA CONFORME EDITAL n.º 001/2015 PRONATEC-IFMS E EDITAL 011/2015 PRONATEC-IFMS, no âmbito do Campus Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.
- Art. 2.º O prazo para a conclusão dos trabalhos da referida comissão é 23 de dezembro de 2015.
- Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Márcio Teixeira Oliveira Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 055, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do *Campus* Três Lagoas do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria n.º 206, de 26 de fevereiro de 2015;

considerando a Portaria/IFMS n.º 401, de 07 de abril de 2015;

considerando o processo 23347.019060.2015-75;

considerando o processo 23347.019654.2015-86;

considerando a comunicação interna 025/2015-PROAD, RESOLVE:

- Art. 1.º Designar a servidora **SABRINE FERREIRA KINOSHITA**, SIAPE 2106675, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, para atuar como Portadora do Cartão de Passagens Aéreas, no âmbito do IFMS *Campus* Três Lagoas, nos termos do Contrato Administrativo n.º 01/2014-CENTRAL Contrato de Prestação de serviços de emissão e administração de cartão de pagamento do Governo Federal, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Banco do Brasil S.A, sem ônus para a Instituição.
- Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Márcio Teixeira Oliveira Diretor-Geral



### **FÉRIAS**

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INÍCIO	TÉRMINO	PARCELA
1300995	ALEXANDRE ZANELLA	2015	30/nov/15	11/dez/15	3ªPARC
1756457	ARIANE CRISTINA TEIXEIRA	2015	23/nov/15	27/nov/15	4ªPARC
1860733	CARLITOS FIORAVANTE VIEIRA DE OLIVEIRA	2015	16/nov/15	05/dez/15	3ªPARC
1968358	ERIKA SILVA MOREIRA	2015	13/out/15	01/nov/15	2ªPARC
1968358	ERIKA SILVA MOREIRA	2015	02/nov/15	06/nov/15	3ªPARC
2761165	HELDER COELHO SILVA	2015	12/nov/15	25/nov/15	3ªPARC
1084573	HERLY AUGUSTO ANTUNES DE ABREU	2015	30/nov/15	04/dez/15	3ªPARC
1887525	JULIANA LANARI DE ARAGAO	2015	30/nov/15	29/dez/15	1ªPARC
1812762	KELLY CRISTINE SILVEIRA	2015	03/nov/15	12/nov/15	3ªPARC
1954412	LAURA REGINE SILVEIRA	2015	03/nov/15	13/nov/15	2ªPARC
2121160	MARCOS PAULO DE JESUS MARTINS	2015	09/nov/15	13/nov/15	3ªPARC
2093000	MARIO ANGELO WERDEMBERG DOS SANTOS	2015	13/out/15	11/nov/15	1ªPARC
1900178	MATHEUS JARDIM GUERREIRO DA SILVA	2014	19/out/15	03/nov/15	3ªPARC
2103316	PAULA LOBO SOARES	2015	09/nov/15	21/nov/15	3ªPARC
2137486	ROBERTA FERREIRA GOEDERT	2015	23/nov/15	05/dez/15	3ªPARC
1894950	JANE AMARAL DE CASTRO	2014	09/nov/15	22/nov/15	2ªPARC
1894950	JANE AMARAL DE CASTRO	2014	25/nov/15	25/nov/15	3ªPARC
2120333	ANDREAS DE ALMEIDA MOURA	2015	03/nov/15	13/nov/15	3ªPARC
2120333	ANDREAS DE ALMEIDA MOURA	2015	14/nov/15	02/dez/15	4ªPARC
1870483	TANIA MARA DIAS GONCALVES BRIZUENA	2015	23/nov/15	27/nov/15	1ªPARC
2002339	EMERSON AUGUSTO MIOTTO CORAZZA	2015	09/nov/15	23/nov/15	3ªPARC
2152434	LILYAN AGATHA SILVA CRISTALDO	2015	30/nov/15	14/dez/15	1ªPARC
2103049	MICHELE NAKAZATO	2015	16/nov/15	27/nov/15	4ªPARC
1640061	CELLY NATALY CAVALCANTE DE SOUZA	2015	30/nov/15	04/dez/15	4ªPARC
1775819	CESAR NAOYOSHI IGARASHI	2015	03/nov/15	13/nov/15	3ªPARC
1737484	FABRICIO ROCHA SANCHES	2014	16/nov/15	05/dez/15	4ªPARC
1760479	FELIPE VALERIO SCHULTZ	2015	03/nov/15	12/nov/15	2ªPARC
1823292	SILVIA ARATANI MARINHO	2015	16/nov/15	03/dez/15	1ªPARC
1878452	THIAGO CASSEMIRO DE SOUZA	2014	30/nov/15	12/dez/15	3ªPARC
1728985	WALTERISIO GONCALVES CARNEIRO JUNIOR	2015	10/nov/15	14/nov/15	3ªPARC
2152378	ANDERSON SUSUMU KAZAMA	2015	18/nov/15	27/nov/15	2ªPARC
1812061	CARLA MARIA BADIN GUIZADO	2014	14/nov/15	04/dez/15	4ªPARC
1887555	REGIA MARIA AVANCINI	2015	01/nov/15	08/nov/15	4ªPARC
2098890	MARIA SILVIA DOMINGUES	2015	19/out/15	02/nov/15	2ªPARC
1873375	AMANDA PAOLA ALVES CALDO	2015	03/nov/15	13/nov/15	2ªPARC
1829489	ISABELLA SALIBA PEREIRA CHILANTE	2015	20/out/15	03/dez/15	1ªPARC
1572018	MARCIO ARTACHO PERES	2014	03/nov/15	20/nov/15	3ªPARC
1878477	VALERIA FERREIRA LINDEMAYER	2015	03/nov/15	13/nov/15	2ªPARC
1832482	ZEUS DO NASCIMENTO GUIMARAES	2014	30/nov/15	12/dez/15	3ªPARC
2103811	JEAN JACKSON MARTINEZ DOS SANTOS	2015	30/nov/15	11/dez/15	4ªPARC
1954803	CARLOS GRACINDO PEREIRA LANDIVAR	2015	30/nov/15	09/dez/15	3ªPARC
1954583	LAIS FERNANDA RODRIGUES DELEON	2015	03/nov/15	20/nov/15	3ªPARC
1841195	SANDRA ANDREA ARRUDA VILELA	2015	16/nov/15	27/nov/15	4ªPARC

				1	
1618632	BRUNO LEVINO DE OLIVEIRA	2015	30/nov/15	04/dez/15	2ªPARC
2106851	CRISTIANE TATIANE ANZANELLO	2015	03/nov/15	02/dez/15	1ªPARC
2091520	FERNANDO ANDRADE CAIRES	2015	09/nov/15	21/nov/15	3ªPARC
1761217	GRAZIELI SUSZEK	2015	25/nov/15	09/dez/15	2ªPARC
2091543	LUCIENE DA SILVA SANTOS BOMFIM	2015	23/nov/15	27/nov/15	3ªPARC
1771139	VANESSA DA SILVA ALVES GOSSLER	2015	30/nov/15	17/dez/15	3ªPARC
1037704	SERGIO PAULO DE SOUZA	2015	16/nov/15	25/nov/15	2ªPARC
2106196	CAROLINE HARDOIM SIMOES	2015	19/nov/15	28/nov/15	3ªPARC
2848466	FABIOLA CLARA VELASQUEZ FERRAZ	2015	16/nov/15	15/dez/15	1ªPARC
1362676	VERONICA APARECIDA DOS SANTOS	2015	09/nov/15	13/nov/15	2ªPARC
1871090	CLAUDIA SANTOS FERNANDES	2015	03/nov/15	17/nov/15	3ªPARC
1888035	JULIANA PEREIRA SALES DE QUEIROZ	2015	09/nov/15	13/nov/15	4ªPARC
1946801	SILVIA BARBOSA BARROS	2015	10/nov/15	04/dez/15	2ªPARC
1954848	JOAO FELIPE RESENDE NACER	2015	03/nov/15	09/nov/15	3ªPARC
2103491	LAURA DE SOUZA FERNANDES RAMOS	2015	07/nov/15	01/dez/15	2ªPARC
2139254	CRISTINA KEIKO HONDA	2015	03/nov/15	13/nov/15	2ªPARC
2152652	LAURA ELISA DOS SANTOS	2015	16/nov/15	30/nov/15	1ªPARC
1488748	MARCELA RUBIM SCHWAB LEITE RODRIGUES	2015	03/nov/15	12/nov/15	1ªPARC
2130497	SIRLEY DA SILVA ROJAS OLIVEIRA	2015	09/nov/15	23/dez/15	1ªPARC
1854182	ADRIANA ESTABILE NARESSI	2015	03/nov/15	07/nov/15	2ªPARC
2093449	BIANCA CAROLINA GONCALVES VIANA	2015	16/nov/15	03/dez/15	3ªPARC
1891764	ALISON ANTONIO DE SOUZA	2015	03/nov/15	15/nov/15	3ªPARC
2139269	CRISTIANE ALVES DA SILVA	2015	03/nov/15	12/nov/15	3ªPARC
1876544	ROGERIO CARDOSO BATISTA	2015	19/nov/15	18/dez/15	2ªPARC
1845874	JOSIANE PAULA MALTAURO LOPES	2014	19/out/15	07/nov/15	2ªPARC
2114119	MARCIO ROBERTO RIGOTTE	2015	03/nov/15	12/nov/15	3ªPARC
1864391	VANESSA RAMOS RAMIRES BRESSAN	2015	09/nov/15	18/nov/15	2ªPARC
1846476	ELIZANGELA MARINES RIGOTTE	2015	03/nov/15	13/nov/15	1ªPARC
2091573	AUXILIADORA PEREIRA COSTA	2015	03/nov/15	02/dez/15	1ªPARC
2173026	LURIAN CASSIA SA DE RUFINO WEGE	2015	02/nov/15	06/nov/15	1ªPARC
2171578	THIAGO CARNEIRO DE BARROS SIQUEIRA	2015	03/nov/15	02/dez/15	1ªPARC
2153339	ROSEMARY CONCEICAO MEDINA BARBOSA	2015	30/nov/15	19/dez/15	3ªPARC
1846281	ADRIANA NASCIMENTO ROTTA	2015	23/nov/15	27/nov/15	3ªPARC
1846281	ADRIANA NASCIMENTO ROTTA	2015	30/nov/15	19/dez/15	4ªPARC
2106052	CAMILA TINTI MOREIRA	2015	30/nov/15	14/dez/15	2ªPARC
1865967	CINTIA LORENA DE CARVALHO FIGUEIREDO	2015	03/nov/15	20/nov/15	2ªPARC
1870359	FRANCISCO DE ASSIS BUENO DE ALMEIDA	2014	30/nov/15	04/dez/15	4ªPARC
1887912	MARCOS SANDRO DE FIGUEIREDO ZACARIAS	2015	03/nov/15	27/nov/15	2ªPARC
1732156	CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO	2015	23/nov/15	03/dez/15	2ªPARC
2084647	GISELLE GIOVANNA DO COUTO DE OLIVEIR	2015	07/nov/15	21/nov/15	1ªPARC
270634	JOSE JORGE GUIMARAES GARCIA	2015	05/nov/15	06/nov/15	4ªPARC
2817989	DANILO SANCHES DANTAS	2014	03/nov/15	10/nov/15	3ªPARC

### **DIÁRIAS**

Número da	Nome do	Órgão	Órgão		Situação da	a Motivo Viagem	Per	íodo		Trecho		Quantidade		Valor	
Solicitação	Proposto	Solicitante	Superior	Tipo da Viagem	Viagem	Motivo Viagem	Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte	Diárias	Valor Diárias	Passagens e Taxas	Valor Total
							28/10/2015	28/10/2015	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
	MARCOS					Nacional -	28/10/2015	02/11/2015	Campo Grande (MS)	Uberlândia (MG)	Aéreo	5	885	279,24	1.164,24
000763/15	PINHEIRO VILHANUEVA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Convocação	02/11/2015	02/11/2015	Uberlândia (MG)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0	0	959,24	959,24
							02/11/2015	02/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
													cação/Inutilização	0	0
Tatal											Sub-Total	5,5	973,5	1.238,48	2.211,98
Total Adicional	95	Descontos	50,85	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	2.256,13
	LUIS FERNANDO				Em	Nacional -	22/11/2015	28/11/2015	Campo Grande (MS)	Natal (RN)	Aéreo	6	1.438,20	622,24	2.060,44
000790/15	DAVANSO CORTE	IF MS	IF MS	NACIONAL	Planejamento	Congresso	28/11/2015	28/11/2015	Natal (RN)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	119,85	572,18	692,03
													cação/Inutilização	0	0
T							1				Sub-Total	6,5	1.558,05	1.194,42	2.752,47
Total Adicional	95	Descontos	84,75	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	2.762,72
	RENATA					Nacional -	08/11/2015	14/11/2015	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	6	1.203,60	0	1.203,60
000795/15	PEREIRA LONGO	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Convocação	14/11/2015	14/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3
											Diferença de	bilhetes:Remare	cação/Inutilização	0	0
											Sub-Total	6,5	1.303,90	0	1.303,90
Total Adicional	0	Descontos	84,75	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	1.219,15
	WANDERSON						08/11/2015	14/11/2015	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	6	1.203,60	0	1.203,60
000798/15	DA SILVA BATISTA	cc	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/11/2015	14/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
										(1410)	Diferença de	bilhetes:Remare	cação/Inutilização	0	0
											Sub-Total	6,5	1.303,90	0	1.303,90
Total Adicional	0	Descontos	84,75	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	1.219,15
	GEORGIA						08/11/2015	14/11/2015	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	6	1.203,60	0	1.203,60
000799/15	ANGELICA VELASQUEZ FERRAZ	СС	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	14/11/2015	14/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
										,		bilhetes:Remare	cação/Inutilização	0	0
											Sub-Total	6,5	1.303,90	0	1.303,90
Total	0	Descontos	84.75	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	1.219,15

	LESLEY					Nacional -	08/11/2015	13/11/2015	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	5	1.003,00	0	1.003,00
000800/15	SOARES BUENO	CPP	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Convocação	13/11/2015	13/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3
													cação/Inutilização	0	0
											Sub-Total	5,5	1.103,30	0	1.103,30
Total Adicional	0	Descontos	84,75	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	1.018,55
000004/45	IZIDRO DOS SANTOS DE	CPP	IF MS	NACIONAL	Canaluída	Nacional -	08/11/2015	13/11/2015	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	5	1.003,00	0	1.003,00
000801/15	LIMA JUNIOR	CPP	IF MS	NACIONAL	Concluída	Convocação	13/11/2015	13/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3
													cação/Inutilização	0	0
											Sub-Total	5,5	1.103,30	0	1.103,30
Total Adicional	0	Descontos	84,75	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	1.018,55
000804/15-	SUELLEN MOREIRA DE	CTL	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional -	08/11/2015	14/11/2015	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS) Retorno	Veículo Oficial	6	1.203,60	0	1.203,60
1C	OLIVEIRA	OTE	II WIO	NACIONAL	Concidida	Convocação	14/11/2015	14/11/2015	Campo Grande (MS)	para Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
													cação/Inutilização	0	0
											Sub-Total	6,5	1.303,90	0	1.303,90
Total Adicional	0	Descontos	84,75	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	1.219,15
000809/15-	LIGIA ARNEDO	0.71	15.440		0 1/1	Nacional -	08/11/2015	14/11/2015	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	6	1.203,60	0	1.203,60
1C	PERASSA	CTL	IF MS	NACIONAL	Concluída	Convocação	14/11/2015	14/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
										3 3 4 4 4 4 7 1	Diferença de	bilhetes:Remar	cação/Inutilização	0	0
											Sub-Total	6,5	1.303,90	0	1.303,90
Total Adicional	0	Descontos	84,75	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	1.219,15
Adicional														-	
	DAIANE				F		09/11/2015	14/11/2015	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	5	1.003,00	0	1.003,00
000811/15- 2C	DAIANE CRISTINA SGANZERLA	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Treinamento	14/11/2015	14/11/2015	Campo	Retorno para Nova	Veículo	0,5	100,3	0	100,3
									Grande (MS)	Andradina (MS)	Oficial		'		·
										(IVIO)	Diferenca de	bilhetes:Remar	cação/Inutilização	0	0
											Sub-Total	5,5	1.103,30	0	1.103,30
Total Adicional	0	Descontos	244,6	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	858,7
Adicional														-	
							08/11/2015	13/11/2015	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	5	1.003,00	0	1.003,00
000819/15-	JONISON ALMEIDA DOS	CA	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional -				Retorno					
1C	SANTOS	CA .	II WIS	IVACIONAL	Concluida	Convocação	13/11/2015	13/11/2015	Campo Grande (MS)	para Aquidauana (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3
										,	Diferença de	bilhetes:Remar	cação/Inutilização	0	0
											Sub-Total	5,5	1.103,30	0	1.103,30
Total Adicional	0	Descontos	84,75	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	1.018,55
	1			1		1	1		1	Campa	Veículo	1			
000826/15	RENATO FERNANDO DOS	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional -	08/11/2015	14/11/2015	Coxim (MS)	Campo Grande (MS) Retorno	Próprio	6	1.203,60	0	1.203,60
	SANTOS					Convocação	14/11/2015	14/11/2015	Campo Grande (MS)	para Coxim (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3

											Diferença de	bilhetes:Rema	rcação/Inutilização	0	0
											Sub-Total	6,5	1.303,90	0	1.303,90
Total Adicional	0	Descontos	84,75	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	1.219,15
							09/11/2015	14/11/2015	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	5	1.003,00	0	1.003,00
000904/15- 1C	PEDRO FONSECA CAMARGO	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	14/11/2015	14/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
										()	Diferença de	bilhetes:Rema	rcação/Inutilização	0	0
T											Sub-Total	5,5	1.103,30	0	1.103,30
Total Adicional	0	Descontos	244,6	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	858,7
	JULIANA DANIELLY DE						15/11/2015	19/11/2015	Campo Grande (MS)	Cuiabá (MT)	Veículo Próprio	4	802,4	0	802,4
000911/15	REZENDE MIGUEL HEREBIA	NI	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	19/11/2015	19/11/2015	Cuiabá (MT)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3
	THE TENE									Orange (IVIO)	Diferença de	bilhetes:Rema	rcação/Inutilização	0	0
											Sub-Total	4,5	902,7	0	902,7
Total Adicional	0	Descontos	67,8	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	834,9
										D (1)	1				
000912/1 <u>5</u>	MARCIO BAMBIL IMAI	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional -	03/11/2015	05/11/2015	Campo Grande (MS)	Brasília (DF) Retorno	Aéreo	2	448,4	639,24	1.087,64
	BAMBIL IMAI					Treinamento	05/11/2015	05/11/2015	Brasília (DF)	para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,1	625,83	737,93
											Diferença de Sub-Total	bilhetes:Remai	rcação/Inutilização 560,5	1.265,07	0 1.825,57
Total	95	Descontos	50,85	Restituição	0		Reembolso	0			Cub Fotal	2,0	000,0	Total Viagem	1.869,72
Adicional															
	DANIELA					Nacional - A	04/11/2015	05/11/2015	Campo Grande (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
000914/15	MATTE AMARO PASSOS	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Serviço	05/11/2015	05/11/2015	Corumbá (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
	·												rcação/Inutilização	0	0
Total											Sub-Total	1,5	317,25	0	317,25
Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	283,35
000915/15-	MARCOS					Nacional	09/11/2015	10/11/2015	Campo Grande (MS)	Jardim (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
1C	ROBERTO OSHIRO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/11/2015	10/11/2015	Jardim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
										Grande (MS)	Diferença de	bilhetes:Rema	rcação/Inutilização	0	0
											Sub-Total	1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	231,6
									Dont- D. "	Cavi	Majard-	1			
000916/15-	MARCEL	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A	04/11/2015	06/11/2015	Ponta Porã (MS)	Coxim (MS) Retorno	Veículo Oficial	2	354	0	354
1C	HASTENPFLUG		-	-		Serviço	06/11/2015	06/11/2015	Coxim (MS)	para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
											Diferença de Sub-Total	bilhetes:Remai	rcação/Inutilização 442,5	0	0 442,5
Total Adicional	0	Descontos	50,85	Restituição	0		Reembolso	0			Sub-10tal	2,0	442,5	Total Viagem	391,65
			.=										1		
000917/15-	JOAO BATISTA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A	04/11/2015	06/11/2015	Naviraí (MS)	Coxim	Veículo	2	423	0	423

1 <u>1C</u>	DE MORAIS					Serviço				(MS)	Oficial		1	1	1
							06/11/2015	06/11/2015	Coxim (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
													cação/Inutilização	0	0
Total											Sub-Total	2,5	528,75	0	528,75
Adicional	0	Descontos	50,85	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	477,9
	ALESSANDRA						08/11/2015	13/11/2015	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	5	1.003,00	0	1.003,00
000928/15- 1C	DE MELO LIMA MARQUES	CA	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	13/11/2015	13/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3
													cação/Inutilização	0	0
Total											Sub-Total	5,5	1.103,30	0	1.103,30
Total Adicional	0	Descontos	84,75	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	1.018,55
							04/11/2015	05/11/2015	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7
000929/15	WILIAM RICARDO CORREIA DIAS	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/11/2015	05/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
										(MS)	Diference de	hilhetes Pemar	cação/Inutilização	0	0
											Sub-Total	1,5	359,55	0	359,55
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0				.,,0		Total Viagem	325,65
000930/15-	ADRIANA ESTABILE	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional -	12/11/2015	13/11/2015	Coxim (MS)	Campo Grande (MS) Retorno	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
1C	NARESSI			TOTOTOTO	Controlated	Convocação	13/11/2015	13/11/2015	Campo Grande (MS)	para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
													cação/Inutilização	119,1	119,1
T											Sub-Total	1,5	300,9	119,1	420
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	386,1
									Campo	Brasília					
000931/15	JEFERSON VELASQUES	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional -	03/11/2015	05/11/2015	Grande (MS)	(DF)	Aéreo	2	448,4	639,24	1.087,64
000931713	RODRIGUES	II WIS	II WG	NACIONAL	Concluida	Treinamento	05/11/2015	05/11/2015	Brasília (DF)	para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,1	625,83	737,93
													cação/Inutilização	0	0
											Sub-Total	2,5	560,5	1.265,07	1.825,57
Total Adicional	95	Descontos	50,85	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	1.869,72
							12/11/2015	13/11/2015	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
000933/15	CAROLINE HARDOIM SIMOES	CA	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	13/11/2015	13/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3
									Granue (IVIS)	(MS)	ι Ισμίο				
													cação/Inutilização	0	0
											Sub-Total	1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	267
									1	Commo	Voloule			-	
000934/15	MARIA EDIELIS	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional -	15/11/2015	15/11/2015	Coxim (MS)	Campo Grande (MS) Brasília	Veículo Oficial	0	0	0	0
000834/13	ALVES DA SILVA	II IVIO	II IVIO	INACIONAL	Concluida	Convocação	15/11/2015 21/11/2015	21/11/2015 21/11/2015	Grande (MS)  Brasília (DF)	(DF)	Aéreo Aéreo	6	1.345,20	603,24 540.72	1.948,44
			I				21/11/2013	21/11/2013	טומטווומ (טר)	Οαιτίρυ	Velen	U	0	340,72	540,72

1	l I	ı				1 1	I			Grande (MS)		l	1	1	
							21/11/2015	21/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	112,1	0	112,1
										1 (5)			cação/Inutilização	0	0
Total										1	Sub-Total	6,5	1.457,30	1.143,96	2.601,26
Adicional	95	Descontos	84,75	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	2.611,51
										Campa	Vafaula				
							15/11/2015	15/11/2015	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
000936/15	AMARILDO PEREIRA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em	Nacional -	15/11/2015	21/11/2015	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	6	1.345,20	645,24	1.990,44
000936/13	DUARTE	IF IVIS	IF IVIS	NACIONAL	Planejamento	Convocação	21/11/2015	21/11/2015	Brasília (DF)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0	0	762,72	762,72
							21/11/2015	21/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	112,1	0	112,1
											Diferença de Sub-Total	bilhetes:Remar	cação/Inutilização 1.457,30	1.407,96	2.865,26
Total	05	December	04.75	D			Decaded	2			Sub-Total	0,0	1.457,30		
Adicional	95	Descontos	84,75	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	2.875,51
	NATALLI						12/11/2015	13/11/2015	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	239,7	0	239,7
000937/15	MACEDO RODRIGUES FALLEIROS	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/11/2015	13/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados	Veículo Próprio	0,5	119,85	0	119,85
									Grando (mo)	(MS)	·	hilhotos:Romar	cação/Inutilização	0	0
											Sub-Total	1,5	359,55	0	359,55
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	325,65
									Campo	Brasília					
000040/45	FLAVIO AMORIM DA	IF MS	IF MS	NACIONAL	0 1 - (-1 -	Nacional -	09/11/2015	11/11/2015	Grande (MS)	(DF)	Aéreo	2	448,4	643,35	1.091,75
000940/15	AMORIM DA ROCHA	IF IVIS	IF IVIS	NACIONAL	Concluída	Convocação	11/11/2015	11/11/2015	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,1	625,83	737,93
													cação/Inutilização	0	0
Total										I	Sub-Total	2,5	560,5	1.269,18	1.829,68
Adicional	95	Descontos	50,85	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	1.873,83
									1	Campo	Veículo				
000941/15	MARCELA RUBIM SCHWAB	СС	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional -	17/11/2015	18/11/2015	Coxim (MS)	Grande (MS)	Oficial	1	239,7	0	239,7
000941/15	LEITE RODRIGUES	CC	IF IVIS	NACIONAL	Cancelada	Convocação	18/11/2015	18/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
										/			cação/Inutilização	0	0
Total										I	Sub-Total	1,5	359,55	0	359,55
Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	325,65
							04/44/2015	05/44/2015	Campo	Corumbá	Veículo				
000942/15	HENRIQUE RIBEIRO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A	04/11/2015	05/11/2015	Grande (MS)	(MS) Retorno	Oficial	1	177	0	177
2533.25.15	GIACON		•			Serviço	05/11/2015	05/11/2015	Corumbá (MS)	para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
													cação/Inutilização	0	0
Total		Deverate	22.0	Dections.	0		Describate	0			Sub-Total	1,5	265,5	Total Viagan	265,5
Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	231,6
	PAULO					Nacional	03/11/2015	07/11/2015	Aquidauana	Campo	Veículo	4	802,4	0	802,4
000943/15	FRANCIS FLORENCIO	CA	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação			(MS)	Grande (MS)	Oficial	0.5	100.3	0	
	FLUKENCIU						07/11/2015	07/11/2015	Campo	Retorno	Veículo	0,5	100,3	0	100,3

	DUTRA								Grande (MS)	para Aquidauana (MS)	Oficial				
										-/			cação/Inutilização	0	0
Total											Sub-Total	4,5	902,7	0	902,7
Adicional	0	Descontos	67,8	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	834,9
	MARIA NEUSA					Nacional - A	04/11/2015	05/11/2015	Campo Grande (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	1	253,5	0	253,5
<u>000944/15</u>	DE LIMA PEREIRA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Serviço	05/11/2015	05/11/2015	Corumbá (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	126,75	0	126,75
										Crande (WO)	Diferença de	bilhetes:Remar	cação/Inutilização	0	0
											Sub-Total	1,5	380,25	0	380,25
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	346,35
									Ponta Porã	Campo	Veículo	1			
000945/15	RICARDO ANTONIO	CPP	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	12/11/2015	13/11/2015	(MS)	Grande (MS) Retorno	Oficial Veículo	1	200,6	0	200,6
	PEREIRA VELHO					Convocação	13/11/2015	13/11/2015	Grande (MS)	para Ponta Porã (MS)	Oficial	0,5	100,3	0	100,3
											Sub-Total		cação/Inutilização 300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0				.,,0	555,5	Total Viagem	267
000948/15	ALEXANDRE GERALDO VIANA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional -	17/11/2015	18/11/2015	Coxim (MS)	Campo Grande (MS) Retorno	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
	FARIA					Convocação	18/11/2015	18/11/2015	Campo Grande (MS)	para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
											Diferença de Sub-Total	bilhetes:Remar	cação/Inutilização 300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0			Sub-Total	1,5	300,9	Total Viagem	267
000949/15	MARIA NEUSA DE LIMA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional -	15/11/2015	20/11/2015	Campo Grande (MS)	Brasília (DF) Retorno	Aéreo	5	1.605,50	391,24	1.996,74
000010/10	PEREIRA			TWOOTWILE	Contolalda	Treinamento	20/11/2015	20/11/2015	Brasília (DF)	para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	160,55	569,72	730,27
													cação/Inutilização	0	0
Total	95	Descontos	84,75	Restituição	0		Reembolso	0			Sub-Total	5,5	1.766,05	960,96 Total Viagem	2.727,01
Adicional	33	Descontos	04,73	rtestituição			Recifiboliso	0						Total Viagem	2.757,20
	MARCELA						17/11/2015	18/11/2015	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7
000950/15	RUBIM SCHWAB LEITE RODRIGUES	IF MS	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Convocação	18/11/2015	18/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
									·	,,		bilhetes:Remare	cação/Inutilização	0	0
											Sub-Total	1,5	359,55	0	359,55
Total	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	325,65
Adicional							12/11/2015	13/11/2015	Campo	Brasília	Aéreo	1	224,2	0	224,2
Adicional								.5, . 1/2010	Grande (MS)	(DF)				٧	
Adicional 000951/15	JULIO CESAR PARO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Encontro/Seminário		12/14/2015		Retorno	Aárac	0.5		0	440.4
	JULIO CESAR PARO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Cancelada		13/11/2015	13/11/2015	Brasília (DF)		Aéreo Diferenca de	0,5	112,1	0	
	JULIO CESAR PARO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Cancelada			13/11/2015		Retorno para Campo		,		0 0	112,1 0 336,3

	JULIO CESAR					Nacional	12/11/2015	13/11/2015	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	1	224,2	839,24	1.063,44
<u>000952/15</u>	PARO CESAR	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	13/11/2015	13/11/2015	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,1	891,72	1.003,82
										Grande (MS)			cação/Inutilização	0	0
Total	95	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0			Sub-Total	1,5	336,3	1.730,96 Total Viagem	2.067,26 2.128,36
Adicional	95	Descontos	33,3	rtestituição	0		Reembolso							Total Viageiii	2.120,30
	MARIA NEUSA					Nacional - A	06/11/2015	07/11/2015	Campo Grande (MS)	Aquidauan a (MS)	Veículo Oficial	1	253,5	0	253,5
<u>000953/15</u>	DE LIMA PEREIRA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Serviço	07/11/2015	07/11/2015	Aquidauana (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	126,75	0	126,75
										, , ,			cação/Inutilização	0	0
Total											Sub-Total	1,5	380,25	0	380,25
Total Adicional	0	Descontos	16,95	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	363,3
	200.414						40/44/0045	40/44/0045	O i (140)	Campo	Veículo	1	000.0	0	000.0
000954/15	SORAY MESQUITA RODOVALHO	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	12/11/2015	13/11/2015	Coxim (MS)	Grande (MS) Retorno	Oficial Veículo	1	200,6	0	200,6
	GONCALVES					Convocação	13/11/2015	13/11/2015	Campo Grande (MS)	para Coxim (MS)	Oficial	0,5	100,3	0	100,3
											Diferença de Sub-Total	bilhetes:Remard	cação/Inutilização 300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0			Cub Total	1,0	000,0	Total Viagem	267
Número da	Nome do	Órgão	Órgão		Situação da		Per	íodo		Trecho		Quantidade		Valor	
Solicitação	Proposto	Solicitante	Superior	Tipo da Viagem	Viagem	Motivo Viagem	Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte	Diárias	Valor Diárias	Passagens e Taxas	Valor Total
000055/45	MARIA NEUSA DE LIMA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em	Nacional -	09/11/2015	12/11/2015	Campo Grande (MS)	Goiânia (GO)	Aéreo	3	861,9	571,35	1.433,25
<u>000955/15</u>	DE LIMA PEREIRA	IF MS	IF IVIS	NACIONAL	Prestação de Contas	Convocação	12/11/2015	12/11/2015	Goiânia (GO)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	143,65	571,35	715
										` ` '			cação/Inutilização	0	0
Total											Sub-Total	3,5	1.005,55	1.142,70	2.148,25
Adicional	95	Descontos	67,8	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	2.175,45
	JOSEILA					Nacional	02/11/2015	07/11/2015	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	5	1.003,00	0	1.003,00
000956/15	APARECIDA BERGAMO	CC	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Convocação	07/11/2015	07/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
										(IVIS)	Diferença de	bilhetes:Remar	cação/Inutilização	0	0
											Sub-Total	5,5	1.103,30	0	1.103,30
Total Adicional	0	Descontos	67,8	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	1.035,50
000957/15	LUIS HENRIQUE	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional -	03/11/2015	07/11/2015	Coxim (MS)	Campo Grande (MS) Retorno	Veículo Oficial	4	802,4	0	802,4
	CAMARGO COSTA					Convocação	07/11/2015	07/11/2015	Campo Grande (MS)	para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
											Diferença de Sub-Total	bilhetes:Remard	cação/Inutilização 902,7	0	902,7
Total	0	Descontos	67,8	Restituição	0		Reembolso	0			Sub-10tal	4,5	902,7	Total Viagem	834,9
Adicional	0	Descontos	07,0	Restituição	U		Recinibulso							Total ViageIII	034,9
000958/15	PAULA VIANNA	CC	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional -	03/11/2015	07/11/2015	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	4	802,4	0	802,4
000930/13	AOLA VIANNA	00	11 10/15	IVACIOIVAL	Carlociaua	Convocação	07/11/2015	07/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3

										(MS)					
													cação/Inutilização	0	0
T		1	1							1	Sub-Total	4,5	902,7	0	902,7
Total Adicional	0	Descontos	67,8	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	834,9
							03/11/2015	07/11/2015	Corumbá	Campo	Veículo	4	802,4	0	802,4
000959/15-	SAMARA MELO	cc	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A			(MS)	Grande (MS) Retorno	Oficial		1 11		
1C	VALCACER					Serviço	07/11/2015	07/11/2015	Campo Grande (MS)	para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
													cação/Inutilização	0	0
Total											Sub-Total	4,5	902,7	0	902,7
Adicional	0	Descontos	67,8	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	834,9
							04/11/2015	05/11/2015	Campo	Corumbá	Veículo	1	211,5	0	211,5
000960/15	MOACIR AUGUSTO DE SOUZA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	05/11/2015	05/11/2015	Grande (MS)  Corumbá	(MS)  Retorno para Campo	Oficial Veículo	0,5	105,75	0	105,75
									(MS)	Grande (MS)	Oficial				
											Diferença de Sub-Total	bilhetes:Remar 1,5	cação/Inutilização 317,25	0	0
Total				5			5				Sub-Total	1,5	317,25		317,25
Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	283,35
		1							Aguidauana	Compo	Veículo				
000004/45	DANIELI	64	IF MS	NACIONAL	Constituto	Nacional -	03/11/2015	07/11/2015	(MS)	Grande (MS)  Retorno	Oficial	4	802,4	0	802,4
000961/15	DAIANI FRANCISQUINI	CA	IF MS	NACIONAL	Concluída	Convocação	07/11/2015	07/11/2015	Campo Grande (MS)	para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
												bilhetes:Remar	cação/Inutilização	0	0
	1	T	T								Sub-Total	4,5	902,7	0	902,7
Total Adicional	0	Descontos	67,8	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	834,9
							15/11/2015	20/11/2015	Campo	Brasília	Aéreo	5	1.339,50	511,35	1.850,85
000962/15	MOACIR AUGUSTO DE SOUZA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	20/11/2015	20/11/2015	Grande (MS)  Brasília (DF)	(DF) Retorno		0,5	133,95	660,42	794,37
	3002A						20/11/2015	20/11/2015	Biasilia (DF)	para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,93	000,42	194,31
													cação/Inutilização	0	0
Total											Sub-Total	5,5	1.473,45	1.171,77	2.645,22
Adicional	95	Descontos	84,75	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	2.655,47
							12/11/2015	13/11/2015	Dourados	Campo	Veículo	1	200,6	0	200,6
	DANILO					Nacional - A			(MS)	Grande (MS) Retorno	Próprio				
000963/15	SANCHES DANTAS	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Serviço	13/11/2015	13/11/2015	Campo Grande (MS)	para Dourados (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3
		<u> </u>	l							(IVIS)	Diferenca de	bilhetes:Remar	rcação/Inutilização	0	0
											Sub-Total	1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	267
			1							Commo	Volouda	1			
	GUILHERME						09/11/2015	09/11/2015	Jardim (MS)	Campo Grande (MS) Campo	Veículo Oficial	0	0	0	0
000965/15	SEMIONATO GALICIO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/11/2015	10/11/2015	Grande (MS)	Grande (MS)		1	239,7	0	239,7
	0,121010						10/11/2015	10/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Jardim	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
									Orando (MO)	(MS)	Onoidi				

Company   Final Company   Fi												Sub-Total	1,5	359,55	0	359,55
Composition		0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	325,65
Machine   Mach	Adicional															
Part		RAFAEL						03/11/2015	07/11/2015		Grande (MS)		4	802,4	0	802,4
Triangle	000966/15		CC	IF MS	NACIONAL	Concluída		07/11/2015	07/11/2015		para Corumbá		0,5	100,3	0	100,3
Total Additional   Part   Decombo   Part   Part   Decombo   Part   Par																0
Actional   Control   Con	Total											Sub-Total	4,5	902,7		
Macronal		0	Descontos	67,8	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	834,9
MARIEDA   DA   FMS   FMS   PS   PS   PS   PS   PS   PS   PS		THIAGO				_		14/11/2015	21/11/2015	Três Lagoas (MS)		Aéreo	7	1.569,40	205,04	1.774,44
Part	000967/15	ALMEIDA DA	IF MS	IF MS	NACIONAL			21/11/2015	21/11/2015		Retorno para Três	Aéreo	0,5	112,1	725,72	837,82
Macional   95   Desconto   54.75   Restaugla   0     Reembola   0							Lagoas (MS)   Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização Sub-Total 7,5   1.681,50	cação/Inutilização	0	0						
MacCombination   MacC						Lagoas (MS)  Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização Sub-Total 7,5 1.681,50		2.612,26								
WELLINGTON   FMS   IF MS   IF MS   IF MS   IF MS   IF MS   NACIONAL   Em   Planejamento   Plan		95	Descontos	84,75	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	2.622,51
PROTO   PENOTO   PENOTO   Planejamento   Proto   Planejamento   Planejamento   Proto   Planejamento   Penotro Seminifio   21/11/2015   21/11/2015   Proto		WELLINGTON				F	Nacional	14/11/2015	21/11/2015			Aéreo	7	1.569,40	205,04	1.774,44
Difference de	000968/15		IF MS	IF MS	NACIONAL			21/11/2015	21/11/2015	Brasília (DF)	para Três	Aéreo	0,5	112,1	725,72	837,82
Total Addicional   95   Descontos   84.75   Restituíção   0   Reembolso   0   Ponta   Porta   Campo   Porta											Laguas (IVIO)	Diferença de	bilhetes:Remar	cação/Inutilização	0	0
Addicional 99 Descontos 84,79 Resittuição 0 Recembolso 0 Porta Porta (MS) Oficial 5 1.198,50 0 1.19												Sub-Total	7,5	1.681,50	930,76	2.612,26
Macional   Cancelada		95	Descontos	84,75	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	2.622,51
Macional   Cancelada										Donto Dorã	Compo	Voígulo				
NASCIMENTO   NASCIMENTO   NASCIMENTO   NASCIMENTO   Official   O.5   119.85   O.5   119.85   O.5   119.85   O.5	000969/15	AUGUSTO LINS	CPP	IF MS	NACIONAL	Cancelada		02/11/2015	07/11/2015	(MS)	Grande (MS)	Oficial	5	1.198,50	0	1.198,50
Total Adicional   0   Descontos   67,8   Restituição   0   Reembolso   0							Convocação	07/11/2015	07/11/2015			Oficial				119,85
Total Addicional   O   Descontos   67.8   Restituição   O   Reembolso   O   Ponta   Porta   Campo   Official   Sub-Total   Official   Officia																
FABRICIA   CARLA VIVIANI   CPP   IF MS   NACIONAL   Cancelada   Convocação   Conv		0	Descontos	67,8	Restituição	0		Reembolso	0			oub rotal	0,0	1.0.0,00		1.250,55
Accional CARLA VIVIANI								02/11/2015	07/11/2015				5	1.003,00	0	1.003,00
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	000970/15		CPP	IF MS	NACIONAL	Cancelada		07/11/2015	07/11/2015	Campo	Retorno para Ponta	Veículo	0,5	100,3	0	100,3
Total     0   Descontos   67,8   Restituição   0   Reembolso   0										Janua (MO)	Porã (MS)		hilhetes:Remar	rcação/Inutilização	0	0
Adicional 0 Descontos 67,8 Restituição 0 Reembolso 0 Total Viagem 1.035,50    FRANZ   FRANZ   EUBANQUE CORSINI															-	1.103,30
FRANZ   EUBANQUE   CPP   IF MS   NACIONAL   Cancelada   Convocação   O7/11/2015		0	Descontos	67,8	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	1.035,50
O00971/15   EUBANQUE CORSINI   CPP   IF MS   NACIONAL   Cancelada   Convocação   O7/11/2015   O7/11/2015   Campo Grande (MS)   Retorno para Ponta Porã (MS)   Oficial   O,5   100,3   O		FRANZ						02/11/2015	07/11/2015				5	1.003,00	0	1.003,00
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização 0 0 0	000971/15	EUBANQUE	CPP	IF MS	NACIONAL	Cancelada		07/11/2015	07/11/2015	Campo	Retorno para Ponta	Veículo	0,5	100,3	0	100,3
Total Adicional 0 Descontos 67,8 Restituição 0 Reembolso 0 Total Viagem 1.035,50											ruia (IVIS)	Diferença de	bilhetes:Remar	rcação/Inutilização	0	0
Adicional 0 Descontos 67,8 Restituição 0 Reembolso 0 Total Viagem 1.035,50												Sub-Total	5,5	1.103,30	0	1.103,30
		0	Descontos	67,8	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	1.035,50
	000972/15		СРР	IF MS	NACIONAL	Cancelada		02/11/2015	07/11/2015				5	1.003,00	0	1.003,00

	CARVALHO						07/11/2015	07/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
											Diferença de Sub-Total	bilhetes:Remar 5,5	rcação/Inutilização 1.103,30	0	1.103,30
Total Adicional	0	Descontos	67,8	Restituição	0		Reembolso	0			Gub-10tai	3,3	1.103,30	Total Viagem	1.035,50
	CARLA						12/11/2015	13/11/2015	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	200,6	0	200,6
000973/15	RENATA CAPILE SILVA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/11/2015	13/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3
										(IVIO)	Diferença de	bilhetes:Remar	rcação/Inutilização	0	0
											Sub-Total	1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	267
	FLAVIO					Nacional -	04/11/2015	04/11/2015	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	0	0	56,6	56,6
000974/15	BECKER	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Convocação	04/11/2015	04/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	62,3	162,6
													rcação/Inutilização	0	0
Total	1 1	ı									Sub-Total	0,5	100,3	118,9	219,2
Adicional	95	Descontos	16,95	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	297,25
	popi						11/11/2015	14/11/2015	Ponta Porã (MS)	Coxim (MS)	Veículo Oficial	3	531	0	531
000975/15	MARCEL HASTENPFLUG	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/11/2015	14/11/2015	Coxim (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
										T Ora (MO)	Diferença de	bilhetes:Remar	rcação/Inutilização	0	0
											Sub-Total	3,5	619,5	0	619,5
Total Adicional	0	Descontos	50,85	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	568,65
000976/15	JOAO BATISTA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A	11/11/2015	14/11/2015	Naviraí (MS)	Coxim (MS) Retorno	Veículo Oficial	3	634,5	0	634,5
<u>55057 0/10</u>	DE MORAIS			TOTOTOTO	Obnordida	Serviço	14/11/2015	14/11/2015	Coxim (MS)	para Naviraí (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
											Diferença de Sub-Total	bilhetes:Remar 3,5	rcação/Inutilização 740,25	0	740,25
Total	0	Descontos	50,85	Restituição	0		Reembolso	0			Sub-10tai		740,23	Total Viagem	689,4
Adicional	0	Descontos	50,65	Restituição			Reemboiso							Total viageni	009,4
	LUIZ SIMAO					Nacional	04/11/2015	05/11/2015	Campo Grande (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
000977/15	STASZCZAK	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	05/11/2015	05/11/2015	Corumbá (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
										Crande (Me)	Diferença de	bilhetes:Remar	rcação/Inutilização	0	0
T-1 1											Sub-Total	1,5	317,25	0	317,25
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	283,35
	ALOISIO HENRIQUE					Nacional -	03/11/2015	07/11/2015	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	4	802,4	0	802,4
000978/15	PEREIRA DE SOUZA	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Convocação	07/11/2015	07/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
													rcação/Inutilização	0	0
											Cub Total	A.E.	000 7		000 7
Total	0	Descontos	67,8	Restituição	0		Reembolso	0			Sub-Total	4,5	902,7	Total Viagem	902,7 834,9

Committee   Comm	Adicional															
DOCATIONS   DOCA						I				Campo	Bracília					
Control   Cont	<u>000979/15</u>	PEREIRA DE	IF MS	IF MS	NACIONAL	Cancelada		15/11/2015	20/11/2015		(DF)	Aéreo	5	1.121,00	0	1.121,00
April   Decoration   Part   Decoration   Par		OLIVEIRA					Treinamento	20/11/2015	20/11/2015	Brasília (DF)	para Campo					112,1
Additional   Care   C																1.233,10
ALEXANDRE   1	Total		_			I .					1	Sub-1 otal	5,5	1.233,10		
ALEXANOR   CREATION		95	Descontos	84,75	Restituição	0		Reembolso	0						I otal Viagem	1.243,35
Control   Cont		ALEXANDRE					Nasional	17/11/2015	18/11/2015	Coxim (MS)			1	200,6	0	200,6
Conservation   Cons	000980/15	GERALDO VIANA	CC	IF MS	NACIONAL	Cancelada		18/11/2015	18/11/2015		para Coxim		0,5	100,3	0	100,3
Total   O   Descentes   33.9   Restituição   O   Resemboto   O   Resemboto   O   Total Vagem											(IVIS)					0
Macronal   Part   Macronal   Ma	Tatal											Sub-Total	1,5	300,9	0	300,9
HILDA ROMERO   CA   FMS   NACIONAL   Presidação do ROMERO   Contais   Convocação		0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	267
NACIONAL   Pellistric   Canada   Convocação   Contada   Convocação						_		25/11/2015	27/11/2015				2	479,4	0	479,4
Addicional   O Descontos   50.85   Restrução   O   Reembolso   O   Reembolso   O   Sub-Total   2,5   Signary   O   Sub-Total   2,5   Signary   O   Sub-Total   O   O   O   O   O   O   O   O   O	000981/15	RIBEIRO	CA	IF MS	NACIONAL	Prestação de		27/11/2015	27/11/2015	Campo	Retorno para	Veículo	0.5	110.85	0	119,85
Total   O   Descontos   50.85   Restituição   O   Reembolso   O   Campo   Original   O		ROWERO				Contas		27/11/2015	27/11/2015	Grande (MS)	Aquidauana (MS)	Oficial	0,5	119,00		119,00
Total Addictional   0   Descontos   50.85   Restituição   0   Films   NACIONAL   Prestação   Contas																0
Addidonal 0 Descritos 33,9 Restituţalo 0 Reembolso 0 Reembolso 0 Rembolso 0 R	Total											Sub-Total	2,5	599,25	0	599,25
COUNTING		0	Descontos	50,85	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	548,4
Carbon   C								25/11/2015	26/11/2015				1	200,6	0	200,6
Total   O   Descontos   33,9   Restituição   O   Reembolso   O   Sub-Total   1,5   300,9   O   O		ROBERTO DE	CA	IF MS	NACIONAL	Prestação de		26/11/2015	26/11/2015	Campo	Retorno para Aquidauana	Veículo	0,5	100,3	0	100,3
Total Adicional   0										1	()	Diferença de	bilhetes:Remar	cação/Inutilização	0	0
Adicional   0   Descontos   33.9   Restitução   0   Reembolso   0   Reembols												Sub-Total	1,5	300,9	0	300,9
MARIANA   LUIZE   DOS   CNA/IF MS   IF MS   NACIONAL   Concluida   Nacional - A   Serviço   - A   13/11/2015   13/11/2015   13/11/2015   Campo   Grande (MS)   Oficial   Campo   Oficial   O   O   Oficial   O   Oficial   O   O   Oficial   O   O   O   O   O   O   O   O   O		0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	267
MARIANA   LIUZE   DOS   CNA/IF MS   IF MS   NACIONAL   Concluída   Nacional   - A   Serviço										Neura	Campa	Mefeule				
Marting   Mart			0114 (15.140				Nacional - A	12/11/2015	13/11/2015	Andradina (MS)	Grande (MS)		1	200,6	0	200,6
Total Adicional   0   Descontos   95,56   Restituição   0   Reembolso   0     Sub-Total   1,5   300,9   0	000983/15		CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluida		13/11/2015	13/11/2015		para Nova Andradina		0,5	100,3	0	100,3
Total Adicional   0   Descontos   95,56   Restituição   0   Reembolso   0   Total Viagem   2																0
Adicional 0 Descontos 95,36 Restituição 0 Reelinbiso 0 Re	Tatal					ı						Sub-Total	1,5	300,9	0	300,9
TANIA MARA   IF MS		0	Descontos	95,56	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	205,34
DIAS   GONCALVES   BRIZUENA   IF MS   IF MS   NACIONAL   Concluída   Convocação   O5/11/2015		TANIA MARA						04/11/2015	05/11/2015				1	211,5	0	211,5
Grande (MS)   Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização   0	000984/15	DIAS GONCALVES	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída				Corumbá	Retorno para Campo	Veículo	0,5	1		105,75
Total Adicional 0 Descontos 33,9 Restituição 0 Reembolso 0 Total Viagem 2							<u> </u>				Grande (MS)		bilhetes:Remar	cação/Inutilização	0	0
Adicional 0 Descontos 35,9 Restituição 0 Reelinboiso 0 Total viagem 2															0	317,25
		0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	283,35
000985/15 FABRICIO ROCHA IF MS IF MS NACIONAL Em Nacional - O4/11/2015 O5/11/2015 Campo Corumbá Veículo Grande (MS) (MS) Oficial 1 211,5 O	000985/15		IF MS	IF MS	NACIONAL			04/11/2015	05/11/2015				1	211,5	0	211,5

	SANCHES						05/11/2015	05/11/2015	Corumbá (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
													cação/Inutilização	0	0
Total	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0			Sub-Total	1,5	317,25	0 Total Viagem	317,25 283,35
Adicional	0	Descentes	00,0	rtoditalção			rteemboloe							Total Viagoni	200,00
	CLAUDIO				F	Nacional	09/11/2015	13/11/2015	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	4	802,4	0	802,4
000986/15	ZARATE SANAVRIA	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	13/11/2015	13/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3
													cação/Inutilização	0	0
Total											Sub-Total	4,5	902,7	0	902,7
Adicional	0	Descontos	233,7	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	669
	CLAUDIA						08/11/2015	14/11/2015	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	6	1.438,20	0	1.438,20
000988/15	SANTOS FERNANDES	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	14/11/2015	14/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
					'					(iiio)			cação/Inutilização	0	0
Total				ı	1						Sub-Total	6,5	1.558,05	0	1.558,05
Total Adicional	0	Descontos	84,75	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	1.473,30
				ı	ı	1			1 1		I W ( )				
000989/15	VOLMAR MEIA	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Em	Nacional - A	25/11/2015	27/11/2015	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS) Retorno	Veículo Oficial	2	479,4	0	479,4
000989/15	CASA	CNA/IF IVIS	IF IVIS	NACIONAL	Planejamento	Serviço	27/11/2015	27/11/2015	Campo Grande (MS)	para Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
											Diferença de Sub-Total	bilhetes:Remar 2,5	cação/Inutilização	0	599,25
Total		December	440.50	Bdiscon			D l	0			Sub-Total	2,3	599,25	T-1-17/2-2-2-	
Adicional	0	Descontos	140,52	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	458,73
							09/11/2015	13/11/2015	Aquidauana	Campo	Veículo	4	958,8	0	958,8
000990/15	DELMIR DA	CA	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação			(MS)	Grande (MS) Retorno	Próprio	<u> </u>	330,0	0	<u> </u>
	COSTATELIFE					Convocação	13/11/2015	13/11/2015	Campo Grande (MS)	para Aquidauana (MS)	Veículo Próprio	0,5	119,85	0	119,85
												bilhetes:Remar 4.5	cação/Inutilização	0	1.078,65
Total		Decrete	04.75	De-Marie **			Deerst de	0			Sub-Total	4,5	1.078,65	Tatal Viagan	
Adicional	0	Descontos	84,75	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	993,9
	ANSELMO					Nacional -	12/11/2015	13/11/2015	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
000991/15	SILVA SOCORRO	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Convocação	13/11/2015	13/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
						-			-	(IVIO)			cação/Inutilização	0	0
Total				I						1	Sub-Total	1,5	300,9	0	300,9
Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	267
	LEONARDO					Nacional -	18/11/2015	19/11/2015	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	1	224,2	506,23	730,43
000992/15	DOS SANTOS FLORES	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Convocação	19/11/2015	19/11/2015	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,1	512,71	624,81

											Diferença de	bilhetes:Remar	cação/Inutilização	0	0
											Sub-Total	1,5	336,3	1.018,94	1.355,24
Total Adicional	95	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	1.416,34
	MARIA AUXILIADORA					Nacional -	24/11/2015	28/11/2015	Campo Grande (MS)	Recife (PE)	Aéreo	4	849,6	0	849,6
000993/15	ZARATE JEFFERY	IF MS	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Treinamento	28/11/2015	28/11/2015	Recife (PE)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	106,2	0	106,2
										Grando (mo)	Diferença de	bilhetes:Remar	cação/Inutilização	0	0
											Sub-Total	4,5	955,8	0	955,8
Total Adicional	95	Descontos	67,8	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	983
							09/11/2015	10/11/2015	Naviraí (MS)	Campo	Veículo	1	239,7	0	239,7
000994/15- 1C	JOAO BATISTA DE MORAIS	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço			Campo	Grande (MS) Retorno	Oficial Veículo				
						,	10/11/2015	10/11/2015	Grande (MS)	para Naviraí (MS)	Oficial	0,5	119,85	0	119,85
											Sub-Total	1,5	cação/Inutilização 359,55	0	0 359,55
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0			Oub-10tal	1,0	303,30	Total Viagem	325,65
	TATIANE	15.440	JE 140		Em	Nacional -	18/11/2015	19/11/2015	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	1	267,9	506,23	774,13
<u>000995/15</u>	ALFONSO DE ARAUJO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Planejamento	Convocação	19/11/2015	19/11/2015	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	512,71	646,66
										Cranac (MC)	Diferença de	bilhetes:Remar	cação/Inutilização	0	0
											Sub-Total	1,5	401,85	1.018,94	1.420,79
Total Adicional	95	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	1.481,89
1									Ponta Porã	Campo	Veículo			1	
000996/15	RICARDO AUGUSTO LINS	CPP	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional -	03/11/2015	07/11/2015	(MS)	Grande (MS) Retorno	Oficial	4	958,8	0	958,8
	DO NASCIMENTO					Convocação	07/11/2015	07/11/2015	Campo Grande (MS)	para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
													cação/Inutilização	0	0
Total Adicional	0	Descontos	67,8	Restituição	0		Reembolso	0			Sub-Total	4,5	1.078,65	0 Total Viagem	1.078,65 1.010,85
		Á ~	Á "		0 ~ 1		Per	íodo		Trecho		0		Valor	
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte	Quantidade Diárias	Valor Diárias	Passagens e Taxas	Valor Total
0000745	RAFAEL	000	JE 140		0 1/1	Nacional -	03/11/2015	07/11/2015	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	4	802,4	0	802,4
000997/15	PELLOSO DE CARVALHO	CPP	IF MS	NACIONAL	Concluída	Convocação	07/11/2015	07/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
				·					<u> </u>	(o)		bilhetes:Remar	cação/Inutilização	0	0
											Sub-Total	4,5	902,7	0	902,7
Total Adicional	0	Descontos	67,8	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	834,9
	CARLOS						08/11/2015	13/11/2015	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	5	1.198,50	0	1.198,50
000998/15	VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/11/2015	13/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
													cação/Inutilização	0	0
Total											Sub-Total	5,5	1.318,35	0	1.318,35
Adicional	0	Descontos	84,75	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	1.233,60

	WILIAM					Nacional -	17/11/2015	18/11/2015	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	1	267,9	0	267,9
000999/15	RICARDO CORREIA DIAS	IF MS	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Convocação	18/11/2015	18/11/2015	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	0	133,95
										1 0.0			cação/Inutilização	0	0
Total										1	Sub-Total	1,5	401,85	0	401,85
Adicional	95	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	462,95
							15/11/2015	15/11/2015	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
	MATHEUS				Em	Nacional -	15/11/2015	21/11/2015	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	6	1.607,40	755,24	2.362,64
<u>001000/15</u>	BORNELLI DE CASTRO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Prestação de Contas	Treinamento	21/11/2015	22/11/2015	Brasília (DF)	Campo Grande (MS)	Aéreo	1	239,7	303,83	543,53
							22/11/2015	22/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
									-				cação/Inutilização	0	0
Total		_									Sub-Total	7,5	1.966,95	1.059,07	3.026,02
Adicional	95	Descontos	84,75	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	3.036,27
	MARINES					Nacional -	24/11/2015	28/11/2015	Campo Grande (MS)	Recife (PE)	Aéreo	4	849,6	0	849,6
<u>001001/15</u>	FERREIRA DE OLIVEIRA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Treinamento	28/11/2015	28/11/2015	Recife (PE)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	106,2	0	106,2
										orango (mo)			cação/Inutilização	0	0
Total											Sub-Total	4,5	955,8	0	955,8
Adicional	95	Descontos	67,8	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	983
							24/11/2015	28/11/2015	Campo Grande (AL)	Recife (PE)	Aéreo	4	849,6	0	849,6
001002/15	RAQUEL SANTOS	IF MS	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Treinamento	28/11/2015	28/11/2015	Recife (PE)	Retorno para Campo	Aéreo	0,5	106,2	0	106,2
										Grande (AL)	Diforence do	hilhotos:Pomar	cação/Inutilização	0	0
											Sub-Total	4,5	955,8	0	955,8
Total Adicional	95	Descontos	67,8	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	983
							03/11/2015	07/11/2015	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	4	802,4	0	802,4
001004/15	FABRICIA CARLA VIVIANI	CPP	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	07/11/2015	07/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
										i- uia (IVIO)	Diferença de	bilhetes:Remar	cação/Inutilização	0	0
T / 1											Sub-Total	4,5	902,7	0	902,7
Total Adicional	0	Descontos	67,8	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	834,9
	FRANZ					Nacional I	03/11/2015	07/11/2015	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	4	802,4	0	802,4
001005/15	EUBANQUE CORSINI	CPP	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	07/11/2015	07/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
										i-uia (IVIS)			cação/Inutilização	0	0
Total											Sub-Total	4,5	902,7	0	902,7
Total Adicional	0	Descontos	67,8	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	834,9
001007/15	LESLEY SOARES BUENO	CPP	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	08/11/2015	13/11/2015	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	5	1.003,00	0	1.003,00

Total   Description   Descri									13/11/2015	13/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3
Total October   Part																	0
PARCO   CUVERN   CU			0	Descontos	84,75	Restituição	0		Reembolso	0			Sub-Total	5,5	1.103,30		1.018,55
DUARTE   DE CHAPTE   DE CHAP		FARIO							25/11/2015	27/11/2015		Grande (MS)		2	401,2	0	401,2
Total   MacCion   MacCi	001008/15	DUARTE	DE	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL			27/11/2015	27/11/2015		para Nova Andradina		0,5	100,3	0	100,3
Total Vargent   Addicional												,					0
Additional   U Descontos   146.76   Resittução   U   Resittução   U   U   Resittução   U   U   Viduo	Total												Sub-Total	2,5	501,5	0	501,5
MARCION   MARCION   MACIONAL   FMS   M			0	Descontos	146,76	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	354,74
SATION   CHANF MS   FMS   NACIONAL   FMS   FMS   NACIONAL   FMS   Plansignmento   Centrologia   13/11/2015   13/11/2015   13/11/2015   Campo   Grande (MS)   Additional   Olicial   Olic		MARCIO							09/11/2015	13/11/2015		Grande (MS)		4	958,8	0	958,8
Composition	001009/15	LUSTOSA		CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL			13/11/2015	13/11/2015		para Nova Andradina		0,5	119,85	0	119,85
Total   Adicional   O   Descontos   84,75   Restituíção   O   Reembolso   O   Reembolso   O   Reembolso   O   Reembolso   O   Reembolso   O   Reembolso   O   O   O   O   O   O   O   O   O												(IVIO)	Diferença de	bilhetes:Remar	cação/Inutilização	0	0
Adicional 0 Descontos 84,75 Resitução 0 Remotoso 0 Campo Para Nova Andradina (MS) Campo Para													Sub-Total	4,5	1.078,65	0	1.078,65
FLAVIC   HROSH   KANEKO   CNAIF MS   IF MS   NACIONAL   Em   Planejamento   Nacional - A   Serviço   Campo   Grande (MS)   Grande (MS)   Official   Composition   O.5			0	Descontos	84,75	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	993,9
FLAVIC   HROSH   KANEKO   CNAIF MS   IF MS   NACIONAL   Em   Planejamento   Nacional - A   Serviço   Campo   Grande (MS)   Grande (MS)   Official   Composition   O.5																	
Plane amento   Plan							Fm	Nacional - A	25/11/2015	27/11/2015		Grande (MS)		2	401,2	0	401,2
Total   O   Descontos   146,76   Restituição   O   Reembolso   O   Reembolso   O   Sol.	001010/15	HIROSHI KANEKO		CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL			27/11/2015	27/11/2015		para Nova Andradina		0,5	100,3	0	100,3
Total Viagem   Total Viagem   Total Viagem   Total Viagem   S44,75   Total Viagem   Total Viagem   S44,75   Total Viagem   SiLVA SANTOS   Total Viagem   SiLVA SANTOS   Descontos   33,9   Restituição   O   Reembolso   O   O   O   O   O   O   O   O   O																	0
Adicional DIOGO DESCONTOS 146,76 Restitução 0 Reembolso 0 Reembolso 0 Remonstrative de la properticidad del properticidad del properticidad de la properticidad del pr	Total												Sub-Total	2,5	501,5		
DIGGO   PEREIRA   DE   IF MS   IF MS   NACIONAL   Em   Planejamento   Nacional   Treinamento   Nacional   Na			0	Descontos	146,76	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	354,74
Dicord   D									20/44/2045	04/40/2045	Campo	Brasília	Aéres		4 424 00	440.50	4 504 50
Campo   Camp	<u>001011/15</u>	PEREIRA	DE	IF MS	IF MS	NACIONAL						Retorno				·	
Total   95   Descontos   84,75   Restituição   0   Reembolso   0   Total Viagem   2,108,66		OLIVEIKA							04/12/2015	04/12/2015	Biasilia (DF)		Aereo	0,5	112,1	424,72	330,02
Total Adicional   95   Descontos   84,75   Restituição   0   Reembolso   0   Total Viagem   2.108,66																	2.009.41
Adicional 95 Descontos 84,75 Restituição 0 Reembolso 0	Total									_			Sub-Total	5,5	1.233,10		
LEILA DA   SILVA SANTOS   CTL   IF MS   NACIONAL   Concluída   Convocação   Total Viagem   Adicional			95	Descontos	84,75	Restituição	0		Reembolso	0						I otal Viagem	2.108,66
SILVA SANTOS   CIL   IF MS   NACIONAL   Concluda   Convocação   13/11/2015   13/11/2015   Campo   Grande (MS)   Campo   Grande (MS)   Campo   Descentos   Convocação   Convocação   Convocação   Convocação   Convocação   Convocação   Convocação   Convocação   Campo   Campo   Para   Três   Lagoas (MS)   Convocação		LEUA	DA					Nacional	12/11/2015	13/11/2015			Rodoviário	1	239,7	75,33	315,03
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização   0   0	001012/15			CTL	IF MS	NACIONAL	Concluída		13/11/2015	13/11/2015		para Três		0,5	119,85	0	119,85
Total Adicional   95   Descontos   33,9   Restituição   0   Reembolso   0     Total Viagem   495,98     495,98     495,98     495,98   13/11/2015   13/11/2015   Coxim (MS)   Campo   Veículo   4   958,8   0   958,8   0   958,8   0   10   10   10   10   10   10   10		-									·			bilhetes:Remar		0	0
Adicional 95 Descontos 33,9 Restituição 0 Reembolso 0 Total Viagem 495,98  09/11/2015 13/11/2015 Coxim (MS) Campo Veículo 4 958,8 0 958,8	T												Sub-Total	1,5	359,55	75,33	434,88
			95	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	495,98
									00/44/0045	40/44/0045	Cavir- (MO)	Campo	Veículo		050.0		050.0
001013/15 UBIRAJARA CC IF MS NACIONAL Concluída Nacional - Compo Retorno Voículo	001013/15	UBIRAJARA CECILIO GARO	CIA	сс	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional -			· · · ·	Grande (MS) Retorno	Próprio			-	
13/11/2015   13/11/2015   Grande (MS)   para   Coxim (MS)   Próprio   0,5   119,85   0   119,85									13/11/2015	13/11/2015			Próprio				119,85

											Sub-Total	4,5	1.078,65	0	1.078,65
Total Adicional	0	Descontos	84,75	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	993,9
001014/15	DANIELA MATTE AMARO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A	17/11/2015	18/11/2015	Campo Grande (MS)	Coxim (MS) Retorno	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
301011110	PASSOS				Contract	Serviço	18/11/2015	18/11/2015	Coxim (MS)	para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
											Diferença de Sub-Total	bilhetes:Remar	cação/Inutilização 317,25	0	0 317,25
Total	0	Descentes	33,9	Destituie # a	0		Daamhalaa	0			Sub-Total	1,5	317,25		
Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	283,35
	MARCOS					Nacional - A	19/11/2015	20/11/2015	Campo Grande (MS)	Jardim (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
001015/15	ROBERTO OSHIRO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Serviço	20/11/2015	20/11/2015	Jardim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
	<u> </u>								<u>'                                     </u>	Orango (mo)			cação/Inutilização	0	0
Total											Sub-Total	1,5	265,5	0	265,5
Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	231,6
									Campo	Jardim	Veículo				
<u>001016/15</u>	ALEXANDRE ZANELLA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	(MS) Retorno	Oficial Veículo	1	177	0	177				
						Corrigo	20/11/2015	20/11/2015	Jardim (MS)	para Campo Grande (MS)	Oficial	0,5	88,5	0	88,5
										Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização Sub-Total 1,5 265,5			0	265,5	
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	231,6
Adicional															
004047/45	WAGNER	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em	Nacional - A	25/11/2015	27/11/2015	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2	479,4	0	479,4
001017/15	ANTONIASSI	IF WIS	IF IVIS	NACIONAL	Planejamento	Serviço	27/11/2015	27/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
													cação/Inutilização	0	0
Total		5 .	50.05	5			5				Sub-Total	2,5	599,25	O	599,25
Adicional	0	Descontos	50,85	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	548,4
							40/44/2045	40/44/2045	Ponta Porã	Coxim	Veículo	1	477	0	477
<u>001018/15</u>	MARCEL HASTENPFLUG	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/11/2015	19/11/2015	(MS)	(MS) Retorno	Oficial Veículo	·	177	0	177
							19/11/2015	19/11/2015	Coxim (MS)	para Ponta Porã (MS)	Oficial	0,5	88,5	0	88,5
													cação/Inutilização	0	0
Total	0	Descontos	33,9	Postituisão	0		Reembolso	0			Sub-Total	1,5	265,5	Total Viagom	265,5 231,6
Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	U		Reembolso	U						Total Viagem	231,0
00404045	IOAO BATIOZA				F	Nacional C	24/11/2015	25/11/2015	Naviraí (MS)	Coxim (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
001019/15- 1C	JOAO BATISTA DE MORAIS	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	25/11/2015	25/11/2015	Coxim (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
										(IVIO)	Diferença de	bilhetes:Remar	cação/Inutilização	0	0
T-/ 1											Sub-Total	1,5	317,25	0	317,25
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	283,35
	ALEXANDRE				Em	Nacional -	25/11/2015	27/11/2015	Coxim (MS)	Campo	Veículo	2	401,2	0	401,2
001020/15	GERALDO VIANA FARIA	cc	IF MS	NACIONAL	Prestação de Contas	Convocação	27/11/2015	27/11/2015	Campo	Grande (MS) Retorno	Oficial Veículo	0,5	100,3	0	100,3
	LAINA				Jonas		21/11/2013	21/11/2013	Campo	IVERNIIIO	VEICUIU	U,U	100,3	U	100,3

									Grande (MS)	para Coxim	Oficial				
										(MS)	Diference de	h::::h - t D		0	
													rcação/Inutilização	0	504.5
Total											Sub-Total	2,5	501,5	0	501,5
Adicional	0	Descontos	50,85	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	450,65
											)/ ( I				
001021/15	MARCELA RUBIM SCHWAB	cc	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de	Nacional -	25/11/2015	27/11/2015	Coxim (MS)	Campo Grande (MS) Retorno	Veículo Oficial	2	479,4	0	479,4
001021/13	LEITE RODRIGUES		II WIS	IVACIONAL	Contas	Convocação	27/11/2015	27/11/2015	Campo Grande (MS)	para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
											Diferença de	bilhetes:Remar	rcação/Inutilização	0	0
											Sub-Total	2,5	599,25	0	599,25
Total Adicional	0	Descontos	50,85	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	548,4
	GILSON					Nacional -	13/11/2015	14/11/2015	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
001022/15	SATURNINO DOS SANTOS	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Convocação	14/11/2015	14/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
										(WO)	Diferenca de	bilhetes:Remar	rcação/Inutilização	0	0
											Sub-Total	1,5	300,9	0	300,9
Total	0	Descontos	16,95	Restituição	0		Reembolso	0				-		Total Viagem	283,95
Adicional	0	Descontos	10,95	Restituição	0		Reembolso							Total Viagetti	203,93
001023/15	RODRIGO ANDRADE	00	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional -	13/11/2015	14/11/2015	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
001023/15	CARDOSO	CC	IF MS	NACIONAL	Concluida	Convocação	14/11/2015	14/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
											Diferença de	bilhetes:Remar	rcação/Inutilização	0	0
											Sub-Total	1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	16,95	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	283,95
	KARINE						12/11/2015	13/11/2015	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	1	200,6	0	200,6
001024/15	MATILDE DE SOUZA TEIXEIRA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	13/11/2015	13/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí	Rodoviário	0,5	100,3	0	100,3
									Grande (IVIS)	(MS)					
													rcação/Inutilização	0	0
T											Sub-Total	1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	95	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	362
									0	Onder	\/-(l-				
001025/15	GLAUCIA LIMA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em	Nacional -	23/11/2015	24/11/2015	Campo Grande (MS)	Coxim (MS)	Veículo Próprio	1	177	0	177
001023/13	VASCONCELOS	11 1013	II WIS	INACIONAL	Planejamento	Convocação	24/11/2015	24/11/2015	Coxim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	0,5	88,5	0	88,5
										, ()	Diferença de	bilhetes:Remar	rcação/Inutilização	0	0
											Sub-Total	1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	231,6
, wicional															
	11117 011110				Em	Nasianal	19/11/2015	20/11/2015	Campo Grande (MS)	Goiânia (GO)	Aéreo	1	239,7	685,24	924,94
001026/15	LUIZ SIMAO STASZCZAK	IF MS	IF MS	NACIONAL	Prestação de Contas	Nacional - Convocação	20/11/2015	20/11/2015	Goiânia (GO)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	119,85	629,24	749,09
				1	1				1	J GIAIIUE (IVIG)	Diferenca de	hilhetes:Remar	rcação/Inutilização	0	0
											Directoriça de	~otootoiiilai	ouguo, maimzagat	U	
											Sub-Total	1,5	359,55	1.314,48	1.674,03

001027/15	IDA EVELINE	IF MS	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A	23/11/2015	25/11/2015	Campo Grande (MS)	São Paulo (SP) Retorno	Aéreo	2	424,8	0	424,8
001027/15	ROCKEL	IF IVIS	IF IVIS	NACIONAL	Cancelada	Serviço	25/11/2015	25/11/2015	São Paulo (SP)	para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	106,2	0	106,2
											Sub-Total	2,5	cação/Inutilização 531	0	531
Total	0.5	5 .	50.05	D			5				oub rotar	2,0	001		
Adicional	95	Descontos	50,85	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	575,15
										T = 0		T .			
001028/15	MARCELINA TERUKO FUJII	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional -	15/11/2015	21/11/2015	Campo Grande (MS)	Brasília (DF) Retorno	Aéreo	6	1.345,20	506,23	1.851,43
	MASCHIO	-				Treinamento	21/11/2015	21/11/2015	Brasília (DF)	para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,1	512,71	624,81
											Diferença de Sub-Total	bilhetes:Remar 6,5	cação/Inutilização 1.457,30	1.018,94	2.476,24
Total		_									Sub-10tal	0,5	1.457,30		
Adicional	95	Descontos	84,75	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	2.486,49
001029/15	VICTOR HUGO MOURA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A	23/11/2015	24/11/2015	Campo Grande (MS)	Três Lagoas (MS) Retorno	Veículo Oficial	1	177	0	177
	CRISTALDO	II IVIS	II IVIS	NACIONAL	Concluida	Serviço	24/11/2015	24/11/2015	Três Lagoas (MS)	para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
													cação/Inutilização	0	0
T ( )											Sub-Total	1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	231,6
/ talolollal															
00400045	WILIAM	15.110	15.140		0 1/1	Nacional - A	17/11/2015	18/11/2015	Campo Grande (MS)	Coxim (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
<u>001030/15</u>	RICARDO CORREIA DIAS	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Serviço	18/11/2015	18/11/2015	Coxim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
		·									Diferença de	bilhetes:Remar	cação/Inutilização	0	0
											Sub-Total	1,5	317,25	0	317,25
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	283,35
Adicional															
	EDISON SILVA		.=		Em	Nacional -	22/11/2015	24/11/2015	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2	401,2	0	401,2
001031/15	SOSA	CPP	IF MS	NACIONAL	Planejamento	Convocação	24/11/2015	24/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
											Diferença de	bilhetes:Remar	cação/Inutilização	0	0
											Sub-Total	2,5	501,5	0	501,5
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	467,6
Adicional										1					
	MARCOS					Nacional - A	23/11/2015	24/11/2015	Campo Grande (MS)		Veículo Oficial	1	177	0	177
001032/15	ROBERTO OSHIRO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Serviço	24/11/2015	24/11/2015	Três Lagoas (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
									-		Diferença de	bilhetes:Remar	cação/Inutilização	0	0
											Sub-Total	1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	231,6
	DANIEL A					Nacional	22/11/2015	24/11/2015	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2	401,2	0	401,2
001033/15	DANIELA ALVES PEREIRA	CPP	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Convocação	24/11/2015	24/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
									-		Diferença de	bilhetes:Remar	cação/Inutilização	0	0
											Sub-Total		501,5		501,5

VINICIUS   VILLAS   BOAS   NACIONAL   Concluida   Nacional   Convocação   Total   Valente   Va							0	Reembolso		0	Restituição	33,9	Descontos	0	Total Adicional
VINCID   NACIONAL   Concluida   NACIONAL															Adioionai
NACIONAL   Convocação   18/11/2015   18/11/2015   Coxim (MS)   Prince	0 17	177	1				18/11/2015	17/11/2015	Nacional						
Total Adicional   0   Descontos   33,9   Restituição   0   Reembolso   0     Corumbá   (MS)   Oficial   1,5   265,5   0	0 88,	88,5	0,5		para Campo	Coxim (MS)	18/11/2015	18/11/2015		Concluída	NACIONAL	IF MS	IF MS	NETO BAZENGA	<u>001034/15</u>
Total   Addicional   O   Descontos   33,9   Restituição   O   Reembolso   O   Corduida   Total Viagem	0	cação/Inutilização	e bilhetes:Remar	Diferença de											
Adicional   U   Descontos   33,9   Restituição   U   Reembolso   U   Reembolso   U   Iotal Viagem	0 265,	265,5	1,5	Sub-Total											
SANDRO   CC   IF MS   NACIONAL   Concluída   Nacional   Serviço   A   12/11/2015   13/11/2015   Corumbá   Grande (MS)   Oficial   1   239,7   0	Total Viagem 231,						0	Reembolso		0	Restituição	33,9	Descontos	0	
O1035/15															Adicional
MOURA SANTOS   MOUR	0 239,	239,7	1		Grande (MS)		13/11/2015	12/11/2015							
Total   0   Descontos   33,9   Restituição   0   Reembolso   0	0 119,8	119,85	0,5		para Corumbá		13/11/2015	13/11/2015		Concluída	NACIONAL	IF MS	CC		001035/15
Total Adicional 0 Descontos 33,9 Restituição 0 Reembolso 0 Total Viagem  DIANA	0 (	cação/Inutilização	bilhetes:Remar	Diferença de											
Adicional 0 Descontos 33,9 Restituição 0 Reembolso 0 Total Viagem  DIANA	0 359,5	359,55	1,5	Sub-Total											
DIANA  DIANA  O01036/15 APARECIDA JEMS JEMS NACIONAL Concluída Nacional - A  Nacional - A  Nacional - A	Total Viagem 325,68						0	Reembolso		0	Restituição	33,9	Descontos	0	
DIANA  DIANA  ON1036/15 APARECIDA JEMS JEMS NACIONAL Concluída Nacional - A  Nacional - A				Majaula	Neutrof	Compo									
	0 17	177	1	Oficial			26/11/2015	25/11/2015		Concluída	NACIONAL	IF MS	IF MS	DIANA APARECIDA	001036/15
CARANJO   Serviço   26/11/2015   26/11/2015   Naviraí (MS)   para Campo   Oficial   0,5   88,5   0		·	,	Oficial	para Campo	Naviraí (MS)	26/11/2015	26/11/2015	Serviço						
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização 0 Sub-Total 1,5 265,5 0	-														
Tatal		205,5	1,5	Sub-Total									_		Total
Adicional 0 Descontos 33,9 Restituição 0 Reembolso 0 Total Viagem	Total Viagem 231,						0	Reembolso		0	Restituição	33,9	Descontos	0	
VINICIUS  VILLAS BOAS  VILLAS B	0 17	177	1	Oficial	(MS)		05/11/2015	04/11/2015		Concluída	NACIONAL	IF MS	IF MS	VILLAS BOAS	001037/15
NETO BAZENGA VIEIRA  NETO BAZENGA VIEIRA  NETO BAZENGA VIEIRA  NETO BAZENGA VIEIRA  NETO BAZENGA (MS)  NETO	0 88,	88,5	0,5		para Campo		05/11/2015	05/11/2015	Serviço	Concidida	NACIONAL	II WIO	ii wo		<u>001037713</u>
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização 0															
Sub-Total         1,5         265,5         0	0 265,	265,5	1,5	Sub-Total											T
Total Adicional 0 Descontos 33,9 Restituição 0 Reembolso 0 Total Viagem	Total Viagem 231,						0	Reembolso		0	Restituição	33,9	Descontos	0	
ACMANDATE ANNANCIA CAMPO Veículo A COCO O				Majaula	Campa	1									
TONY CARLOS         13/11/2015   14/11/2015   COXIM (MS)   Grande (MS)   Oficial   1   200,6   0	0 200,	200,6	1			Coxim (MS)	14/11/2015	13/11/2015						TONY CARLOS	
001039/15 BIGNARDI DOS CC IF MS NACIONAL Concluída Convocação 14/11/2015 14/11/2015 Campo Para Coxim Oficial 0,5 100,3 0	0 100,	100,3	0,5		Retorno para Coxim		14/11/2015	14/11/2015		Concluída	NACIONAL	IF MS	cc	BIGNARDI DOS	001039/15
	0		hilhataa.Damaa		(MS)	Crande (Me)									
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização 0 Sub-Total 1.5 300.9 0															
Total Adicional 0 Descontos 16,95 Restituição 0 Reembolso 0 Total Viagem		000,0	1,0	000 1000			0	Reembolso		0	Restituição	16,95	Descontos	0	
Número do Nome do Órgão Órgão Situação do Período Trecho Quantidado Valor	Valor		Quantidada		Trecho		íodo	Per		Situação do		Órgão	Órgão	Nomo do	
Solicitação Proposto Solicitante Superior Tipo da Viagem Viagem Viagem Início Término Origem Destino Melo de Transporte Diárias Passagens e Taxas	Passagens e Valor Total Taxas	Valor Diárias		Transporte		Origem	Término	Início	Motivo Viagem		Tipo da Viagem				
GILSON 25/11/2015 27/11/2015 Coxim (MS) Campo Veículo 2 401,2 0	0 401,;	401.2	2			Coxim (MS)	27/11/2015	25/11/2015						011 0051	
001040/15 SATURNINO CC IF MS NACIONAL Em Planejamento Convocação 27/11/2015 27/11/2015 Campo para Coxim Oficial 0,5 100,3 0	0 100,	100,3	0,5	Veículo	Retorno para Coxim		27/11/2015	27/11/2015			NACIONAL	IF MS	СС	SATURNINO	001040/15
					(MS)	Granue (IVIS)									
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização 0 Sub-Total 2,5 501,5 0															
Total		301,3	2,0	Jub-10tal			0	Poorshala -		0	Dontituio 7	E0.0F	Doggantes		Total
Adicional 0 Descontos 50,85 Restituição 0 Reembolso 0 Total Viagem	Total Viagem 450,68						U	Reembols0		U	r estituição	50,85	Descontos	0	
	0 401,	401,2	2	Veículo	Campo	Coxim (MS)	27/11/2015	25/11/2015	Nacional -	Em	NACIONAL	IF MS	CC	ANGELA	001041/15

I	KWIATKOWSKI			I	Prestação de	Convocação			I	Grande (MS)	Oficial		1 1	1	
					Contas	,	27/11/2015	27/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
					•								cação/Inutilização	0	0
											Sub-Total	2,5	501,5	0	501,5
Total Adicional	0	Descontos	50,85	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	450,65
									Campo	Coxim	Veículo				
001042/15	ELAINE BORGES	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional -	17/11/2015	18/11/2015	Grande (MS)	(MS)	Oficial	1	211,5	0	211,5
001042/15	MONTEIRO CASSIANO	IF IVIS	IF IVIO	NACIONAL	Concluida	Convocação	18/11/2015	18/11/2015	Coxim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
													cação/Inutilização	0	0
Total											Sub-Total	1,5	317,25	0	317,25
Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	283,35
	MIRELLY DE				Em	Nacional A	25/11/2015	26/11/2015	Jardim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	239,7	0	239,7
001043/15	OLIVEIRA COSTA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	26/11/2015	26/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Jardim (MS)	Veículo Próprio	0,5	119,85	0	119,85
										(MC)	Diferença de	bilhetes:Remar	cação/Inutilização	0	0
											Sub-Total	1,5	359,55	0	359,55
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	325,65
	EDSON DOS				Em	Nacional -	25/11/2015	27/11/2015	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	2	401,2	0	401,2
001044/15	SANTOS BORTOLOTO	CTL	IF MS	NACIONAL	Planejamento	Convocação	27/11/2015	27/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	74,36	174,66
					•								cação/Inutilização	0	0
Tetal											Sub-Total	2,5	501,5	74,36	575,86
Total Adicional	0	Descontos	50,85	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	525,01
							18/11/2015	20/11/2015	Campo	Aquidauan	Veículo	2	354	0	354
001045/15	DJALMA PECANHA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Treinamento			Grande (MS)  Aquidauana	a (MS) Retorno	Próprio Veículo				
	GOMES					Tremamento	20/11/2015	20/11/2015	(MS)	para Campo Grande (MS)	Oficial	0,5	88,5	0	88,5
											Diferença de Sub-Total	bilhetes:Remar 2,5	cação/Inutilização 442,5	0	0 442,5
Total		-									Sub-Total	2,5	442,5		
Adicional	0	Descontos	50,85	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	391,65
							15/11/2015	15/11/2015	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
	MARCIO						15/11/2015	21/11/2015	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	6	1.607,40	870,24	2.477,64
001046/15	LUSTOSA SANTOS	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento -	21/11/2015	22/11/2015	Brasília (DF)	Campo Grande (MS)	Aéreo	1	239,7	359,83	599,53
	SARTOS .						22/11/2015	22/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
													cação/Inutilização	0	0
T											Sub-Total	7,5	1.966,95	1.230,07	3.197,02
Total Adicional	190	Descontos	84,75	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	3.302,27
	ALEXANDRE					Nacional -	19/11/2015	20/11/2015	Coxim (MS)	Campo	Veículo	1	200,6	0	200,6
001047/15	GERALDO VIANA	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Convocação			` '	Grande (MS)	Oficial				
	FARIA					,	20/11/2015	20/11/2015	Campo	Retorno	Veículo	0,5	100,3	0	100,3

									Grande (MS)	para Coxim	Oficial				
										(MS)	Diference de	hilh ata a Damas	cação/Inutilização	0	0
											Sub-Total	1,5	300,9	0	300,9
Total											Sub-Total	1,5	300,9		
Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	267
		ı							1	Compa	Veículo	1			
001048/15	MARCELA RUBIM SCHWAB	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional -	19/11/2015	20/11/2015	Coxim (MS)	Campo Grande (MS) Retorno	Oficial	1	239,7	0	239,7
001040/13	LEITE RODRIGUES		II WIO	NACIONAL	Concluda	Convocação	20/11/2015	20/11/2015	Campo Grande (MS)	para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
											Diferença de	bilhetes:Remar	cação/Inutilização	0	0
											Sub-Total	1,5	359,55	0	359,55
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	325,65
	MARCIO					Nacional -	08/11/2015	14/11/2015	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	6	1.438,20	0	1.438,20
<u>001049/15</u>	TEIXEIRA OLIVEIRA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Convocação	14/11/2015	14/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
										Lagoas (WO)	Diferenca de	bilhetes:Remar	cação/Inutilização	0	0
											Sub-Total	6,5	1.558,05	0	1.558,05
Total	0	Descontos	84,75	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	1.473,30
Adicional	0	Descontos	04,73	Restituição			Reembolso							Total Viagetti	1.473,30
									1 0			ı			
001050/15	JOSE JORGE GUIMARAES	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional -	17/11/2015	18/11/2015	Campo Grande (MS)	Coxim (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
001050/15	GARCIA	IF IVIS	IF IVIS	NACIONAL	Concluida	Convocação	18/11/2015	18/11/2015	Coxim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
											Diferença de	bilhetes:Remar	cação/Inutilização	0	0
											Sub-Total	1,5	317,25	0	317,25
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	283,35
							25/11/2015	27/11/2015	Dourados	Campo	Veículo	2	479,4	0	479,4
001051/15-	NATALLI MACEDO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de	Nacional - A	20/11/2010	277172010	(MS)	Grande (MS) Retorno	Próprio				,.
1 <u>C</u>	RODRIGUES FALLEIROS				Contas	Serviço	27/11/2015	27/11/2015	Campo Grande (MS)	para Dourados (MS)	Veículo Próprio	0,5	119,85	0	119,85
										(IVIO)	Diferenca de	hilhetes:Remar	cação/Inutilização	0	0
											Sub-Total	2,5	599,25	0	599,25
Total Adicional	0	Descontos	50,85	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	548,4
	1D4 5)/51/10/5						25/11/2015	27/11/2015	Campo Grande (MS)	São Paulo (SP)	Aéreo	2	424,8	544,24	969,04
<u>001052/15</u>	IDA EVELINE ROCKEL	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/11/2015	27/11/2015	São Paulo	Retorno para Campo	Aéreo	0,5	106,2	370,76	476,96
									(SP)	Grande (MS)	Diferenca de		cação/Inutilização	0	0
											Sub-Total	2,5	531	915	1.446,00
Total Adicional	95	Descontos	50,85	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	1.490,15
	RODRIGO				Em	Nacional A	23/11/2015	24/11/2015	Campo Grande (MS)	Coxim (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
001053/15	FALSON PINHEIRO	NI	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/11/2015	24/11/2015	Coxim (MS)	Retorno para Campo	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
										Grande (MS)		hilhotos:Poma-	reacão/Inutilização	0	0
											Sub-Total	1,5	cação/Inutilização 265,5	0	265,5
Total	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0				.,0	250,0	Total Viagem	231,6
Adicional			, .	,,,,,,											. 15

	VERA LUCIA				Em	Nacional - A	23/11/2015	24/11/2015	Campo Grande (MS)	Coxim (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
001054/15	SOLANO FEITOSA PORTO	NI	IF MS	NACIONAL	Prestação de Contas	Serviço	24/11/2015	24/11/2015	Coxim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
													cação/Inutilização	0	0
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0			Sub-Total	1,5	265,5	0 Total Viagem	265,5 231,6
001055/15	JOSE APARECIDO	CTL	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional -	25/11/2015	28/11/2015	Três Lagoas (MS)	Foz do Iguaçu (PR) Retorno	Veículo Oficial	3	531	0	531
	JORGE JUNIOR				rianejamento	Convocação	28/11/2015	28/11/2015	Foz do Iguaçu (PR)	para Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5 cação/Inutilização	0	88,5
											Sub-Total		619,5	0	619,5
Total Adicional	0	Descontos	50,85	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	568,65
							05/44/0045	00/44/0045	Três Lagoas	Foz do	Veículo		504		504
001056/15	DANILO BASSETO DO	CTL	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	25/11/2015	28/11/2015	(MS)	Iguaçu (PR) Retorno	Oficial Veículo	3	531	0	531
	VALLE				,	,	28/11/2015	28/11/2015	Iguaçu (PR)	para Três Lagoas (MS)	Oficial	0,5	88,5	0	88,5
											Diferença de Sub-Total		cação/Inutilização 619,5	0	0 619,5
Total Adicional	0	Descontos	50,85	Restituição	0		Reembolso	0			Sub-10tal	3,3	019,3	Total Viagem	568,65
									O a marach á		Mafarila				
004057/45	ROOSEVELT FABIANO		15.140		0 1/1	Nacional - A	14/11/2015	14/11/2015	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS) Retorno	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
001057/15	MORAES DA SILVA	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Serviço	14/11/2015	14/11/2015	Campo Grande (MS)	para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
											Diferença de Sub-Total		cação/Inutilização 100,3	0	100,3
Total Adicional	0	Descontos	0	Restituição	0		Reembolso	0			Sub-10tai	0,5	100,3	Total Viagem	100,3
									Corumbá	Campo	Veículo				
00405045	LUIZ FELIPE		15.140		Em	Nacional - A	14/11/2015	14/11/2015	(MS)	Grande (MS) Retorno	Oficial	0,5	100,3	0	100,3
001058/15	DOS SANTOS FREITAS	CC	IF MS	NACIONAL	Planejamento	Serviço	14/11/2015	14/11/2015	Campo Grande (MS)	para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
													cação/Inutilização	0	0
Total Adicional	0	Descontos	0	Restituição	0		Reembolso	0			Sub-Total	0,5	100,3	Total Viagem	100,3 100,3
Adicional															
	MARCEL JOSE					Nacional - A	14/11/2015	14/11/2015	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS) Retorno	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
		00	IF MS	NACIONAL	Concluída	Serviço		14/11/2015	Campo	para Corumbá	Veículo Oficial	0	0	0	0
001059/15	SOLEIRA GRASSI	CC		INACIONAL		COLVIÇO	14/11/2015	14/11/2010	Grande (MS)	(MS)	Oliciai				
	SOLEIRA			NACIONAL		OGINGO	14/11/2015	14/11/2010	Grande (MS)		Diferença de		cação/Inutilização	0	0
Total	SOLEIRA GRASSI					Convige			Grande (MS)			e bilhetes:Remare		0	100,3
	SOLEIRA	Descontos	0	Restituição	0	Collingo	Reembolso	0	Grande (MS)		Diferença de		cação/Inutilização	0	
Total	SOLEIRA GRASSI					Nacional - A Servico			Corumbá (MS)		Diferença de		cação/Inutilização	0	100,3

	JUNIOR								Grande (MS)	para Corumbá (MS)	Oficial				
											Diferença de Sub-Total		rcação/Inutilização	0	0
Total Adicional	0	Descontos	0	Restituição	0		Reembolso	0			Sub-Total	0,5	100,3	Total Viagem	100,3 100,3
	DIOGO					Nacional -	15/11/2015	20/11/2015	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	5	1.121,00	0	1.121,00
<u>001061/15</u>	PEREIRA DE OLIVEIRA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Treinamento	20/11/2015	20/11/2015	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,1	0	112,1
													rcação/Inutilização	430,83	430,83
Total											Sub-Total	5,5	1.233,10	430,83	1.663,93
Adicional	95	Descontos	84,75	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	1.674,18
									Compo	Cavim	Valenda				
001062/1 <u>5</u>	HENRIQUE RIBEIRO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A	17/11/2015	18/11/2015	Campo Grande (MS)	Coxim (MS) Retorno	Veículo Oficial	1	177	0	177
	GIACON					Serviço	18/11/2015	18/11/2015	Coxim (MS)	para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
											Sub-Total	1,5	rcação/Inutilização 265,5	0	0 265,5
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0				.,,•		Total Viagem	231,6
									Campo	Coxim	Veículo				
<u>001064/15</u>	LUIZ SIMAO STASZCZAK	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de	Nacional - Convocação	17/11/2015	18/11/2015	Grande (MS)	(MS)	Oficial	1	211,5	0	211,5
	STASZCZAK				Contas	Convocação	18/11/2015	18/11/2015	Coxim (MS)	para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
											Sub-Total	1,5	rcação/Inutilização 317,25	0	0 317,25
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0				.,,•		Total Viagem	283,35
		1							Três Lagoas	Campo	Veículo				
001068/15	HABIB ASSEISS NETO	CTL	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	25/11/2015	27/11/2015	(MS)	Grande (MS) Retorno	Próprio Veículo	2	401,2	0	401,2
	NOOLIGO NETO					Convocação	27/11/2015	27/11/2015	Grande (MS)	para Três Lagoas (MS)	Próprio	0,5	100,3 rcação/Inutilização	0	100,3
											Sub-Total	2,5	501,5	0	501,5
Total Adicional	0	Descontos	50,85	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	450,65
<del> </del>		1							Corumbá	Dourados	Veículo		1		
001074/15	RAFAEL VERAO	cc	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A	17/11/2015	19/11/2015	(MS)	(MS)	Oficial	2	354	0	354
001074/15	FRANCOZO		IF IVIS	NACIONAL	Concluida	Serviço	19/11/2015	19/11/2015	Dourados (MS)	para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
													rcação/Inutilização	0	0
Total											Sub-Total	2,5	442,5	0	442,5
Adicional	0	Descontos	50,85	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	391,65
	JOAO BATISTA						17/11/2015	19/11/2015	Corumbá (MS)	Dourados (MS)	Veículo Oficial	2	354	0	354
001075/15	ALVES DE SOUZA	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/11/2015	19/11/2015	Dourados (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
													rcação/Inutilização	0	0
											Sub-Total	2,5	442,5	0	442,5

Total Adicional	0	Descontos	50,85	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	391,65
Adioional															
	LUIZ SERGIO					Nacional	17/11/2015	19/11/2015	Corumbá (MS)	Dourados (MS)	Veículo Oficial	2	354	0	354
001076/15	VELASQUES URQUIZA JUNIOR	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/11/2015	19/11/2015	Dourados (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
													cação/Inutilização	0	0
Total											Sub-Total	2,5	442,5	0	442,5
Adicional	0	Descontos	50,85	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	391,65
	SAMARA						17/11/2015	19/11/2015	Corumbá (MS)	Dourados (MS)	Veículo Oficial	2	354	0	354
001077/15	MELO VALCACER	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/11/2015	19/11/2015	Dourados (MS)	Retorno para Corumbá	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
										(MS)	Diforance do	hilhotos:Pomar	cação/Inutilização	0	0
											Sub-Total	2,5	442,5	0	442,5
Total Adicional	0	Descontos	50,85	Restituição	0		Reembolso	0					,.	Total Viagem	391,65
	CANDDO				F	Nacional	25/11/2015	27/11/2015	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2	479,4	0	479,4
001078/15	SANDRO MOURA SANTOS	CC	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	27/11/2015	27/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
										(iiio)	Diferença de	bilhetes:Remar	cação/Inutilização	0	0
											Sub-Total	2,5	599,25	0	599,25
Total Adicional	0	Descontos	50,85	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	548,4
	LEANDRO				_		25/11/2015	27/11/2015	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2	401,2	0	401,2
001079/15	GUSTAVO MENDES DE JESUS	CC	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	27/11/2015	27/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
													cação/Inutilização	0	0
Total											Sub-Total	2,5	501,5	0	501,5
Adicional	0	Descontos	50,85	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	450,65
	ROOSEVELT FABIANO				Em	Nacional -	25/11/2015	27/11/2015	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2	401,2	0	401,2
001080/15	MORAES DA SILVA	CC	IF MS	NACIONAL	Planejamento	Convocação	27/11/2015	27/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
									<u> </u>	()	Diferença de	bilhetes:Remar	cação/Inutilização	0	0
T. ( )											Sub-Total	2,5	501,5	0	501,5
Total Adicional	0	Descontos	50,85	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	450,65
	FABIO						25/11/2015	27/11/2015	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2	401,2	0	401,2
001081/15	HENRIQUE PANIAGUA MENDIETA	CPP	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	27/11/2015	27/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
									,	Porã (MS)		l bilhetes:Remar	cação/Inutilização	0	0
											Sub-Total	2,5	501,5	0	501,5
Total Adicional	0	Descontos	50,85	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	450,65

001082/15-	ALFREDO					Nacional -	16/11/2015	18/11/2015	Campo Grande (MS)	Coxim (MS)	Veículo Oficial	2	354	0	354
10	GONCALVES BEDA	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Convocação	18/11/2015	18/11/2015	Coxim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
										` '			cação/Inutilização	0	0
Total		5 .	50.05	5			5				Sub-Total	2,5	442,5	0	442,5
Adicional	0	Descontos	50,85	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	391,65
	GENIVALDO				Em	Nacional -	25/11/2015	27/11/2015	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2	401,2	0	401,2
001083/15	DAVID DE SOUZA SCHLICK	CPP	IF MS	NACIONAL	Planejamento	Convocação	27/11/2015	27/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
													cação/Inutilização	0	0
Total											Sub-Total	2,5	501,5	0	501,5
Adicional	0	Descontos	50,85	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	450,65
	RICARDO				F	Necional	25/11/2015	27/11/2015	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2	479,4	0	479,4
001084/15	AUGUSTO LINS DO NASCIMENTO	CPP	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	27/11/2015	27/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
										T OTA (IVIO)		bilhetes:Remar	cação/Inutilização	0	0
Total											Sub-Total	2,5	599,25	0	599,25
Adicional	0	Descontos	50,85	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	548,4
	DJALMA						18/11/2015	20/11/2015	Campo Grande (MS)	Aquidauan a (MS)	Veículo Próprio	2	354	0	354
001085/15	PECANHA GOMES	CA	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	20/11/2015	20/11/2015	Aquidauana (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	0,5	88,5	0	88,5
										Crande (MO)	Diferença de	bilhetes:Remar	cação/Inutilização	0	0
Total											Sub-Total	2,5	442,5	0	442,5
Adicional	0	Descontos	50,85	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	391,65
1									Campo	Coxim	Veículo	1 .			
<u>001086/15</u>	ANA GABRIELA FELIX	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	17/11/2015	18/11/2015	Grande (MS)	(MS) Retorno	Oficial Veículo	1	211,5	0	211,5
	FERREIRA						18/11/2015	18/11/2015	Coxim (MS)	para Campo Grande (MS)	Oficial	0,5	105,75	0	105,75
											Diferença de Sub-Total	bilhetes:Remare	cação/Inutilização 317,25	0	0 317,25
Total	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0			Sub-10tal	1,5	317,23	Total Viagem	283,35
Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso							Total Viagetti	200,00
	MARAISA DA				Em	Nacional -	25/11/2015	27/11/2015	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	2	401,2	0	401,2
001088/15	SILVA GUERRA	CTL	IF MS	NACIONAL	Planejamento	Convocação	27/11/2015	27/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3
													cação/Inutilização	0	0
Total											Sub-Total	2,5	501,5	0	501,5
Adicional	0	Descontos	50,85	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	450,65
1							16/11/2015	17/11/2015	Ponta Porã	Campo	Veículo	1	200,6	0	200,6
	SEDENIR	000	15.40	NA OLG · · · ·		Nacional -			(MS) Campo	Grande (MS) Cuiabá	Oficial			-	
001092/15	MARCOS DEPARIS	CPP	IF MS	NACIONAL	Concluída	Convocação	17/11/2015	17/11/2015	Grande (MS)	(MT) Cuiabá	Aéreo	0	95	0	95
							17/11/2015	19/11/2015	Cuiabá (MT)	(MT)		0	0	0	0

							19/11/2015	19/11/2015	Cuiabá (MT)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0	0	0	0
							19/11/2015	19/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
									1 , ,	Porã (MS)		bilhetes:Remar	cação/Inutilização	0	0
											Sub-Total	1,5	395,9	0	395,9
Total Adicional	95	Descontos	74,8	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	416,1
Número da	Nome do	Órgão	Órgão		Situação da		Per	íodo		Trecho		Quantidade		Valor	
Solicitação	Proposto	Solicitante	Superior	Tipo da Viagem	Viagem	Motivo Viagem	Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte	Diárias	Valor Diárias	Passagens e Taxas	Valor Total
							17/11/2015	18/11/2015	Aquidauana	Dourados	Veículo	1	177	0	177
	LUIS					Nacional -	17/11/2013	10/11/2013	(MS)	(MS) Retorno	Oficial		177	0	177
001093/15	HENRIQUE DE SOUZA	CA	IF MS	NACIONAL	Concluída	Convocação	18/11/2015	18/11/2015	Dourados (MS)	para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
													cação/Inutilização	0	0
Total		_									Sub-Total	1,5	265,5	0	265,5
Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	231,6
	THACO						29/11/2015	04/12/2015	Campo Grande (MS)	Rio Branco (AC)	Aéreo	5	1.198,50	0	1.198,50
001099/15	THIAGO ALEXANDRE PRADO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Congresso -	04/12/2015	04/12/2015	Rio Branco	Branco (AC) Retorno para Campo	Aéreo	0.5	119,85	0	119,85
							0 17 12/2010	0 17 12/2010	(AC)	Grande (MS)					
											Diferença de Sub-Total	bilhetes:Remar 5,5	cação/Inutilização 1.318,35	0	1.318,35
Total	95	Descontos	84,75	Restituição	0		Reembolso	0			Oub-10tal	0,0	1.010,00	Total Viagem	1.328,60
Adicional	95	Descontos	04,73	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagetti	1.320,00
	MARLON						23/11/2015	26/11/2015	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	3	601,8	0	601,8
001100/15	ACOSTA FLORES	CA	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	26/11/2015	26/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
													cação/Inutilização	0	0
Total		_									Sub-Total	3,5	702,1	0	702,1
Adicional	0	Descontos	67,8	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	634,3
									Campo	Rio					
	MARCO					Nacional -	29/11/2015	04/12/2015	Grande (MS)	Branco (AC)	Aéreo	5	1.198,50	0	1.198,50
<u>001101/15</u>	HIROSHI NAKA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Congresso	04/12/2015	04/12/2015	Rio Branco (AC)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	119,85	0	119,85
										J. G. 160 (1110)			cação/Inutilização	0	0
Total											Sub-Total	5,5	1.318,35	0	1.318,35
Adicional	95	Descontos	84,75	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	1.328,60
							08/11/2015	14/11/2015	Ponta Porã	Campo	Veículo	6	1.438,20	0	1.438,20
001113/15	ROGERIO CARDOSO	CPP	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional -	32,71,2010		(MS)	Grande (MS) Retorno	Oficial	-		-	,20
	BATISTA					Convocação	14/11/2015	14/11/2015	Campo Grande (MS)	para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
													cação/Inutilização	0	0
Total		_									Sub-Total	6,5	1.558,05	0	1.558,05
Adicional	0	Descontos	84,75	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	1.473,30
	RAFAEL				_				Corumbá	Campo					
<u>001120/15</u>	VERAO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Congresso	29/11/2015	29/11/2015	(MS)	Grande (MS)	Rodoviário	0	0	0	0
	FRANCOZO					1 3	29/11/2015	04/12/2015	Campo	Rio	Aéreo	5	1.003,00	2.619,24	3.622,24

I	1 1		I	I	I	I	1 1		Grande (MS)	Branco (AC)		I	1	1	
							04/12/2015	04/12/2015	Rio Branco	Campo Grande (MS)	Aéreo	0	0	2.019,24	2.019,24
							04/12/2015	04/12/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	0	100,3
										-/	Diferença de	bilhetes:Remare	cação/Inutilização	0	0
											Sub-Total	5,5	1.103,30	4.638,48	5.741,78
Total Adicional	95	Descontos	84,75	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	5.752,03
	MARCIO						08/11/2015	14/11/2015	Três Lagoas	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	6	1.438,20	0	1.438,20
001124/15	TEIXEIRA OLIVEIRA	CTL	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	14/11/2015	14/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
										Laguas (IVIS)	Diferenca de	bilhetes:Remar	cação/Inutilização	0	0
											Sub-Total	6,5	1.558,05	0	1.558,05
Total Adicional	0	Descontos	84,75	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	1.473,30
							25/11/2015	27/11/2015	Naviraí (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	2	423	0	423
001129/15	JOAO BATISTA DE MORAIS	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	27/11/2015	27/11/2015	Ponta Porã (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
										(IVIO)	Diferenca de	bilhetes:Remar	cação/Inutilização	0	0
											Sub-Total	2,5	528,75	0	528,75
Total Adicional	0	Descontos	50,85	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	477,9
	JOSE						25/11/2015	26/11/2015	Campo Grande (MS)	Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
<u>001131/15</u>	RICARDO MARCONATO DA SILVA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	26/11/2015	26/11/2015	Três Lagoas (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
										Grande (WO)	Diferença de	bilhetes:Remar	cação/Inutilização	0	0
											Sub-Total	1,5	317,25	0	317,25
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	283,35
	LIDIANE DE					Nacional -	24/11/2015	25/11/2015	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	1	224,2	539,06	763,26
<u>001133/15</u>	MEDEIROS BARBOSA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Convocação	25/11/2015	25/11/2015	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,1	520,83	632,93
												bilhetes:Remare	cação/Inutilização	0	0
											Sub-Total	1,5	336,3	1.059,89	1.396,19
Total Adicional	95	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	1.457,29
							25/11/2015	26/11/2015	Campo Grande (MS)	Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
001135/15	INEZ ROZANA DE LIMA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	26/11/2015	26/11/2015	Três Lagoas (MS)	Retorno para Campo	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
									· -7	Grande (MS)		hilhetes:Remar	cação/Inutilização	0	0
											Sub-Total	1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	231,6
	CAMILA				F	Nacional A	25/11/2015	26/11/2015	Campo Grande (MS)	Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
<u>001136/15</u>	ROZENBERG DA SILVA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	26/11/2015	26/11/2015	Três Lagoas	Retorno para Campo	Veículo	0,5	88,5	0	88,5

											Diferença de	bilhetes:Remar	cação/Inutilização	0	0
											Sub-Total	1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	231,6
							22/11/2015	24/11/2015	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2	479,4	0	479,4
001138/15	ALEXANDRA SOUZA RUIZ	CPP	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	24/11/2015	24/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
									Grande (IVIS)	Porã (MS)		bilhetes:Remar	cação/Inutilização	0	C
											Sub-Total	2,5	599,25	0	599,25
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	565,35
							25/11/2015	27/11/2015	Naviraí (MS)	Campo	Veículo	2	401,2	0	401,2
001140/15	LAURENTINO AUGUSTO DANTAS	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	27/11/2015	27/11/2015	Campo	Grande (MS) Retorno	Oficial Veículo	0,5	100,3	0	100,3
	DANTAG						27/11/2015	27/11/2015	Grande (MS)	para Naviraí (MS)	Oficial Diference do	,	cação/Inutilização	0	00,3
											Sub-Total	2,5	501,5	0	501,5
Total Adicional	0	Descontos	50,85	Restituição	0		Reembolso	0				_,_		Total Viagem	450,65
001180/15	JANE AMARAL	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em	Nacional - A	23/11/2015	24/11/2015	Campo Grande (MS)	Coxim (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
<u>001180/15</u>	DE CASTRO	IF MS	IF IVIS	NACIONAL	Planejamento	Serviço	24/11/2015	24/11/2015	Coxim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
										T Grando (MG)	Diferença de	bilhetes:Remar	cação/Inutilização	0	0
											Sub-Total	1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	38,12	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	227,38
	1 1								Nova	Campo	Veículo				
	RIENNI DE				Em	Nacional -	25/11/2015	27/11/2015	Andradina (MS)	Grande (MS) Retorno	Oficial	2	401,2	0	401,2
001195/15	PAULA QUEIROZ	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Planejamento	Convocação	27/11/2015	27/11/2015	Campo Grande (MS)	para Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
										()	Diferença de	bilhetes:Remar	cação/Inutilização	0	0
											Sub-Total	2,5	501,5	0	501,5
Total Adicional	0	Descontos	50,85	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	450,65
	EDER						03/11/2015	07/11/2015	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	4	802,4	0	802,4
001205/15	SAMANIEGO VILLALBA	CPP	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	07/11/2015	07/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
									Grande (IVIS)	Porã (MS)					
											Diferença de Sub-Total	bilhetes:Remar 4,5	cação/Inutilização 902,7	0	902,7
Total Adicional	0	Descontos	67,8	Restituição	0		Reembolso	0			Sub-10tal	4,5	902,7	Total Viagem	834,9
Adioional															
	MOACIR					Nacional - A	27/11/2015	28/11/2015	Campo Grande (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
<u>001214/15</u>	AUGUSTO DE SOUZA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Serviço	28/11/2015	28/11/2015	Ponta Porã (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
									1	Granue (IVIO)	Diferença de	bilhetes:Remar	cação/Inutilização	0	0
											Sub-Total	1,5	317,25	0	317,25
Total Adicional	0	Descontos	16,95	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	300,3
001231/15	GILSON LIMA	CC	IF MS	NACIONAL	Em	Nacional - A	14/11/2015	14/11/2015	Corumbá	Corumbá	Veículo	0	0	0	0
001201/10	GILOGIA LIIVIA	00	II IVIO	INACIONAL	LIII	I Nacional - A	17/11/2013	17/11/2013	Corumba	Cordina	VEIGUIU	J	. 0	U	

l I	DOMINGOS	ı			Planejamento	Serviço			(MS)	(MS)	Oficial	I	1 1	1	
					,	,	14/11/2015	14/11/2015	Corumbá (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
										(inic)			cação/Inutilização	0	0
Total											Sub-Total	0,5	88,5	0	88,5
Total Adicional	0	Descontos	0	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	88,5
	CARMEM						16/11/2015	17/11/2015	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
<u>001232/15</u>	SILVIA MORETZSOHN ROCHA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	17/11/2015	17/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
										-//			cação/Inutilização	0	0
Total											Sub-Total	1,5	300,9	0	300,9
Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	267
									T = 0 .						
							17/11/2015	17/11/2015	Três Lagoas (MS)	a (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							17/11/2015	17/11/2015	Cassilândia (MS)	Chapadão do Sul (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
001243/15	MARCIO TEIXEIRA	CTL	IF MS	NACIONAL	Em	Nacional - A	17/11/2015	18/11/2015	Chapadão do Sul (MS)	Inocência (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
001240/10	OLIVEIRA	012		14/10/01/1/12	Planejamento	Serviço	18/11/2015	18/11/2015	Inocência (MS)	Aparecida do Taboado (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							18/11/2015	18/11/2015	Aparecida do Taboado (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
													cação/Inutilização	0	0
Total		ı				1				T	Sub-Total	1,5	317,25	0	317,25
Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	283,35
					_		14/11/2015	14/11/2015	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	0	0	0	0
001276/15	CELSO SOARES COSTA	CPP	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	14/11/2015	14/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	0	100,3
													cação/Inutilização	0	0
Total	95	Descontos	0	Restituição	0		Reembolso	0			Sub-Total	0,5	100,3	0 Total Viagem	100,3 195,3
Adicional				, , , ,											
	MARCOS				Em	Nacional -	14/11/2015	14/11/2015	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	0	0	0	0
001277/15	PINHEIRO VILHANUEVA	CPP	IF MS	NACIONAL	Planejamento	Convocação	14/11/2015	14/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	0	100,3
													cação/Inutilização	0	0
Total		ı				I					Sub-Total	0,5	100,3	0	100,3
Adicional	95	Descontos	0	Restituição	0		Reembolso	0						Total Viagem	195,3
											Total Geral	559,5	119.699,25	30.609,69	143.980,3 7

## LICENÇAS

ATESTADOS MÉDICOS – S	Setembro, Outubro e I	Novembro de 2015
Servidor	Siape	Atestado
Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino	1738947	02 dias - 28/09 e 29/09/15
Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino	1738947	03 dias - 30/09 a 02/10/15
Alessandra Goes da Costa de Almeida	2251198	01 dia - 14/10/15
Caroline Hardoim Simoes	2106196	02 dias - 28/10 e 29/10/15
Leandro de Jesus	1827533	01 dia - 07/10/15
Luis Henrique de Souza	2091563	01 dia - 13/10/15
Marcia Ferreira Cristaldo	1915180	01 dia - 07/10/15
Munique Silva de Lima	2232914	01 dia - 09/10/15
Aline Maruse Monteiro Mariano Zotelli	2092236	01 dia - 26/10/15 03 dias - 28/10 a 30/10/15
Cintia Grazielle de Souza Raulino	1846323	01 dia - 20/10/15
Diana Kelly Dias Paleo	2138305	01 dia - 27/10/15
Edinalva Lopes Brasil	2234887	01 dia - 26/10/15
Marcus Menezes Silveira	1812952	01 dia - 29/10/15
Joao Batista Alves de Souza	2226295	02 dias - 29/10 e 30/10/15
Daiane Araujo Lemos de Almeida	1948265	01 dia - 14/10/15
Andrea Freitas de Bairros Andrade	2182521	01 dia - 16/10/15
Eleane Costa dos Reis	2236923	01 dia - 22/10/15
Elizangela Marines Rigotte	1846476	02 dias - 15/10 a 16/10/15
Elizangela Marines Rigotte	1846476	02 dias - 19/10 a 20/10/15
Reginaldo da Silva Canhete	1804737	01 dia - 16/10/15
Laurentino Augusto Dantas	2084007	01 dia - 27/10/15
Berinaldo Bueno	2103118	02 dias - 08/10 e 09/10/15
Humayra Mayumi Kataiama	2103277	01 dia - 29/10/15
Leticia Calsavara de Oliveira	1558976	01 dia - 29/10/15
Roberta Ferreira Goedert	2137486	01 dia - 19/10/15
Ana Paula Hilgert de Souza	2065576	02 dias - 21/10 e 22/10/15
Jonatam Moreira Rodrigues	2180115	01 dia - 28/10/15
Tiago Amaral Silva	1656660	01 dia - 13/10/15
Bruno Levino de Oliveira	1618632	01 dia - 13/10/15
Volmar Meia Casa	1807891	01 dia - 13/10/15
Elisangela Citro	2978242	02 dias - 27/10 e 28/10/15
Everton Galdino Elias	1849244	01 dia - 22/10/15
Laura Rodrigues Correia Galdino	2092955	01 dia - 22/10/15
Themis Rondao Barbosa	3929719	01 dia - 16/10/15
Cassima Zatorre Ortegosa	1573236	01 dia - 11/11/15
Adiemila Paiolla de Oliveira	2124640	01 dia - 09/11/15
Aline Maruse Monteiro Mariano Zotelli	2092236	03 dias - 03/11 à 05/11/15
Inez Rozana de Lima	1899711	03 dias - 03/11 à 05/11/15
Marcio Norimatsu	1836973	02 dias - 03/11 à 04/11/15 01 dia - 10/11/15
Jose Ancelmo Paulino Sobrinho	1945443	01 dia - 10/11/15
Marines Ferreira de Oliveira	2217298	01 dia - 13/11/15
Edinalva Lopes Brasil	2234887	02 dias - 09/11 e 10/11/15
Leticia de Arruda Dias	2152249	01 dia - 12/11/15
Mariluci Moraes do Amaral	1832271	01 dia - 13/11/15
Mirelly de Oliveira Costa	1869700	01 dia - 17/11/15

Themis Rondao Barbosa	3929719	02 dias - 17/11 a 18/11/2015
Michel Baccach Ribeiro	2213258	03 dias - 17/11 a 19/11/15
Gislaine Aparecida de Oliveira	2092304	03 dias - 17/11 a 19/11/15
Gislaine Aparecida de Oliveira	2092304	01 dia - 13/11/15
Maryanna Beserra de Almeida	1732459	01 dia - 16/11/15
Jhonny Alencar Marchini	2166599	01 dia - 12/11/15
Cristiane Lazzeri	1932035	03 dias - 25/11 a 27/11/15
Cristiane Lazzeri	1932035	02 dias - 30/11 e 01/12/15
Leticia Calsavara de Oliveira	1558976	01 dia - 26/11/15
Alessandra Goes da Costa de Almeida	2251198	01 dia - 10/11/15
Camila Arndt de Souza	2108379	01 dia - 13/11/15
Evelyn Goncalves de Lima Maeda	2212968	03 dias - 30/11 a 02/12/15
Isabela Adami Ferreira	2106406	01 dia - 03/11/15 01 dia - 13/11/15
Luis Eduardo Moraes Sinesio	1333901	03 dias - 11/11 a 13/11/15
Valquiria Barbosa Nantes Ferreira	1646303	03 dias - 17/11 a 19/11/15
Jose Ancelmo Paulino Sobrinho	1945443	01 dia - 27/11/15
Elisangela Torres Melo	2103562	02 dias - 25/11 e 26/11/15
Marli Selini de Oliveira	1867139	03 dias - 25/11 a 27/11/15
Arnaldo Pinheiro Montalvao Junior	1911544	04 dias - 26/11 a 29/11/15
Vitor Quadros Altomare Sanches	1879591	02 dias - 30/11 e 01/12
Mariluci Moraes do Amaral	1832271	03 dias - 25/11 a 27/11/15
Fabricio Paiva Dorisbor	1838780	01 dia - 23/11/15 01 dia - 24/11/15 01 dia - 25/11/15
Flavia Pedrosa de Camargo	1794959	03 dias - 17/11 a 19/11/15
Gisele Maria Barbosa da Cruz e Oliveira	2093503	03 dias - 03/11 a 05/11/15 04 dias - 06/11 a 09/11/15 05 dias - 10/11 a 14/11/15
Marlon Glauber Marinho	2213396	01 dia - 04/11/15 01 dia - 05/11/15
Sofia de Barros Robban	2215399	01 dia - 19/11/15
Joao Otavio Cenedezi Pimenta	2836814	03 dias - 03/11 a 05/11/15

